

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ESTATISTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO E DAS FISCALISADAS PELA UNIÃO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904

ANNEXO AO RELATORIO

APRESENTADO

AO

PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

POR

Lauro Severiano Müller

Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas

NO ANNO DE 1906

17° DA REPUBLICA

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL

1906

Indice dos quadros estatísticos

RELAÇÃO de todas as estradas de ferro do Brasil, por Estados, em 31 de Dezembro de 1905.	QUADRO N. 13 — Bagagens, encomendas e animais.
QUADRO N. 1 — Extensão e material garantido.	QUADRO N. 14 — Detalhe do movimento de passageiros, animaes e telegrammas.
QUADRO N. 2 — Garantia de juros. Responsabilidade do Governo da União em 1904, na Europa.	QUADRO N. 15 — Mercadorias transportadas.
QUADRO N. 2 A — Garantia de juros. Responsabilidade do Governo da União em 1904, no Brasil.	QUADRO N. 16 — Detalhe das bagagens, encomendas e mercadorias.
QUADRO N. 3 — Custo e capital das companhias concessionarias.	QUADRO N. 17 — Percurso do material. Trens e locomotivas.
QUADRO N. 4 — Despezas de fiscalização e auxilios prestados as companhias.	QUADRO N. 18 — Percurso dos vehiculos e consumo de combustivel e lubrificantes.
QUADRO N. 5 — Condições technicas.	QUADRO N. 19 — Percurso de carros de passageiros e vagões de bagagem e encomendas, de mercadorias e animaes, em serviço do trafego.
QUADRO N. 6 — Via permanente.	QUADRO N. 20 — Receitas totaes.
QUADRO N. 6 A — Obras d'arte. Edificios e dependencias.	QUADRO N. 21 — Receitas médias.
QUADRO N. 7 — Estações, situação, altitude e data da inauguração.	QUADRO N. 22 — Despezas totaes.
QUADRO N. 8 — Material rodante effectivo em 31 de Dezembro de 1904.	QUADRO N. 23 — Despezas médias.
QUADRO N. 8 A — Material rodante effectivo em 31 de Dezembro de 1904.	QUADRO N. 24 — Resultados do trafego.
QUADRO N. 9 — Especificações das locomotivas existentes em 31 de Dezembro de 1904.	QUADRO N. 25 — Principaes dados estatísticos relativos a dois annos consecutivos.
QUADRO N. 10 — Procedencia do material rodante.	QUADRO N. 26 — Principaes dados estatísticos relativos a dois annos consecutivos.
QUADRO N. 11 — Effectivo do pessoal em 31 de Dezembro de 1904.	QUADRO N. 27 — Substituição do material da via permanente e do telegrapho.
QUADRO N. 12 — Passageiros transportados.	QUADRO N. 28 — Accidentes.
	QUADRO N. 29 — Legislação e decisões do Governo.

ADVERTENCIA

Todos os dados estatísticos d'este volume se referem ao anno de 1904 e provêm sómente das estradas de ferro pertencentes á União ou por ella fiscalizadas; com excepção do seguinte quadro onde se encontra de modo completo a relação de todas as estradas de ferro em trafego na Republica em 31 de Dezembro de 1905.

Estradas de Ferro em trafego na Republica em 31 de dezembro de 1905

Pará		Rio de Janeiro (Continuação)	
	Km.		Km.
Bragança	142,000	Transporte	1.559,677
Maranhão		Rio das Flores	82,300
Caxias a Cajazeiras	78,000	Rezende a Bocaina	28,338
Ceará		Bananal	17,000
Baturité	297,445	Mariód	61,000
Sobral	216,280	Therezopolis	25,680
	513,725	Santa Maria Magdalena	27,620
Rio Grande do Norte		Macacos á Serra das Fontes	26,000
Natal a Nova Cruz	121,000	Central do Brasil	412,000
Central do Rio Grande do Norte	33,824	Linha Auxiliar	138,476
	154,824	Rio do Ouro e ramal do Tingá	60,000
Parahyba		Agrícola de Quissamã	34,000
Conde d'Eu e ramaos (*)	243,775	Usina Barcellos a S. Bento	22,730
Pernambuco		Ramal Usina das Dores a S. Sebastião	11,000
Recife ao Limoeiro	141,101	S. Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim	1,418
Timbaúba ao Pilar (*)	11,606		2.487,237
Central de Pernambuco	179,900	S. Paulo	
Recife ao S. Francisco	124,739	Central do Brasil	276,000
Sul de Pernambuco: de Palmares a Garanhuns 146, km420; de Glycerio a União 16, km000 (*)	162,420	Santos a Jundiáhy e Campo Limpo a Bragança	191,000
Ribeirão ao Bonito	28,000	Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes	1.058,000
Paulo Affonso — De Jatobá a Moxotó (*)	31,500	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro	1.021,569
Santos Dias	26,000	Sorocabana e Ituana	913,000
Cachoeira Lisa	25,000	Linhas diversas	830,000
Recife ao Caxangá	25,430		3.789,569
Recife a Olinda e Beberibe	12,532	Paraná	
Ribeirão ao Cocahú	24,000	Paraná	417,000
	792,228	S. Paulo — Rio Grande, Linha do Itararé	416,720
Alagoas			833,720
Paulo Affonso	84,353	Santa Catharina	
Sul de Pernambuco	31,488	D. Thereza Christina	116,340
Central de Alagoas	150,000	S. Paulo — Rio Grande, Linha do S. Francisco	50,000
	265,841		166,340
Bahia		Rio Grande do Sul	
Bahia ao S. Francisco	123,340	Porto Alegre a Uruguayana	584,564
Ramal do Timbó	82,588	Rio Grande a Bagé e ramal da Costa do Mar	303,462
S. Francisco	452,310	Santa Maria ao Passo Fundo	355,463
Central da Bahia	316,600	Porto Alegre a Nova Hamburgo	43,000
Tram-Road de Nazareth	99,000	Nova Hamburgo a Taquara	45,000
Ramal de S. Miguel a Areias	18,000	Quarahim a Itaquy	175,597
Bahia e Minas	142,400	Uruguayana a Alegrete	143,190
Santo Amaro	48,600		1.650,276
Centro Oeste da Bahia	28,000	Minas Geraes	
	1.310,838	Leopoldina	833,235
Espirito Santo		Sapucahy	400,000
Victoria a Diamantina	91,230	Mogyana (inclusive ramal de Guaxupé)	321,231
Cachoeiro do Itapemirim ao Alegre e ramal de Castello	70,972	Muzambinho	237,990
Sul do Espirito Santo	82,000	Juiz de Fora ao Piaú	60,123
Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim	91,812	Paraopeba	12,000
	336,014	Bahia e Minas	233,870
Rio de Janeiro		Central do Brasil	690,373
Leopoldina	1.366,117	Minas e Rio	147,000
Sapucahy	130,560	Oeste de Minas	907,000
União Valenciana	63,000		3.842,822
	1.559,677	Districto Federal	
Transporte	1.559,677	Central do Brasil	71,644
		Linha Auxiliar	29,000
		Rio do Ouro	54,189
		Norte	15,040
		Corcovado	3,760
			173,633

(*) Inclusive 51, km197 de Independencia a Nova Cruz e 27, km578 de Rosa e Silva ao Pilar.
 (*), (*) e (*). Está mencionada dessa estrada somente a extensão contida no Estado de Pernambuco.

RESUMO POR ESTADOS

	Km.	Transporte.	Km.
Pará	142,000	Rio de Janeiro	3.837,245
Maranhão	78,000	S. Paulo	2.487,237
Ceará	513,725	Paraná	3.789,569
Rio Grande do Norte	154,824	Santa Catharina	833,720
Parahyba	243,775	Rio Grande do Sul	166,340
Pernambuco	792,228	Minas Geraes	1.650,276
Alagoas	265,841	Distrito Federal	3.842,822
Bahia	1.310,838		173,633
Espirito Santo	336,014		<u>16.780,842</u>
Transporte	3.837,245		

SYNOPSIS GERAL

Pertencentes à União	}	Administradas pela União	2.788,846
		Arrendadas	4.832,064
Concedidas pela União	}	Com garantia de juros	1.346,917
		Sem garantia de juros	1.702,459
Linhas Estaduacs.			<u>6.110,556</u>
			16.780,842

J. FERNANDES DA SILVA

QUADRO N. 1

Extensão e capital garantido

Extensão e capital garantido

Quadro n. 1

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO	EXTENSÃO			
			Em tráfego	Em construção	Com estudos aprovados	Em estudos ou estudada
			Kilómetros	Kilómetros	Kilómetros	Kilómetros
Baturité	Ceará	Da União	297,445	22,100	182,130	81,672
Sobral	>	>	216,280	—	94,006	—
Natal e Independência	Rio Grande do Norte e Parahyba	>	171,197	—	—	—
Conde d'Eu	Parahyba do Norte	>	165,000	—	—	—
Timbaúba no Pilar	Pernambuco e Parahyba do Norte	>	39,184	—	—	—
Central de Pernambuco	Pernambuco	>	179,900	49,857	24,192	42,000
Recife ao S. Francisco	>	>	124,739	—	—	—
Sul de Pernambuco	>	>	193,908	—	—	—
Central de Alagoas e ramal	Alagoas	>	150,000	—	—	—
Paulo Afonso	Pernambuco e Alagoas	>	115,853	—	—	—
Timbó a Propriá	Sergipo e Bahia	>	—	—	—	455,000
Bahia ao S. Francisco	Bahia	>	123,310	—	—	—
Ramal do Timbó	>	>	83,000	—	—	—
S. Francisco	>	>	452,310	100,281	—	—
Central da Bahia	>	>	316,650	—	—	301,906
Central do Brasil	Linha do Centro e ramaes	Distrito Federal, Rio, S. Paulo e Minas	1.353,905	60,000	170,000	—
	Linha Auxiliar	Distrito Federal e Rio de Janeiro	167,476	—	—	—
	Barra Mansa a Cedro	Rio de Janeiro e Minas	51,600	—	—	—
	Barra Mansa a Rio Claro	Rio de Janeiro	42,600	—	—	—
Rio do Ouro	Distrito Federal e Rio de Janeiro	114,189	—	—	—	
Minas e Rio	S. Paulo e Minas Geraes	170,000	—	—	—	
Oeste de Minas	Sítio a Parapeba e ramaes	Minas Geraes	633,236	—	—	—
	Carrancas a Bugios	>	186,000	243,000	—	—
Paraná	Paraná a Curitiba	Paraná	110,387	—	—	—
	Prolongamentos e ramaes	>	305,995	—	—	—
D. Thoreza Christina	Santa Catharina	>	116,340	—	—	—
Porto Alegre a Uruguayana	Rio Grande do Sul	>	534,564	—	—	—
Uruguayana a Alegrete	>	>	143,190	116,200	—	—
Santa Maria ao Uruguay	>	>	355,418	—	490,250	—
Rio Branco á Guyana Ingloza	Amazonas	Não subvencionada	—	—	—	—
Alcobaça á Praia da Rainha	Pará	Subvencionada	—	—	184,200	—
Caxias a Cajazeiras	Maranhão	>	78,000	—	—	—
Caxias a Araguaya	Maranhão e Goyaz	Não subvencionada	—	—	182,720	—
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	Pernambuco	>	141,101	—	—	—
Tram-Road de Nazareth	Bahia	Subvencionada	65,000	—	—	—
Victoria a Diamantina	Espirito Santo e Minas Geraes	>	54,718	66,000	388,370	—
Leopoldina	Leopoldina e ramal	Minas Geraes	331,425	—	—	—
	Sumidouro	Rio de Janeiro e Minas Geraes	93,070	—	—	—
	Central de Macahé	Rio de Janeiro	42,700	—	—	—
	Barão de Araruama (Prolongamento)	>	51,440	—	—	—
	Carangola	>	223,000	—	—	—
S. Eduardo a Itapemirim	Espirito Santo e Rio de Janeiro	>	93,230	—	—	—
Notre	Distrito Federal e Rio de Janeiro	Não subvencionada	45,340	—	—	—
Corcovado	Distrito Federal	>	3,760	—	—	—
Capital Federal a Guaratiba	Distrito Federal e Rio de Janeiro	>	—	—	—	9,800
Capital Federal a Petropolis	>	>	—	—	—	—
Capital Federal a Niteroy	>	>	—	—	—	—
Botafogo a Angra dos Reis	>	>	—	—	193,340	—
Tijucas	Distrito Federal	>	7,324	—	—	11,185
União Valenciana	Rio de Janeiro	>	63,368	—	—	—
Bananal	Rio de Janeiro e S. Paulo	>	28,000	—	—	—
A transportar	—	—	3.385,042	672,493	1.331,302	904,543

Por estudar	Total	CAPITAL GARANTIDO	TAXA DE GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES
—	593,407	—	—	15.955:133\$222	Com o prolongamento despendeu a União, até 31 de dezembro de 1904, a quantia de 1.107:733\$544.
—	310,280	—	—	6.639:410\$205	
—	171,197	—	—	—	A parte em construção, entre Antonio Olyntho e Pesqueira, está em andamento.
—	165,000	—	—	—	
—	39,184	—	—	—	A parte em construção, entre Antonio Olyntho e Pesqueira, está em andamento.
—	225,949	—	—	31.482:335\$372	
—	124,739	—	—	11.428:038\$689	Veja-se o quadro n. 29.
—	193,908	—	—	23.521:175\$910	
—	150,000	—	—	6.413:000\$000	A parte em construção (ramal do Jacú e Feira de Sant'Anna) está paralyzada.
—	115,853	—	—	6.327:390\$200	
—	455,000	—	—	—	Veja-se o quadro n. 29.
—	123,310	—	—	16.000:000\$000	
—	83,000	—	—	2.650:000\$000	A parte em construção (ramal do Jacú e Feira de Sant'Anna) está paralyzada.
—	552,591	—	—	22.201:733\$493	
—	621,566	—	—	13.255:047\$380	Incorporada á Central do Brasil por Aviso n. 47 de 15 de junho de 1904. Idem.
—	1.533,605	—	—	195.893:432\$195	
—	167,476	—	—	—	Tem mais 208 kilometros de navegação fluvial, de Ribeirão Vermelho a Capetinga.
—	51,600	—	—	—	
—	42,600	—	—	—	A linha subvencionada, de S. Gabriel a S. Sebastião, tem a extensão de 91,039 kilometros. Está em construção o trecho de Cacequy a Alegrete.
—	114,189	—	—	2.900:342\$573	
—	170,000	—	—	15.495:253\$035	Decreto n. 4.340, de 8 de fevereiro de 1902.
—	633,236	—	—	—	
—	186,000	—	—	—	Veja-se o quadro n. 29.
—	434,000	—	—	—	
—	110,387	—	—	—	Idem.
—	305,995	—	—	11.492:042\$707	
—	116,340	—	—	—	Idem.
—	534,564	2.990:000\$000	6 %	9.479:855\$100	
—	143,190	—	—	—	A linha subvencionada, de S. Gabriel a S. Sebastião, tem a extensão de 91,039 kilometros. Está em construção o trecho de Cacequy a Alegrete.
—	355,418	—	—	6.498:133\$333	
—	—	—	—	—	Decreto n. 4.340, de 8 de fevereiro de 1902.
—	—	—	—	10.597:731\$556	
—	—	—	—	—	Veja-se o quadro n. 29.
—	184,200	757:987\$200	6 %	757:987\$200	
—	78,000	—	—	—	Idem.
—	759,000	2.105:495\$912	6 %	2.214:774\$517	
—	141,101	—	—	—	Idem.
—	182,720	—	—	597,280	
—	65,000	—	—	—	Falta estudar o trecho de Peçanha a Diamantina.
—	388,370	—	—	759,000	
—	331,425	—	—	—	Linha de cremalheira.
—	93,070	—	—	—	
—	42,700	—	—	—	A nova prorrogação foi autorizada pela lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903.
—	51,440	—	—	7.591:634\$966	
—	223,000	—	—	—	Veja-se o quadro n. 29.
—	93,230	—	—	2.313:767\$325	
—	45,340	—	—	—	Idem.
—	3,760	—	—	8.787:237\$506	
—	9,800	—	—	—	Construção paralyzada.
—	51,440	1.196:805\$900	6 %	1.196:805\$900	
—	223,000	1.543:200\$000	6 %	1.543:200\$000	Tração electrica.
—	93,230	6.000:000\$000	6 %	6.866:156\$689	
—	45,340	2.796:000\$000	6 %	2.796:000\$000	Idem.
—	3,760	—	—	712:000\$000	
—	55,000	—	—	—	A nova prorrogação foi autorizada pela lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903.
—	64,800	—	—	—	
—	193,340	—	—	—	Veja-se o quadro n. 29.
—	18,439	—	—	—	
—	63,368	—	—	—	Idem.
—	28,000	—	—	1.689:633\$201	
—	—	—	—	—	Construção paralyzada.
—	—	—	—	270:000\$000	
—	866,280	—	—	—	Idem.
—	12.727,565	—	—	—	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO	EXTENSÃO				Por estudar	Total	CAPITAL GARANTIDO	TAXA DE GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES	
			Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Em estudos ou estudada							
			Kilometros	Kilometros	Kilometros	Kilometros							
Transporte	—	—	8.385,042	072,498	1.599,202	004,543	866,230	12.727,565	—	—	400:000\$000	Com o trafego suspenso.	
Rezende a Bocaina	Rio de Janeiro e S. Paulo	Não subvencionada	33,310	—	—	—	—	33,310	—	—	—	Veja-se o quadro n. 29.	
Catalão a Palmas	Goyaz	Subvencionada	—	—	100,200	—	699,800	500,000	—	—	1.771:981\$553		
Muzambinho	Minas Geraes	Não subvencionada	57,025	—	—	—	—	57,025	—	—	3.359:019\$911		
		Subvencionada	85,970	—	—	—	—	85,970	2.509:500\$000	4 %	—		
Santos a Jundiaby	S. Paulo	Não subvencionada	139,466	—	—	—	—	139,466	—	—	2 6.733.802-15-11	Linha dupla.	
Sorocabana e Ituaçu	S. Paulo	>	101,180	1,300	208,070	—	—	404,000	—	—	—		
		Prolongamento para Tibagy	>	42,924	72,000	101,520	—	—	303,411	—	—	—	
		Ramal de Iitararé	>	—	—	133,000	—	—	183,000	—	—	—	
Rio Claro	S. Paulo	>	270,218	—	—	—	—	270,218	—	—	2 1.028.378-2-11	A estatística desta estrada abrange toda a secção — Rio Claro — com a extensão de 715,319 kilometros.	
Mogyana	Minas Geraes e S. Paulo	Subvencionada	270,000	—	—	—	—	270,000	6.153:857\$750	6 %	6.153:857\$750	O prazo da garantia de juros terminou em 30 de junho de 1904.	
		>	283,000	—	95,900	—	—	378,900	8.490:002\$000	6 %	8.490:002\$000		
		Não subvencionada	—	—	232,310	—	—	—	232,310	—	—	—	
Uberaba ao Coxim	S. Paulo	Subvencionada	—	—	103,000	—	897,000	1.000,000	—	—	—	Veja-se o quadro n. 29.	
S. Paulo — Rio Grande	Minas, S. Paulo e Matto Grosso	>	358,305	393,782	320,003	410,000	1.000,000	2.092,130	7.561:200\$000	6 %	—	O capital fixado refere-se ao trecho de Pirahy a Rebouças (228 kilometros).	
Rio Grande a Bagé	Paraná e Santa Catharina	>	283,000	—	—	—	—	283,000	13.521:453\$322	7 %	13.521:453\$322		
Quarahim a Itaquy	Rio Grande do Sul	>	175,597	—	—	—	—	175,597	6.000:000\$000	6 %	8.430:121\$491		
Totais			10.463,557	1.030,030	3.433,304	1.011,543	3.433,080	10.474,564					

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 2

Garantia de juros. Responsabilidade do Governo
da União em 1904, na Europa e no Brasil

Garantia de juros. Responsabilidade do Governo da União em 1904 na Europa e no Brasil

Quadro n. 2

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CAPITAL FIXADO	CAPITAL DESPESDIDO OU DEPOSITADO	TAXA	EXTENSÃO EM TRAFEGO	RECEITA	DESPEZA	GARANTIA INTEGRAL	DESPEZA DE ADMINISTRAÇÃO NA EUROPA	QUANTIA PAGA NA EUROPA	SALDO RECOLHIDO NO BRASIL			TAXA CAMBIAL DOS DIAS DO RECOLHIMENTO		ONUS EFFECTIVO	OBSERVAÇÕES		
										1º semestre	2º semestre	Total	1º semestre	2º semestre				
I - Com garantia em ouro																		
Mogyana (Linha do Rio Grande e ramal de Caldas)	£ 512.200-0-0	—	6 %	Kilometros 270,504	1.938:463:178	1.479:441:407	£ 29.025-0-0	—	£ 44.512-10-0	21:511:528	—	£ 1.006-12-7	12 18/64	—	£ 13.415-17-5	A garantia terminou em 30 de junho de 1904.		
Rio Grande a Bagé	£ 1.521.168-10-0	—	7 %	283,000	2.253:204:180	1.503:810:310	£ 106.481-8-10	£ -3.523-15-7	£ 40.008-4-5	485:978:880	258:414:990	£ 38.568-1-7	11 23/32	13 23/32	£ 71.440-2-10			
Quarahim a Itaquy	£ 075.000-0-0	—	6 %	175,597	147:730:750	116:213:747	£ 40.500-0-0	—	£ 40.500-0-0	—	—	—	—	—	£ 40.500-0-0			
S. Paulo - Rio Grande	£ 850.972-10-0	£ 774,798-12-7	6 %	353,305	310:268:325	548:475:537	£ 92.327-10-4	—	£ 92.327-10-4	—	—	—	—	—	£ 92.327-10-4			
Carangola	£ 333.700-0-0	—	6 %	223,000	308:902:305	042:610:423	£ 23.022-0-0	—	£ 23.622-0-0	—	—	—	—	—	£ 23.622-0-0			
Victoria a Diamantina	—	Fr\$. 17.897.102	6 %	54,713	13:673:900	44:074:917	£ 42.053-0-0	—	£ 41.852-11-2	—	—	—	—	—	£ 41.852-11-2			
Totaes	—	—	—	1.335,214	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	£ 283.853-1-9			
II - Com garantia em papel																		
Caxias e Cajazeiras	2.165:495:912	—	6 %	73,000	106:227:436	129:043:053	120:029:754	—	—	—	—	—	—	—	132:886:470			
Tram-Road de Nazareth	1.800:000:000	—	6 %	65,000	350:682:396	177:123:772	113:400:300	—	—	—	—	—	—	—	—			
Leopoldina	—	1.543:200:000	6 %	51,440	88:341:550	205:175:279	92:592:000	—	—	—	—	—	—	—	92:592:000			
		1.196:805:000	6 %	42,700	53:522:524	107:537:514	71:808:354	—	—	—	—	—	—	—	71:808:354			
S. Eduardo a Itapemirim	—	2.500:444:415	6 %	223,000	803:902:305	042:640:428	150:028:303	—	—	—	—	—	—	—	150:028:303			
		2.796:900:000	6 %	93,230	144:401:159	257:943:740	167:814:300	—	—	—	—	—	—	—	167:814:300			
Muzambinho - Ramal da Campanha	2.509:500:000	—	4 %	86,000	130:262:150	248:297:155	100:330:300	—	—	—	—	—	—	—	100:330:300			
Mogyana - Jaguará a Araguary	—	8.490:000:000	6 %	233,000	053:290:324	866:156:320	500:400:300	—	—	—	—	—	—	—	500:400:300			
S. Sebastião a S. Gabriel	2.980:000:000	—	6 %	91,639	—	—	179:403:000	—	—	—	—	—	—	—	179:403:000			
Totaes	—	—	—	1.014,059	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.404:307:460			

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 3

Custo e capital das companhias concessionarias

Custo e capital das

companhias concessionarias

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904			CUSTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904			CAPITAL DAS		OBSERVAÇÕES
	Em trafego	Média em trafego	Em construção	Total da parte em trafego	Por kilometro	Da parte em construção	Com garantia	Taxa	
	Kilometros	Kilometros	Kilometros						
Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	—	2.214:774\$517	28:394\$515	—	2.219:000\$000	6 %	O capital total refere-se á Great Western of Brazil Railway Company.
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,285	180,285	—	7.591:684\$666	42:109\$352	—	—	—	
Tram-Road de Nazareth	65,000	65,000	—	2.313:767\$225	35:590\$420	—	1.890:000\$000	6 %	(a) Esta quantia representa o capital total da Companhia Leopoldina Railway.
Leopoldina e ramal	381,425	381,425	—	—	—	—	—	—	
Sumidouro	93,070	93,070	—	—	—	—	—	—	1.600:000\$000
Central do Macabé	42,700	42,700	—	1.196:805\$897	28:028\$542	—	1.196:805\$897	6 %	
Leopoldina	51,440	51,440	—	1.543:200\$000	20:000\$000	—	1.543:200\$000	6 %	6.336:000\$000
Prolongamento do Barão de Araruama	223,000	223,000	—	6.856:136\$639	30:613\$555	—	6.000:000\$000	6 %	
Carangola	93,230	93,230	—	4.770:061\$367	51:164\$446	—	2.706:000\$000	6 %	12.000:000\$000
S. Eduardo a Itapemirim	45,340	45,340	—	—	—	—	—	—	
Norte	3,760	3,760	—	712:000\$000	189:891\$700	—	—	—	1.000:000\$000
Corcovado	7,324	7,324	—	—	—	—	—	—	
Tijuca	63,368	63,368	—	1.059:633\$201	26:663\$284	—	—	—	1.639:573\$063
União Valenciana	28,000	28,000	—	270:000\$000	9:642\$875	—	—	—	
Bananal	33,840	33,840	—	—	—	—	—	—	400:000\$000
Rizende a Bocaina	57,095	57,095	—	1.771:931\$553	31:037\$395	—	—	—	
Muzambinho	83,000	83,000	—	3.359:019\$911	39:053\$971	—	2.509:500\$000	4 %	3.053:040\$000
(Linha de Tres Corações)	—	—	—	—	—	—	—	—	
(Ramal da Campanha)	—	—	—	—	—	—	—	—	2.502:115\$985
Santos a Jundiaby	139,000	139,000	—	6.738.802—15—11	43.430—11—11	—	—	—	
Rio Claro	715,319	712,193	22,000	—	—	2.187:007\$530	—	—	1.639:573\$063
Sorocabana e Ituna	104,130	104,130	1,860	2.740:352\$833	26:537\$046	85:072\$214	—	—	
(Prolongamento para Tibagy)	42,924	42,924	72,000	1.735:533\$304	40:361\$240	1.033:668\$051	—	—	270:000\$000
(Ramal de Itararé)	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mogyana	270,000	270,000	—	6.153:357\$750	22:742\$038	1.064:233\$069	6.153:357\$750	6 %	70.000:000\$000
(Ribeirão Preto a Vaguary e ramal de Caldas)	253,000	253,000	—	8.490:000\$000	30:000\$000	—	8.490:000\$000	6 %	
(Jaguára a Araguay)	358,305	315,000	303,752	—	—	—	—	—	12.000:000\$000
S. Paulo — Rio Grande	233,000	233,000	—	13.521:453\$322	47:778\$987	—	13.521:453\$322	7 %	
Rio Grande a Bagé	175,597	175,597	—	8.439:124\$491	48:059\$534	—	6.000:000\$000	6 %	40.692:785\$637
Quarahim a Itaquy	534,564	534,564	—	3.436:704\$490	(e) 33:028\$405	—	2.990:000\$000	6 %	
Porto Alegre a Uruguaiana	51,178	30,000	65,000	4.715:580\$000	31:770\$000	7.071:707\$506	7.517:677\$330	6 %	11.120:000\$000
Victoria a Diamantina	—	—	—	—	—	—	—	—	

J. FERNANDES DA SILVA

QUADRO N. 4

—
Despeza de fiscalização e auxilios prestados
às companhias

Despeza de fiscalização e auxilios prestados ás companhias

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904			TOTAL DESPENDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1904 COM A FISCALIZAÇÃO	QUANTIAS PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1904 POR GARANTIA DE JUROS	OBSERVAÇÕES
	EM TRAPICO		EM CONSTRUÇÃO			
	Total	Média				
	Kilometros	Kilometros	Kilometros			
Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	—	8.159\$184	1.479:776\$666	
Natal a Nova Cruz	121,000	121,000	—	134:866\$000	3.239:903\$039	Ao par.
Conde d'Eu	105,000	105,000	—	149:173\$973	8.703:698\$421	Idem.
Recife a Limoeiro e Timbaúba	141,101	141,101	—	171:957\$388	6.222:244\$820	Approximadamente.
Recife ao S. Francisco	124,739	124,739	—	460:030\$260	33.319:415\$226	Inclusive diferenças de cambio.
{ Central de Alagoas	88,000	88,000	—	179:374\$409	6.432:734\$553	Approximadamente.
{ Ramal de Assembléa	62,000	62,000	—	—	331:074\$132	
{ Bahía ao S. Francisco	123,340	123,340	—	473:224\$161	66.814:453\$624	Inclusive diferenças de cambio.
{ Ramal do Timbó	83,021	83,021	—	—	4.823:774\$000	
Central da Bahía	316,660	316,660	—	237:389\$440	22.417:770\$440	Approximadamente.
Tram-Road de Nazareth	65,000	65,000	—	180:956\$726	470:902\$102	
{ Central de Macabé	42,700	42,700	—	4.790\$560	1.093:607\$433	
{ Barão de Araruama (Prolongamento).	51,440	51,440	—	7.523\$800	1.003:603\$247	
Leopoldina { Carangola	223,000	223,000	—	192:239\$776	8.474:127\$386	
{ Santo Eduardo a Itapemirim	93,230	93,230	—	—	1.591:409\$892	
Minas e Rio	170,000	170,000	—	124:347\$883	20.581:864\$990	Approximadamente.
Muzambinho (Ramal da Campanha)	86,000	86,000	—	49:739\$473	1.293:242\$444	
Sorocabana e Ituauna	147,954	147,954	73,800	9:459\$870	1.467:673\$762	
Mogyana	553,183	553,183	—	54:09\$530	9.066:876\$053	Ao par, sendo 6.331:991\$978 da linha de Jaguara a Araguay.
Paraná	416,955	416,955	—	135:073\$140	7.559:638\$014	Ao par.
D. Thezeza Christina	116,340	92,000	—	141:538\$700	7.766:249\$800	Idem.
Santa Maria ao Uruguay	355,418	355,418	—	44:934\$053	4.910:550\$243	Idem.
Rio Grande a Bagé	233,000	233,000	—	139:092\$000	19.039:296\$340	Idem.
Quarahim a Itaquy	175,597	175,597	—	137:019\$500	7.074:617\$200	Idem.
S. Paulo — Rio Grande	358,305	315,000	303,642	—	5.013:109\$556	Idem.
Victoria a Diamantina	54,473	30,000	66,000	—	625:906\$534	Idem.
S. Gabriel a S. Sebastião	91,689	91,689	—	—	853:314\$546	Companhia arrendataria da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.
Totales	4.385,953	4.494,132	443,412	3.091:955\$204	257.629:766\$638	

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 5

—
Condições técnicas

QUADRO N. 6

Via-permanente

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904	LINHAS PRINCIPAES				DESVIOS E LINHAS ACCESSORIAS		LARGURA MINIMA DA ENTRELinha	TRILHOS			DORMENTES				SINAES		TELEGRAPHO				OBSERVAÇÕES				
		Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro	Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro	Kilom.	Kilom.		Fabricantes	Tipo	Peso por metro corrente	Dimensões	Distancia entre eixos	De madeira	De ferro	Numero	Systemas empregados	Numero de aparelhos	Numero de postes	Numero de isoladores	Systemas adoptados		Extensão das linhas	Numero das linhas	Numero de aparelhos	Numero de trilhos
I - De propriedade da União																										
Baturité	297,445	213,478	78,972	10,007	2,600	2,40	Cockerill e outros	Vignole	20 a 25	1,80x0,16x0,13	0,80	469.250	—	3	Bandeiras e lanternas	34	2.780	4.992	Morse	315,746	2	—	—	—		
Sobral	216,280	87,860	128,920	1,520	5,277	2,40	Aciéries d'Angleur	>	22,5	1,80x0,18x0,14	0,80	270.350	—	—	Bandeiras e lanternas	10	2.704	5.408	Morse	432,560	2	—	—	—		
Natal e Independencia	171,197	171,197	—	5,599	—	1,90	—	>	24,8	2,00x0,22x0,12	0,90	213.000	—	—	Bandeiras e lanternas	8	2.432	2.432	Morse	171,197	1	—	—	—		
Conde d'Eu	165,000	165,000	—	9,227	—	1,90	Diversos, Inglezes	>	24,8	1,85x0,20x0,12	0,88 e 0,77	184.000	11.700	30	Semaphoros	17	2.400	1.785	Morse e Reid	288,030	2	4	—	—		
Recife ao S. Francisco	121,739	124,345	0,994	—	22,568	2,13	Diversos, Inglezes	Dupla cabeça	37,15	2,75x0,25x0,13	0,85	181.000	—	21	Saxby e Farmer	37	2.004	4.179	Morse e agulha	251,478	2	7	—	—		
Central de Pernambuco	170,900	115,200	61,700	—	14,910	1,90	Cockerill, Commel & Comp.	Vignole	26	1,88x0,18x0,20	0,60	242.855	—	3	Bandeiras	16	2.492	4.384	Morse	322,000	2	—	—	—		
Sul de Pernambuco	192,908	51,488	142,420	1,706	12,105	1,90	—	>	22 e 25	2,00x0,20x0,12	0,80	256.000	—	—	Bandeiras e lanternas	32	2.159	4.318	Morse	337,516	2	3	—	—		
Central de Alagoas e ramal	150,000	150,000	—	11,031	—	1,90	—	>	22,83 e 22,30	2,00x0,20x0,12	0,75	199.560	441	2	Semaphoros	25	1.795	1.860	Morse	304,000	2	5	—	—		
Paulo Afonso	115,853	115,853	—	5,234	—	1,90	Krupp	>	20	1,80x0,18x0,13	0,75	162.000	—	—	—	8	1.760	1.760	Siemens	115,853	1	—	—	—		
Bahia ao S. Francisco	123,310	77,610	45,700	—	18,862	1,83	Elbw Vale & Comp.	>	33,2	2,70x0,28x0,13	0,90	153.144	—	3	Bandeiras e lanternas	18	1.243	2.496	Robentstone	123,310	2	2	—	—		
Ramal do Timbó	83,021	83,021	—	6,315	—	2,03	Barrow	>	22,3	1,85x0,20x0,12	0,80	103.750	—	3	Bandeiras e lanternas	8	1.034	2.128	Robentstone	165,300	2	—	—	—		
S. Francisco	452,310	256,466	195,844	10,123	11,416	1,80	Cockerill e Commel	>	22,5	1,80x0,16x0,12	0,88	600.000	—	3	Bandeiras e lanternas	26	5.073	11.400	Morse	451,125	1	2	—	—		
Central da Bahia	319,690	308,000	11,544	11,700	1,271	2,00	Commel & Comp.	>	24,8 e 19,8	2,00x0,20x0,10	0,75 a 0,80	413.194	1.120	—	Bandeiras e lanternas	30	4.150	12.728	Siemens Brothers	320,000	3	11	Ha mais uma linha telegraphica da União.	—		
Central do Brasil	1.353,114	1.353,114	—	100,834	23,217	2 e 2,50	Barlow, Commel e outros	>	19,6 a 42,1	2,65x0,14x0,20 1,85x0,13x0,13	0,60 e 0,80	—	—	—	Semaphoros, Siemens Saxby e Block-System	286	—	—	—	5.100,000	—	293	—	—		
Central do Brasil - Linha Auxiliar	167,476	167,476	—	—	—	1,00	Cockerill e Krupp	>	20	1,80x0,18x0,15	0,80	—	—	—	Bandeiras e lanternas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio do Ouro	114,189	15,915	98,274	5,604	—	—	—	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas e Rio	170,000	170,000	—	15,038	—	1,40	Commel, Dowlais e outros	Vignole	19,34 a 34,77	1,80x0,20x0,14	0,60 a 0,75	235.462	7.290 (a)	4	Semaph., band. e lant.	26	2.074	8.296	Morse	170,000	4	13	(a) De aço.	—		
Oeste de Minas	684,000	584,000	100,000	10,665	7,923	1,50	—	>	17 a 19	1,60x0,18x0,13	0,60 a 0,70	1.071.852	—	—	Bandeiras e lanternas	38	8.232	8.320	Morse	883,000	2	5	—	—		
Paraná	111,000	110,387	—	9,513	—	3,20	Krupp	>	25	1,80x0,19x0,14	0,65 a 0,75	264.217	—	—	Bandeiras e lanternas	10	2.253	2.273	Morse	188,000	1	—	—	—		
D. Thereza Christina	116,340	116,340	—	6,294	—	—	Rhymney	>	19,8	1,80x0,18x0,14	0,75	161.111	—	6	Semaphoros	13	1.100	1.300	Morse	111,400	1	—	—	—		
Porto Alegre a Urugayana	584,564	584,564	—	23,398	—	2,40	Cockerill, Rhymney, etc.	>	20,34 a 20,45	1,90x0,18x0,14	0,50 e 0,75	420.955	—	5	Semaphoros	16	6.120	6.120	Morse e Siemens	305,995	1	—	—	—		
Santa Maria ao Urugay	355,418	355,418	—	12,686	—	2,40	Cockerill e outros	>	19,5	1,85x0,23x0,12	0,80	109.425	6.000	10	Semaphoros	7	—	—	—	119,910	2	2	—	—		
II - Concedidas pela União																										
Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	—	2,220	—	1,00	—	Vignole	19,67	1,80x0,18x0,13	0,70	101.506	—	—	Bandeiras e lanternas	8	792	792	Morse	78,000	1	4	—	—		
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,235	180,235	—	12,322	—	1,90	Commel & Comp.	>	21,8 e 31,7	2,00x0,22x0,12	0,85	238.086	—	41	Saxby e Farmer	26	2.673	4.156	Morse	37,469	2	1	Ha mais uma linha telegraphica da União.	—		
Tram-Road de Nazareth	65,000	65,000	—	2,543	—	2,00	Lumay & Comp.	>	23	2,00x0,19x0,12	0,72	97.000	—	3	Bandeiras e lanternas	6	1.034	2.168	Morse	65,000	2	—	—	—		
Victoria a Diamantina	54,718	54,718	—	0,699	—	1,00	Cockerill e Krupp	>	22,50	1,80x0,22x0,14	0,80	99.000	—	—	—	—	—	—	—	54,718	3	—	—	—		
Leopoldina e ramal	351,425	353,766	27,659	—	—	—	Krupp	>	20	1,85x0,20x0,16	0,90	478.731	—	—	—	—	—	—	Siemens Brothers	384,425	—	—	—	—		
Sumidouro	93,070	93,070	—	2,108	—	2,40	Krupp	>	25 e 22	1,80x0,22x0,13	0,70 e 0,80	123.725	—	3	Bandeiras e lanternas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Central de Macahé	42,700	42,700	—	0,911	—	2,00	Bessemer	>	20	1,80x0,20x0,16	0,60	52.333	—	3	Bandeiras e lanternas	4	512	512	Morse	42,700	1	2	—	—		
Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	51,440	—	5,500	—	2,40	Bessemer	>	20	1,50x0,12x0,13	0,80	66.175	—	3	Bandeiras e lanternas	5	780	780	Morse	51,440	1	—	—	—		
Garangola	223,000	223,000	—	3,572	0,600	2,00	Bessemer	>	20	2,00x0,15x0,18	0,75	278.400	—	3	Bandeiras e lanternas	24	2.859	2.899	Morse	226,000	1	—	—	—		
S. Eduardo a Itapemirim	99,230	99,230	—	1,792	—	2,00	Bessemer	>	20	1,90x0,20x0,15	0,75	111.873	—	3	Bandeiras e lanternas	6	4.478	4.478	Morse	93,230	1	—	—	—		
Norte	45,340	45,340	—	—	—	—	—	>	20	1,85x0,20x0,16	0,80	—	—	—	—	—	—	—	—	45,500	1	—	—	—		
Corcovado	3,760	3,760	—	0,132	—	—	Krupp	>	20	1,80x0,16x0,15	0,75	5.100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bananal	28,000	28,000	—	3,100	—	1,90	Cockerill & Krupp	>	20	1,40x0,14x0,14	0,75	42.663	—	3	Bandeiras e lanternas	—	—	—	—	—	30,500	1	6	—	—	
Rezende a Bocaina	38,810	16,774	22,036	0,100	—	—	—	>	20	1,85x0,18x0,18	0,80	48.500	—	—	—	—	—	—	—	—	38,810	1	7	—	—	
União Valenciana	63,338	13,172	50,136	—	3,184	1,80	Bessemer e Forendry	>	20 e 23	1,80x0,18x0,14	0,70	13.571	17	6	Bandeiras e lanternas	7	619	717	Morse	62,500	1	4	—	—		
Muzambinho (Linha de Tres Corações)	57,095	57,095	—	1,667	—	2,00	Krupp	>	20,5	1,80x0,18x0,14	0,75	81.000	—	2	Bandeiras e lanternas	4	700	710	Morse	56,800	1	—	—	—		
Santos a Jundiaby	139,466	139,466	—	142,844	—	1,67	Ougrée e Krupp	>	20,5	1,80x0,18x0,14	0,75	117.773	—	—	Bandeiras e lanternas	6	1.050	1.070	Morse	81,200	1	—	—	—		
Sorocabana e Itana (Prolongamento a Tibagy)	104,130	104,130	—	0,208	—	1,00	Dowlais e Commel	Dupla cabeça	32,2 e 44,6	2,75x0,23x0,14	0,60 e 0,83	—	—	260	Semaphoros	323	1.750	28.200	Morse	2.100,000	21	126	—	—		
Rio Claro	715,319	683,319	20,000	99,705	2,859	2,60	Krupp	Vignole	20	2,00x0,20x0,15	0,75	57.490	—	—	Semaphoros	3	214	428	Americano	42,984	2	—	—	—		
Mogyana (Ribeirão Preto a Jaguara e ramal de Caldas)	270,000	270,000	—	—	—	3,50	Cockerill e Quest	>	19,5	2,00x0,20x0,15	0,40 e 0,60	450.000	—	8	Semaphoros	35	4.320	13.424	Spagnoletti e Morse	837,000	1	—	—	—		
Rio Grande a Bagé	283,000	283,000	—	7,461	—	2,40	Cockerill e Quest	>	20	2,00x0,20x0,15	0,40 e 0,60	—	—	4	Semaphoros	20	281	—	Spagnoletti	813,000	1	—	—	—		
Quarahim a Itaquy	175,597	175,597	—	19,803	—	2,50	Bochum	>	20	1,75x0,20x0,14	0,81	153.476	234.714 (b)	2	Semaphoros	25	3.224	7.010	Morse	642,000	26	53	(b) De aço.	—		
S. Paulo - Rio Grande	353,305	353,305	—	9,993	—	1,00	Darlington & Comp.	>	20	1,80x0,23x0,13	0,80	—	—	7	Semaph., band. e lant.	8	1.750	1.750	Morse	175,597						

QUADRO N. 6 A

Obras d'arte. Edificios e dependencias

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904	PASSAGENS				BOEIROS, PONTES E VIADUCTOS						EXTENSÃO DA MAIOR PONTE	MAXIMO VÃO LIVRE	TUNNEIS	
		Superiores	Inferiores	Nivel	Total	DE MENOS DE 8m DE VÃO		DE 8 A 20m DE VÃO		DE 20 E MAIS METROS DE VÃO				Numero	Extensão total entre bocas
						Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	Numero	Abertura total				
		Metros		Metros		Metros		Metros		Metros				Metros	
Sorocabana e Ituauna (Prolongamento para Tibagy)	404,430	1	—	13	20	93	71,9	5	38,0	1	20,0	22	20	—	—
(Ramal de Itararé)	42,924	—	—	4	4	48	39,4	2	11,5	1	20,0	21,5	20	—	—
Rio Claro	715,319	6	15	385	403	1.040	1.056,4	78	438,4	6	604,8	400	30,8	—	—
Mogyana (Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas)	270,000	—	1	99	100	517	603,0	17	128,0	7	791,0	401	45	1	400
Jaguára a Catalão	282,472	—	1	38	33	190	226,5	32	307,0	5	200,0	41	—	—	—
Rio Grande a Bagé	233,000	—	—	52	52	693	583,7	69	408,8	16	839,1	230	60	—	—
Quarahim a Itaquy	175,597	—	—	18	18	117	174,3	21	171,6	7	1.597,0	1.246	68	—	—
S. Paulo — Rio Grande	358,305	—	1	65	66	958	568,6	39	214,0	18	821,3	200	81,8	—	—

EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL	ESTAÇÕES				NUMERO DE										CHAVES		OBSERVAÇÕES
	1ª classe	2ª classe	3ª e 4ª classe	Total	Paradas	Armazens	Abrigos para carros	Rotundas	Officinas	Casas de turma	Calças d'agua	Giradores e triangulos	Simples	Duplas	Systemas		
																Numero	
Metros	2	—	5	7	—	7	—	—	—	15	6	3	32	—	Commum		
—	2	—	1	3	—	3	1	—	—	7	3	1	10	—	Ransome e Rapier		
—	—	—	—	61	10	75	10	2	1	107	86	18	460	—	Commum		
100	4	3	18	25	—	21	3	1	1	45	27	4	47	—	—		
—	4	—	10	14	2	14	2	1	1	48	20	5	—	—	—		
—	3	2	11	19	3	6	4	—	1	28	10	6	132	2	—		
—	—	1	6	7	4	4	1	—	1	7	7	3	42	—	Commum		
—	1	2	10	13	7	8	6	—	1	21	16	8	34	30	De balança		

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 7

Estações: situação, altitude e data da inauguração

Estações : situação, altitude e data da inauguração

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
I - De propriedade da União					
Baturité	Central	0,000	13,503 ^m	31 de novembro 1873	Entroncamento do ramal de Maranguape
	Porangaba	7,559	23,814	Idem	
	Mundubim	11,091	23,861	14 de janeiro de 1875	
	Maracanahú	21,201	45,154	Idem	
	Monguba	27,004	53,274	9 de janeiro de 1876	
	Pacatuba	33,570	54,000	2 de janeiro de 1876	
	Guayiba	40,338	53,437	14 de junho de 1879.	
	Bahá	51,023	59,157	11 de março de 1880	
	Água Verde	57,591	69,437	23 de setembro de 1879	
	Acarape	65,862	73,427	23 de outubro de 1879	
	Itapaby	72,905	112,223	20 de setembro de 1896	
	Canaã-stula	74,893	171,830	11 de março de 1850	
	Aracoyaba	91,001	101,203	Idem	
	Baturité	100,987	122,970	2 de fevereiro de 1852	
	Riachão	121,043	140,010	8 de dezembro de 1850	
	Castro	133,276	139,051	7 de setembro de 1891	
	Cangaty	140,477	111,000	8 de dezembro de 1890	
	Junco	163,804	185,000	7 de setembro de 1891	
	Quixadá	187,740	180,000	Idem	
	Floriano Peixoto	201,435	193,910	4 de agosto de 1891	
Urnuá	219,741	214,250	Idem		
Quixeramobim	233,379	187,000	Idem		
Prudente de Moraes	253,187	155,000	20 de setembro de 1891		
Sebastião de Lacerda	267,833	207,800	14 de julho de 1899		
Senador Pompeu	287,899	173,100	2 de julho de 1900		
Maranguape	Maranguape	28,147	63,001	14 de janeiro de 1873	Ramal
	Camocim	0,000	4,500	15 de janeiro de 1881	
	Granja	24,423	8,910	Idem	
	Angico	43,730	73,000	14 de março de 1881	
	Riachão	65,620	81,000	10 de janeiro de 1894	
	Pitombeiras	79,133	87,210	2 de julho de 1881	
	Massapé	106,320	76,000	31 de dezembro de 1881	
	Sobral	123,020	71,010	31 de dezembro de 1883	
	Cariré	161,070	157,000	1 de novembro de 1893	
	Santa Cruz	188,110	147,080	1 de dezembro de 1893	
Natal a Independência	Ipá	216,230	233,050	10 de outubro de 1894	
	Natal	0,000	—	23 de setembro de 1881	
	Pilumbó	12,000	14,500	Idem	
	Cajupiranga	23,140	21,500	Idem	
	S. José (Alp)	37,950	63,500	Idem	
	S. José (Baixo)	40,800	9,500	Idem	
	Sapé	45,150	6,500	31 de outubro de 1882	
	Baldum	51,020	10,600	Idem	
	Estivas	60,000	6,500	Idem	
	Goianinha	63,500	13,000	Idem	
Penha	80,300	31,300	Idem		
Pequery	86,700	16,000	Idem		
Curumataú	92,000	10,500	Idem		
Montanhas	101,800	82,500	Idem		
Nova Cruz	120,000	71,000	10 de abril de 1883		
Caicara	138,281	123,000	1 de janeiro de 1904		
Serra da Raiz	148,016	150,200	Idem		
Sertãozinho	155,970	134,030	Idem		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
Conde d'Eu	Independencia	171,197	89,800	1 de janeiro de 1901		
	Melhe de Cabedello	0,400	—	25 de março de 1889		
	Cabedello	0,703	2,500	Idem		
	Parahyba	13,703	3,400	7 de Setembro de 1883		
	Santa Rita	30,405	12,000	Idem		
	Reis	37,833	17,400	Idem		
	Espirito Santo	41,207	18,400	Idem		
	Entroncamento	50,198	21,700	Idem		
	Cobé	51,605	37,000	Idem		
	Sapé	61,019	124,610	Idem		
	Araçá	71,455	144,710	Idem		
	Pão Ferro	81,461	91,450	Idem		
	Mulungá	91,077	83,080	Idem		
	Cachoeira	111,190	81,610	5 de junho de 1881		
	Independencia	116,457	87,400	Idem		
	Coiteiros	64,918	32,000	28 de dezembro de 1883		
	Pilar	71,339	36,800	Idem		
	Alagôa Grande	117,232	133,077	1 de julho de 1901	Entroncamento do ramal de Alagôa Grande e do de Independencia	
	Recife ao S. Francisco	Cinco Pontas	0,030	2,043	9 de fevereiro de 1883	
		Afogados	2,768	4,033	Idem	
Boa Viagem		8,721	7,075	Idem		
Prazeres		12,275	9,030	Idem		
Ilha		21,225	2,040	Idem		
Cabo		31,511	13,030	Idem		
Ipojuca		38,367	53,050	3 de dezembro de 1890		
Olinda		45,035	93,050	Idem		
Timbó-Assu		51,831	96,000	Idem		
Escada		57,671	92,014	Idem		
Limoeiro		63,940	99,000	13 de maio de 1882		
Freixoiras		70,149	121,087	Idem		
Aripibá		78,391	110,070	Idem		
Ribeirão		83,376	95,080	Idem		
Gamelleira		95,738	90,050	Idem		
Central de Pernambuco	Cayambuca	104,920	94,010	7 de setembro de 1892		
	Água Preta	113,610	142,086	Idem		
	Una (Palmares)	121,739	120,000	30 de novembro de 1892		
	Recife	0,000	2,400	23 de março de 1885		
	Afogados	3,073	3,800	1 de junho de 1900		
	Areias	6,352	5,000	1 de maio de 1891		
	Tigipió	8,794	11,100	25 de março de 1885		
	Jabotão	13,226	45,000	Idem		
	Morenos	27,353	85,000	15 de agosto de 1885		
	Tapera	33,265	155,000	10 de novembro de 1885		
	Victoria	50,976	116,000	9 de janeiro de 1886		
	Glycerio	61,100	190,900	8 de maio de 1886		
	Russinha	72,075	213,000	24 de agosto de 1887		
	Gravatá	89,210	448,400	4 de janeiro de 1894		
	Bezerros	111,660	459,600	1 de dezembro de 1895		
Gonçalves Ferreira	127,000	509,100	Idem			
Caruarú	139,160	537,700	Idem			
S. Caetano	161,000	548,000	Idem			
Antonio Olyntho	179,900	565,000	25 de dezembro de 1896			
Sul de Pernambuco	Una	0,030	118,715	2 de dezembro de 1882	Parada	
	Pirangy	5,015	120,000	25 de agosto de 1894	Idem	
	Boa Sorte	8,848	123,000	Idem	Idem	
	Catende	17,702	153,000	2 de dezembro de 1882		
	Jaqueira	31,010	155,000	23 de setembro de 1883		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
Sul de Pernambuco	Colônia	33,578	189,000	1 de janeiro de 1884	Parada	
	Marayal	39,083	215,600	Idem	Idem	
	Florestal	43,125	216,740	1 de dezembro de 1891	Idem	
	Barra	49,985	206,000	7 de setembro de 1884	Idem	
	Pery-Pery	53,405	305,600	15 de setembro de 1893	Idem	
	S. Benedito	58,922	308,600	7 de setembro de 1884	Idem	
	Quipapá	72,643	427,473	15 de janeiro de 1885	Idem	
	Água Branca	84,923	553,480	1885		
	Glycerio	89,733	539,192	13 de maio de 1894		
	Canhotinho	103,250	422,273	1885		
	Angelim	113,060	617,300	19 de junho de 1887		
	S. João	128,783	699,900	2 de julho de 1887		
	Garanhuns	146,429	866,300	23 de setembro de 1887		
	Glycerio	0,000	5,9,102	13 de maio de 1894	Ramal da União (Alagôas)	
	Água Vermelha	6,740	419,630	Idem	Parada	
	Serra Grande	16,130	301,630	Idem	Idem	
	Lago	21,000	200,330	Idem	Idem	
	Borra do Canhoto	27,699	157,630	Idem	Idem	
	União	47,488	146,700	Idem		
	Central de Alagôas	Jaraguá	0,000	3,300	2 de dezembro de 1884	
		Macedó	2,500	4,500	Idem	
		Bebedouro	8,500	3,000	Idem	
		Fernão Velho	14,900	4,750	Idem	
		Satuba	19,500	5,500	Idem	
		Utinga	26,500	12,000	Idem	
Cachoeira		32,900	13,000	Idem		
Rio Largo		34,000	42,000	Idem		
Laurenço de Albuquerque		35,000	43,000	Idem		
Bom Jardim		41,800	65,500	Idem		
Itamaracá		53,500	71,000	Idem		
Muricy		64,300	83,000	Idem		
Nicho		71,000	89,000	Idem		
Branquinha		75,000	103,000	Idem		
União		88,000	146,700	Idem		
Ramal de Viçosa	Urupema	47,200	108,000	24 de dezembro de 1891		
	Bittencourt	55,000	143,500	Idem		
	Atalaia	61,000	158,000	Idem		
	Estrada Branca	68,000	64,000	Idem		
	Capolla	73,700	73,600	Idem		
	Cajueiro	83,500	103,000	Idem		
	Gamelleira	87,900	120,000	Idem		
	Viçosa	97,000	211,900	Idem		
	Paulo Afonso	Piranhas	0,000	46,500	25 de fevereiro de 1881	Parada
		Olhos d'Água	27,847	250,000	Idem	Idem
		Talhado	40,801	235,000	10 de julho de 1882	Idem
		Pedra	54,446	251,000	Idem	Idem
		Sinimbu	60,939	299,600	2 de agosto de 1882	Idem
		Moxotó	83,738	277,600	Idem	Idem
		Quixaba	101,232	323,050	9 de julho de 1883	
Jatobá		115,853	298,700	2 de agosto de 1883		
Bahia no S. Francisco		Calçada	0,000	5,684	28 de junho de 1890	
		Plataforma	0,000	5,684	Idem	
	Periperi	10,960	5,920	Idem		
	Olaria	13,720	6,000	Idem		
	Mapelle	22,260	7,175	9 de setembro de 1891		
	Água Comprida	28,000	31,543	Idem		
	Muritiba	33,760	21,000	Idem		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Bahia ao S. Francisco	Parafuso	38,593	121,420	9 de junho de 1862	
	Cammassari	46,610	86,600	Idem	
	Matta do S. João	68,570	58,400	4 de agosto de 1862	
	Pitanga	75,120	50,023	Idem	
	Pojuca	81,120	65,080	31 de janeiro de 1863	
	Pojuca Central	81,400	63,080	Outubro de 1830	
	Catú	92,550	77,320	31 de janeiro de 1863	
	Sítio Novo	107,270	103,520	Idem	
	Prolongamento	122,590	137,920	18 de novembro de 1880	
	Alagoinhas	122,130	127,920	31 de janeiro de 1863	
Ramal do Timbó	Alagoinhas	0,000	137,920	30 de março de 1887	
	Saulhpe	10,910	151,310	Idem	
	Capianga	31,400	126,020	Idem	
	Sítio do Meio	41,200	112,560	Idem	
	Entre Rios	53,600	83,220	Idem	
	Lagda Redonda	62,100	71,050	Idem	
	Pedras	71,700	78,500	Idem	
	Timbó	88,621	155,300	Idem	
	Alagoinhas	0,000	137,500	18 de novembro de 1880	
	Aramary	18,721	18,410	Idem	
S. Francisco	Entroncamento	42,070	256,230	21 de fevereiro de 1866	
	Agua Fria	65,920	322,810	13 de novembro de 1880	
	Lamarão	85,441	201,148	Idem	
	Serrinha	110,581	161,030	Idem	
	Salgada	146,861	402,135	30 de dezembro de 1888	
	Santa Luzia	180,568	162,122	15 de setembro de 1884	
	Rio do Peixe	207,809	310,066	6 de fevereiro de 1880	
	Queimadas	220,959	275,311	Idem	
	Jacuricy	215,316	222,301	15 de abril de 1887	
	Itúba	269,506	370,561	Idem	
	Tiricica	207,052	411,110	21 de agosto de 1887	
	Caracá	310,273	450,416	Idem	
	Villa Nova	321,993	548,006	Idem	
	Catany	335,020	560,720	2 de julho de 1894	
	Jaguarary	348,760	651,490	Idem	
	Itumirim	357,050	635,220	Idem	
	Angico	383,140	480,000	Idem	
	Jurema	413,553	433,600	21 de fevereiro de 1866	
	Carnahyba	480,370	411,020	Idem	
	Piranga	449,910	371,070	Idem	
Joazeiro	452,310	372,650	Idem		
Central da Bahia	Q. Felix	0,000	16,020	23 de dezembro de 1881	
	Cachoeirinha	5,600	137,600	Idem	
	Pombal	20,600	175,000	Idem	
	S. José	27,000	190,000	Idem	Parada
	Sapê	41,000	220,000	Idem	
	Genipapo	53,000	225,000	Idem	Idem
	Candial	63,600	225,000	Idem	
	Currainho	67,000	220,000	Idem	
	Cruz do Medrado	76,000	200,000	Idem	
	Tapera	81,600	213,000	Idem	
	Serra Grande	95,000	231,000	15 de outubro de 1888	
	Tanquinho	105,000	244,000	Idem	Idem
	Morro-Preto	115,000	250,000	Idem	Idem
	Lagedo	123,000	236,000	Idem	Idem
	Laja	132,600	263,000	Idem	
Santo Antonio	153,000	256,000	Idem	Idem	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Central da Bahia	Sítio Novo	165,000	240,000	15 de outubro de 1888	
	João Amaro	182,000	237,000	Idem	
	Tambury	216,000	230,000	15 de janeiro de 1885	
	Catany	223,000	284,000	Idem	
	Queimadilhas	215,000	290,000	17 de maio de 1887	
	Bandeira de Mello	254,000	295,000	Idem	
	Machado Porteira	259,000	338,000	15 de novembro de 1888	
	Cachoeira	0,000	15,000	2 de dezembro de 1876	Ramal da Feira de Sant'Anna
	Belem	7,000	170,600	Idem	Parada
	Serra	11,000	220,000	Idem	
	Conceição	14,000	230,000	Idem	
	Pinheiro	18,000	240,000	Idem	Idem
	Cruz	21,000	235,000	Idem	
	S. Gonçalo	27,000	241,000	16 de janeiro de 1885	Ramal de S. Gonçalo
	Jacaré	29,000	245,000	2 de dezembro de 1876	Parada
Central do Brasil	Magalhães	32,000	210,000	Idem	
	Tapira	36,000	240,000	Idem	Idem
	Feira	45,000	242,000	Idem	
	Central	0,000	5,540	20 de março de 1853	Tronco
	S. Diogo	1,007	3,900	20 de março de 1850	
	Praia Formosa	1,000	3,238	15 de maio de 1893	
	S. Christovão	3,236	3,238	20 semestre de 1859	
	Dorby	4,064	7,011	2 de agosto de 1885	
	Mangueira	4,342	0,053	10 de agosto de 1880	
	S. Francisco Xavier	5,800	15,411	10 de maio de 1861	
	Rocha	6,333	14,000	1 de dezembro de 1885	
	Riachuelo	7,035	15,518	1870	
	Sampaio	7,000	20,000	12 de julho de 1885	
	Engenho Novo	8,318	17,220	29 de março de 1888	
	Meyer	9,255	25,000	13 de maio de 1889	
Todos os Santos	10,237	23,150	24 de dezembro de 1888		
Engenho de Dentro	11,321	26,020	10 de dezembro de 1873		
Encantado	12,065	21,000	15 de abril de 1889		
Piedade	13,980	31,340	Abril de 1873		
Dr. Frontin	14,242	35,000	1 de maio de 1885		
Casandura	15,344	36,690	29 de março de 1889		
Madureira	16,700	20,200	15 de junho de 1890		
D. Clara	17,224	23,730	0 de fevereiro de 1807		
Rio das Pedras	18,035	20,530	17 de abril de 1893		
Sapopemba	21,275	10,540	8 de março de 1859		
Anchieta	26,720	17,005	1 de outubro de 1866		
Jeronymo de Mesquita	31,729	22,700	3 de março de 1894		
Maxambomba	35,277	25,951	20 de março de 1858		
Morro Agudo	39,617	33,200	13 de abril de 1897		
Austin	44,417	37,800	17 de setembro de 1895		
Queimados	48,210	29,208	20 de março de 1853		
Caramujos	51,818	24,047	12 de novembro de 1896		
Belem	61,675	30,217	8 de novembro de 1858		
Bifurcação	65,073	31,737	1 de agosto de 1861		
Ellison	68,070	70,740	17 de setembro de 1895		
Oriente	70,942	132,019	16 de junho de 1873		
Serra	75,368	209,858	Idem		
Scheid	77,810	246,278	21 de abril de 1893		
Palmeiras	82,048	313,900	Junho de 1873		
Rodeio	85,394	380,801	12 de julho de 1863		
Túnel Grande	89,683	444,839	1 de maio de 1894		
Mendes	92,517	410,609	7 de agosto de 1861		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Central do Brasil	Engenheiro Morsing	98,033	397,001	1 de maio de 1891	
	Sant'Anna	102,212	360,669	7 de agosto de 1894	
	Bvra	103,080	350,611	Idem	
	Ypiranga	115,479	332,560	13 de abril de 1895	
	Sebastião de Lacerda	121,354	317,388	20 de abril de 1893	
	Vassouras	123,557	314,270	18 de junho de 1893	
	Desengano	122,036	333,920	17 de dezembro de 1893	
	Concordia	142,525	322,337	12 de abril de 1879	
	Commercio	140,683	318,130	29 de novembro de 1866	
	Alliança	153,485	322,680	28 de setembro de 1884	
	Casal	153,041	320,478	1 de outubro de 1867	
	Carlos Niemeyer	153,636	309,627	12 de janeiro de 1893	
	Paty	170,317	235,020	5 de maio de 1867	
	Boa Vista	177,551	292,207	5 de julho de 1885	
	Parahyba do Sul	187,339	277,380	11 de agosto de 1867	
	Entre Rios	197,600	269,440	13 de outubro de 1867	
	Fernandes Pinheiro	204,340	335,712	23 de abril de 1873	
	Serraria	212,182	301,640	20 de setembro de 1874	
	Souza Aguiar	217,050	304,752	8 de novembro de 1894	
	Parahybuna	225,843	335,400	23 de setembro de 1874	
	Sobragy	233,245	451,851	31 de outubro de 1875	
	Barão de Cotegipe	245,300	431,636	5 de novembro de 1885	
	Mathias Barbosa	252,907	471,778	31 de outubro de 1875	
	Cedofeita	256,520	515,238	30 de dezembro de 1875	
	Retiro	263,455	019,717	Idem	
	Juiz de Fora	275,320	675,505	Idem	
	Mariano Procopio	277,750	677,320	20 de novembro de 1876	
	Bomfina	288,745	684,630	1 de fevereiro de 1877	
	Dias Tavaros	293,917	693,500	31 de julho de 1894	
	Chapéu d'Uvas	303,375	704,682	1 de fevereiro de 1877	
	Ewbank da Camara	310,170	776,600	12 de outubro de 1890	
	Palmyra	324,175	837,443	1 de fevereiro de 1877	
	Mantiqueira	337,580	878,775	16 de junho de 1878	
	Rocha Dias	344,105	993,413	17 de setembro de 1896	
	João Ayres	351,500	1.115,418	16 de junho de 1878	
Sítio	373,800	1.039,248	21 de março de 1878		
Registro	388,240	1.039,248	15 de agosto de 1835		
Barbacena	378,425	1.120,000	27 de junho de 1880		
Sanatorio	379,700	1.114,333	1 de dezembro de 1892		
A. Vasconcellos	386,310	1.052,486	1 de fevereiro de 1835		
Ressaquinha	402,735	1.104,000	12 de abril de 1892		
Hermillo Alves	410,980	1.117,453	2 de março de 1893		
Carandaly	419,390	1.057,043	23 de outubro de 1831		
Horulano Penna	424,439	1.103,303	9 de agosto de 1894		
Pedra do Sino	420,075	1.062,803	19 de maio de 1894		
Christiano Ottoni	433,301	953,793	15 de dezembro de 1883		
Buarque de Macedo	419,807	978,542	Idem		
Kilometro 454	454,000	981,878	—		
Lafayette	462,230	931,743	15 de dezembro de 1883		
Gagé	473,222	908,782	6 de maio de 1899		
Congonhas	482,703	900,523	25 de agosto de 1886		
Bocaina	491,500	1.016,425	3 de novembro de 1897		
Miguel Burnier	497,000	1.123,143	13 de julho de 1897		
Engenheiro Corrêa	509,400	957,303	1 de dezembro de 1895		
Itabira do Campo	523,450	848,143	16 de julho de 1887		
Aguiar Moreira	535,680	786,126	31 de janeiro de 1893		
Rio Acima	550,699	730,356	1 de junho de 1890		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
Central do Brasil	Honorio Bicalho	590,738	729,736	1 de junho de 1890		
	Raposos	570,420	713,536	13 de fevereiro de 1891		
	Sabará	528,126	704,536	Idem		
	General Carneiro	589,700	691,536	1 de fevereiro de 1893		
	Rio das Velhas	609,621	680,536	6 de abril de 1893		
	Vespasiano	628,812	680,536	6 de novembro de 1894		
	Horta Velha	642,504	691,693	3 de maio de 1893		
	Pedro Leopoldo	617,335	693,034	17 de junho de 1895		
	Mattosinhos	657,002	713,000	31 de agosto de 1895		
	Prudente Moraes	670,601	—	14 de setembro de 1896		
	Sete Lagoas	684,411	—	Idem		
	Silva Xavier	706,697	763,488	20 de fevereiro de 1899		
	Taboas	714,218	633,100	23 de novembro de 1903		
	Araçá	723,126	702,100	Idem		
	Cordisburgo	743,004	681,000	5 de agosto de 1904		
	Maquíné	764,451	671,000	Idem		
	Riacho Fundo	787,191	605,000	Idem		
	Curvello	797,601	632,600	Idem		
	Idem — Ramal da Gambóia	Central	0,000	5,510	29 de março de 1893	
		Marilima	1,423	4,550	25 de outubro de 1890	
	Idem — Ramal de Santa Cruz	Sapopemba	21,075	13,510	3 de março de 1890	
		Realengo	27,151	82,610	2 de dezembro de 1878	
		Bangá	30,812	40,650	1 de maio de 1890	
		Santissimo	35,634	47,005	23 de novembro de 1890	
		Campo Grande	41,311	23,241	2 de dezembro de 1878	
		Pacioncia	48,022	21,059	1 de junho de 1897	
		Santa Cruz	54,441	9,650	2 de dezembro de 1873	
		Mata-douro	56,005	9,050	1 de janeiro de 1834	
	Idem — Ramal de Paracamby	Bifurcação	65,073	31,787	1 de agosto de 1861	
		Paracamby	70,062	43,916	Idem	
	Idem — Ramal de S. Paulo	Barra	103,030	836,600	7 de agosto de 1861	
		Vargem Alegre	121,736	331,000	20 de janeiro de 1871	
		Pinheiro	130,053	365,355	25 de março de 1871	
		Jorge Rademaker	139,000	373,763	1 de novembro de 1892	
		Volta Redonda	144,347	374,200	16 de setembro de 1874	
	Barra Mansa	153,883	376,600	Idem		
	Saudade	156,350	377,800	8 de agosto de 1881		
	Pombal	164,851	310,000	24 de setembro de 1874		
	Divisa	172,768	357,000	10 de agosto de 1872		
	Oliveira Bulhões	179,803	397,800	15 de outubro de 1897		
	Surubý	183,689	397,230	Dezembro de 1878	Entroncamento da E. F. Rezende a Bocaina	
	Rezende	190,598	391,600	8 de fevereiro de 1873		
	Marechal Jardim	197,608	399,230	8 de março de 1893		
	Campo Bello	203,543	407,640	23 de março de 1873		
	Itatiba	210,810	416,000	2 de janeiro de 1874		
	Engenheiro Passos	216,339	435,872	30 de junho de 1873		
	Queluz	227,846	470,370	18 de julho de 1874		
	Villa Queimada	263,575	454,619	1 de setembro de 1876		
	Lavrinhas	245,700	507,812	12 de outubro de 1874		
	Cruzeiro	252,155	514,012	4 de setembro de 1898	Entroncamento da E. F. Minas e Rio	
	Embalú	259,088	510,819	—		
	Cachoeira	265,278	520,400	20 de julho de 1875		
	Cannas	272,693	527,600	23 de setembro de 1892		
	Lorena	230,331	537,600	8 de julho de 1877		
	Guaratinguetá	293,070	327,000	Idem		
	Apparecida	297,880	514,000	Idem		
	Rosreira	303,480	544,030	27 de março de 1877		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
Central do Brasil—Ramal de S. Paulo.	Moreira Cesar	314,635	m 551,830	15 de junho de 1898		
	Pindamonhangaba	325,700	552,230	18 de janeiro de 1877		
	Andrade Pinto	335,077	564,830	31 de janeiro de 1898		
	Taubaté	342,350	536,270	27 de dezembro de 1876		
	Quiririm	350,820	553,710	Idem		
	Caçapava	332,732	522,270	1 de outubro de 1876		
	Eugênio de Mello	371,000	550,620	22 de março de 1893		
	S. José dos Campos	387,023	591,270	1 de agosto de 1876		
	Limosiro	394,600	570,870	5 de outubro de 1891		
	Jacarely	401,331	562,270	2 de julho de 1876		
	Bom Jesus	412,800	570,070	5 de agosto de 1891		
	Guaracema	423,260	561,970	2 de julho de 1876		
	Sabatão	434,585	721,870	1 de janeiro de 1893		
	Megy das Cruzes	447,364	731,870	6 de novembro de 1875		
	Guayú	459,377	731,270	Idem		
	Podá	463,241	713,870	Idem		
	Lageado	471,813	779,870	Idem		
	Itaquera	478,603	730,670	Idem		
	Guayána	488,348	723,370	2 de agosto de 1891		
	Penha	489,572	735,180	6 de novembro de 1875		
	Norte	496,000	720,033	Idem		
	Idem—Ramal de Porto Novo.	Entre Rios	197,000	269,110	13 de outubro de 1876	
		Santa Fé	205,006	250,710	27 de junho de 1880	
		Penha Longa	212,480	301,230	9 de junho de 1887	
		Chiador	210,823	280,017	27 de junho de 1899	
		Anta	224,439	227,000	2 de dezembro de 1875	
		Sapucaia	233,710	209,490	20 de janeiro de 1871	
		Benjamin Constant	240,793	191,130	6 de agosto de 1871	
		Teixeira Soares	235,132	163,432	13 de maio de 1897	
		Conceição	250,200	108,481	2 de agosto de 1871	
		Porto Novo	261,133	151,384	Idem	
	Idem—Ramal de Ouro Preto.	Miguel Burnier	467,900	1.126,143	—	
		Henrique Hargreaves	514,920	1.338,238	1 de outubro de 1866	
Rodrigo Silva		520,500	1.278,555	1 de janeiro de 1888		
Ouro Preto		510,346	1.080,885	Idem		
Idem—Ramal de Belo Horizonte.	General Carneiro	589,700	601,536	1 de fevereiro de 1865		
	Minas	603,795	887,000	7 de setembro de 1895		
Idem—Linha Auxiliar.	Inicial	0,000	3,200	7 de janeiro de 1902	Existem mais 31 paradas	
	Mangusira	4,175	11,000	28 de março de 1898	Parada	
	Costa Barros	24,030	19,000	Idem		
	Andrade Araújo	35,620	11,400	Idem		
	Ambahy	41,070	22,800	Idem		
	Carlos Sampaio	49,170	49,000	Idem		
	Belem	68,720	83,500	Idem		
	Sertão	88,030	61,000	Idem		
	Bomfim	94,200	155,500	Idem		
	Vera Cruz	103,940	397,400	Idem		
	Governador Portella	113,820	633,000	Idem		
	Estiva	116,870	—	Idem		
	Paty do Alferes	121,100	569,000	Idem		
	Avellar	140,160	479,500	Idem		
	Andrade Costa	151,480	401,000	Idem		
	Werneck	153,700	331,200	Idem		
	Parabyba do Sul	167,476	273,500	Idem		
	Idem—Barra Mansa a Cedro.	Barra Mansa	0,000	376,000	15 de maio de 1897	
		Glycerio	13,000	385,000	Idem	
		Quatis	21,000	397,000	Idem	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Central do Brasil — Barra Mansa a Cedro.	J. Leite	32,000	m 472,000	15 de maio de 1897	
	Afra	34,000	514,300	Idem	
	Falcao	41,000	374,000	Idem	
	Cedro	52,000	726,400	15 de outubro de 1903	
Idem — Barra Mansa ao Rio Claro.	Barra Mansa	0,000	376,600	15 de maio de 1897	
	A. Rocha	10,000	478,000	Idem	
	Rio Claro	42,000	421,000	Idem	
Rio do Ouro.	Cajú	0,000	1,811		
	Rua Bella	2,228	1,000		
	Bemfica	3,901	1,000		
	Praia Pequena	5,750	1,004		
	Venda Grande	7,000	16,120		
	Liberdade	7,508	—		
	Botafogo	9,380	—		
	Engenho do Matto	11,944	27,764		
	Vicente Carvalho	13,545	22,814		
	Irajá	14,816	17,664		
	Collegio	16,168	10,900		
	Areal	17,611	14,864		
	Pavuna	21,571	2,375		
	Coqueiros	24,010	16,200		
	Belfort Roxo	27,569	—		
	Itaipá	32,370	9,980		
	Retiro	34,659	12,075		
	Figueira	33,816	17,325		
	José Bulhões	33,531	15,235		
	Cachoeira	43,289	15,800		
	Paineiras	45,023	24,300		
	Rio do Ouro	49,477	40,795		
	S. Pedro	60,247	70,000		
Idem — Ramal de S. Francisco Xavier.	Bemfica	0,000	1,000		
	S. Francisco Xavier	1,140	16,400		
	José Bulhões	0,000	15,235		
Idem — Ramal de Iguassú.	S. Bernardino	2,297	10,193		
	Iguassú	3,521	4,695		
	Barreira	8,096	15,295		
	Tingá	12,141	30,205		
	Rio do Ouro	0,000	40,795		
Idem — Ramal do Rio do Ouro	Represas do Rio do Ouro	2,730	118,075		
	Vicente Carvalho	0,000	22,814		
Idem — Ramal da Penha	Largo da Penha	4,700	—		
	Fazenda Grande	6,423	—		
Idem — Ramal das Oficinas.	Liberdade	0,000	—		
	Officinas	3,283	—		
Minas e Rio	Cruzeiro	0,000	514,012	14 de julho de 1884	
	Pedra Branca	6,080	553,272	1 de janeiro de 1902	
	Perequá	13,409	810,000	14 de julho de 1884	
	Tunnel	24,920	1.062,000	Idem	
	Lassa Quatro	24,600	915,500	Idem	
	Itanhandú	46,500	803,000	Idem	
	Bom Retiro	54,100	880,000	Idem	
	Pouso Alto	59,120	875,500	Idem	
	Garmo	73,750	873,500	Idem	
	S. Lourenço	80,000	867,500	Idem	
	Soledade	39,394	865,500	Idem	
	Freitas	106,039	866,440	Idem	
	Contendas	125,704	838,000	Idem	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Minas e Rio	S. Thomé	139,536	m 843,000	14 de julho de 1884	
	Caltá	156,700	842,623	1 de janeiro de 1902	
Oeste de Minas — Sitio a Paraopeba	Tres Corações	109,008	830,200	11 de julho de 1884	Entroncamento na E. F. Central do Brasil
	Sitio	0,000	1.020,800	30 de setembro de 1880	
	Ilhéus	21,000	984,400	Idem	
	Barroso	49,000	902,000	Idem	
	Prados	69,000	839,200	28 de agosto de 1881	
	Tiradentes	87,000	877,200	Idem	
	S. João	100,000	880,000	Idem	
	Santa Rita	118,000	812,500	20 de janeiro de 1883	
	Rio das Mortes	140,000	827,000	1 de maio de 1887	
	Nazareth	133,000	829,000	31 de outubro de 1887	
	Ibituruna	192,000	810,500	Idem	Entroncamento do ramal do Ribeirão Vermelho
	A. Mourão	204,000	785,500	Idem	
	B. Successo	217,000	822,500	Idem	
	Tartaria	241,000	923,300	1 de fevereiro de 1883	
	Oliveira	252,000	904,700	1 de julho de 1888	
	Fromm	275,000	925,700	10 de fevereiro de 1891	
	C. da Malta	298,000	717,400	1 de maio de 1880	Entroncamento do ramal de Itapeccerica
	G. Ferreira	313,000	714,200	1 de julho de 1880	
	Desterro	322,000	673,450	18 de setembro de 1890	
	Henrique Galvão	356,000	672,000	Idem	
	A. Isaacson	373,000	689,000	30 de dezembro de 1890	
	Carcado	402,000	645,600	1 de julho de 1891	
	Cardosos	427,000	604,000	Idem	Entroncamento do ramal de Pitanguy
	Pitanguy	437,000	555,000	Idem	
	B. Despacho	471,000	618,000	1 de janeiro de 1892	
	Abadia	510,000	635,000	1 de maio de 1892	
	S. Francisco	521,000	503,000	1 de janeiro de 1893	
	Pompeu	546,000	646,800	1 de agosto de 1893	
	Paraopeba	602,000	505,000	10 de fevereiro de 1894	
	A. Mourão	0,000	785,500	31 de outubro de 1887	
Idem — Ramal de Ribeirão Vermelho	Macaia	48,000	738,000	Fins de 1887	
	P. Negra	25,000	764,000	10 de julho de 1888	
	Vigilato	35,000	750,000	16 de outubro de 1888	
	Ribeirão Vermelho	48,000	737,500	11 de abril de 1885	
Idem — Ramal de Itapeccerica	G. Ferreira	0,000	714,200	1 de julho de 1880	
	Sucupira	14,000	754,200	18 de setembro de 1890	
	Itapeccerica	31,000	770,200	1 de abril de 1891	Bitola de 1 metro
	Ribeirão Vermelho	0,000	737,500	14 de abril de 1888	
Idem — Ribeirão Vermelho a Carrancas	Lavras	10,000	800,500	1 de abril de 1895	
	F. Salles	42,000	815,000	Janeiro de 1897	
	P. Freitas	63,000	849,000	6 de julho de 1898	
	Carrancas	80,000	903,000	14 de dezembro de 1903	
Idem — Ribeirão Vermelho a Bugios	Ribeirão Vermelho	0,000	737,500	14 de abril de 1888	Idem
	Perdões	21,000	766,000	23 de agosto de 1890	
	C. Verde	39,000	752,950	3 de janeiro de 1897	
	T. de Brito	59,000	775,610	11 de fevereiro de 1898	
	Candelas	81,000	920,000	10 de fevereiro de 1898	
	Bugios	103,000	758,000	3 de novembro de 1902	
Paraná — Paranaguá a Curitiba	Paranaguá	0,000	5,620	17 de novembro de 1883	
	Porto D. Pedro II	2,200	4,100	Idem	
	Alexandra	16,200	10,500	Idem	
	Morretes	40,800	9,500	Idem	
	Piraquara	87,351	596,910	5 de fevereiro de 1885	
	S. José dos Pinhães	102,100	885,210	Idem	
	Curitiba	110,087	839,020	Idem	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Paraná — Curitiba a Ponta Grossa	Curitiba	0,000	m 889,020	—	Prolongamento
	Portão	8,160	935,600	18 de agosto de 1892	
	Bariguy	14,380	836,700	Idem	
	Araucária	21,418	918,000	13 de novembro de 1891	
	Guajuvira	42,000	865,000	Idem	
	Walsa Nova	58,648	865,500	Idem	
	Serrinha	71,339	862,000	1 de novembro de 1892	
	Tamanduá	98,810	950,410	Idem	
	Restinga Secca	117,000	936,040	Idem	
	Palmeira	138,238	861,000	13 de maio de 1893	
	Lago	156,408	803,000	Idem	
	Ponta Grossa	191,000	911,000	12 de março de 1894	
Idem — Ramal de Serrinha ao Rio Negro	Serrinha	0,000	872,000	—	
	Lapa	30,000	908,000	13 de novembro de 1891	
	Campo do Tenente	61,100	797,500	1 de dezembro de 1894	
	Rio Negro	88,030	793,000	20 de fevereiro de 1895	
Idem — Ramal de Morretes a Antonina	Morretes	0,000	9,500	17 de novembro de 1883	
	Antonina	16,300	10,750	18 de agosto de 1892	
Idem — Ramal do Porto Amazonas	Restinga Secca	0,000	936,010	—	
	Porto Amazonas	9,381	793,000	—	
D. Thereza Christina	Imbituba	0,000	5,910	1 de setembro de 1884	
	Bifurcação	23,800	8,820	Idem	
	Piedade	53,500	7,320	Idem	
	Pedras Grandes	78,500	39,700	Idem	
	Orléans	96,300	99,320	Idem	
	Minas	111,100	197,820	Idem	
Idem — Ramal da Laguna	Bifurcação	0,000	8,820	Idem	
	Laguna	5,210	3,820	Idem	
Porto Alegre a Uruguayana	Taquary	0,000	15,450	7 de março de 1883	
	Kilometro 2	2,000	25,450	Idem	
	Santo Amaro	19,280	15,450	Idem	
	Monte Alegre	38,490	18,450	Idem	
	João Rodrigues	56,681	18,250	Idem	
	Couto	77,681	31,110	Idem	
	Rio Pardo	81,185	23,610	Idem	
	Campo do Tiro	87,800	24,110	—	
	Pedernecas	100,375	21,210	Idem	Parada
	Rexiga	123,737	20,510	Idem	
	Cachoeira	147,373	72,590	Idem	
	Ferreira	161,316	34,880	15 de outubro de 1885	
	Jacuhy	172,275	34,450	21 de dezembro de 1888	
	Estiva	196,000	41,750	15 de outubro de 1885	
	Restinga Secca	211,251	46,450	Idem	
	Arroio do Sô	232,497	61,760	Idem	
	Colônia	250,133	79,820	Idem	
	Santa Maria	261,817	116,450	Idem	
	Doca do Monte	275,101	129,450	23 de abril de 1888	Idem
	S. Pedro	305,921	111,450	7 de julho de 1889	
	Capão	319,200	103,920	—	Idem
	S. Lucas	330,000	99,450	Idem	
	Umbú	353,405	94,450	1 de junho de 1890	
	Cacequy	371,718	98,450	21 de agosto de 1896	
	Azevedo Sodré	407,481	105,480	Idem	Ramal de Cacequy a Bagé
	Jacaré	416,493	104,270	—	
	Be la Vista	416,195	153,690	Idem	Parada
	S. Gabriel	451,315	112,780	Idem	
	Vacacahy	466,130	111,130	8 de outubro de 1900	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
Porto Alegre a Uruguaiana	Suspiro	488,323	m 194,980	8 de outubro de 1900		
	Ibaré	509,544	196,900	Idem		
	Tres Estradas	528,263	362,470	Idem		
	S. Sebastião	549,589	385,280	3 de dezembro de 1898		
	Bagé	581,872	214,000	Idem		
	Santa Maria ao Uruguay	Santa Maria	0,000	116,450	20 de novembro de 1894	
		Pinhal	18,362	465,870	Idem	
		Colônia	25,507	405,870	Idem	
		Taquarembó	50,799	504,870	Idem	
		Villa Rica	72,838	508,870	Idem	
		Tupacretan	98,587	461,500	Idem	
		Espinilho	128,345	423,290	Idem	
		Cruz Alta	161,380	471,470	Idem	
		Lagoão	182,910	489,870	31 de maio de 1897	
		Porongos	208,947	501,770	Idem	
Santa Barbara		225,308	504,870	Idem		
Pinheiro Marcado		261,853	517,070	Idem		
S. Bento		285,605	569,070	15 de novembro de 1897		
Carazinho		300,403	595,190	Idem		
Pulador		329,533	600,110	21 de janeiro de 1898		
Passo Fundo	355,043	673,270	Idem			
II - Concedidas pela União						
Caxias a Cajazeiras	Caxias	0,000		5 de abril de 1895	Parada	
	Dias Carneiro	15,000		Idem	Idem	
	Christino Cruz	36,000		Idem	Idem	
	Aarão Reis	46,000		Idem	Idem	
	Luiz Domingues	69,000		Idem	Idem	
Recife ao Limoeiro e Timbauba	Senador Furtado	78,000		9 de julho de 1895		
	Brum (Recife)	0,000	2,330	26 de outubro de 1881		
	Encruzilhada	3,450	5,130	Idem		
	Arrayal	6,550	10,330	Idem		
	Macacos	13,750	18,330	Idem		
	Camaragibe	18,376	30,330	Idem		
	S. Lourenço	25,175	32,330	Idem		
	Tiama	30,120	45,330	Idem		
	Mussurepe	38,000	55,030	Idem		
	Pão d'Alho	48,822	70,030	Idem		
	Carpina	50,875	123,730	20 de fevereiro de 1892	Entroncamento do ramal de Nazareth	
	Lagôa do Carro	96,683	126,980	Idem		
	Campo Grande	73,590	142,830	Idem		
	Limoeiro	82,976	138,130	Idem		
	Tracunhaem	67,243	90,830	15 de setembro de 1882	Ramal de Nazareth	
Nazareth	72,944	58,980	Idem			
Lagôa Secca	84,144	47,330	1 de janeiro de 1888			
Baraúna	91,244	74,330	Idem			
Alliança	97,244	60,330	Idem			
Pureza	107,000	74,330	Idem			
Timbauba	117,934	101,030	8 de fevereiro de 1888			
Rosa e Silva	129,530	117,070	2 de julho de 1900			
Itabayana	143,562	41,000	5 de janeiro de 1901			
Pilar	157,184	36,800	3 de julho de 1901	Data da inauguração do ultimo trecho do ramal		
Tram-Road de Nazareth	Nazareth	0,000	3,000	7 de setembro de 1880		
	Onha	8,100	60,900	Idem		
	Rio Fundo	12,937	70,400	Idem		
	Taytinga	17,450	92,000	Idem		
	Santo Antonio	33,314	206,110	2 de fevereiro de 1892		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
Tram-Road de Nazareth	Sant'Anna	42,011	m 212,780	2 de fevereiro de 1892		
	Vargem Grande	53,945	219,500	Idem		
	Serra	61,554	188,500	Idem		
	S. Miguel	69,574	250,290	Idem		
	Corta Mão	77,114	218,990	Idem		
	S. Francisco	88,174	242,840	17 de dezembro de 1892		
	Amargosa	93,000	386,000	Idem		
	Victoria a Diamantina	Porto Velho	1,120	2,000	13 de maio de 1901	
		Carriacica	17,280	31,600	Idem	
		Alfredo Maia	28,873	4,656	Idem	
		Timbuby	54,718	54,000	22 de dezembro de 1904	
		Leopoldina -- Leopoldina e Ramal	Porto Novo	0,000	154,334	8 de outubro de 1874
	Leopoldina -- Leopoldina e Ramal	S. José	2,700	152,334	Idem	
		Mello Barreto	7,700	137,550	Idem	Entroncamento do ramal do Sumidouro
		Antonio Carlos	12,020	168,384	Idem	
Volta Grande		26,600	202,384	Idem		
S. Luiz		37,409	274,431	Julho de 1877		
Providencia		43,471	262,834	Idem		
Campeiro		46,905	251,650	Idem		
Santa Izabel		58,428	219,934	Idem		
Recreio		66,832	178,934	Idem		
Campo Limpo		79,830	174,894	Idem		
Vista Alegre		88,156	163,831	Idem	Entroncamento do ramal da Leopoldina	
Aracaty		98,692	168,434	Idem		
Cataguazes		105,160	174,674	Idem		
Barão de Camargos		113,770	180,615	—		
Sinimbu		121,263	200,534	—		
D. Euzébia		129,766	227,334	—		
Santo Antonio		136,424	213,234	—		
Sobral Pinto		148,030	279,834	—		
Diamante		154,478	305,834	—		
Ligação		160,597	373,000	—		
Ubaense		171,915	339,484	—		
Rio Branco		193,791	337,084	—		
S. Geraldo		203,810	379,481	28 de fevereiro de 1880		
Coimbra		229,805	722,850	16 de agosto de 1835		
Turvo		240,432	688,484	5 de outubro de 1885		
Vicosa	252,000	631,481	21 de dezembro de 1885			
Toxoiras	236,570	651,434	Idem			
Vau-assú	300,700	552,481	—			
Ponte Nova	305,300	408,584	—			
Pontal	318,803	886,484	—			
Piranga	328,730	363,484	—			
Rio Doce	342,073	333,884	—			
Saude	368,946	409,884	Fevereiro de 1836			
Vista Alegre	0,000	163,834	Julho de 1877	Ramal da Leopoldina		
Leopoldina	12,479	226,014	Idem			
Idem -- Sumidouro	Mello Barreto	0,000	137,550	—		
	Paqueta	0,816	146,550	1 de agosto de 1885		
	Bacellar	9,892	233,550	Idem		
	S. Francisco	20,943	207,550	Idem		
	Bella Joanna	27,760	272,550	Idem		
	Sumidouro	31,300	348,203	Idem		
	B. de Aquino	44,821	521,889	—		
	Murinedly	57,391	753,283	—		
	D. Marianna	67,030	952,273	—		
	Conselheiro Paullno	93,070	814,873	—		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Leopoldina — Central de Macahé	Macahé	0,000	m 2,500	6 de abril de 1891	
	Almeida Pereira	10,001	14,400	Idem	
	Mundós	37,008	27,500	Idem	
	Glycerio	42,700	79,500	Idem	
Idem — Barão de Araruama (Prolongamento).	Triunpho	0,030	59,800	23 de março de 1879	
	Lelão da Cunha	18,000	420,500	17 de agosto de 1891	
	Trajano de Moraes	27,400	699,000	Idem	
	Visconde de Imbé	46,000	358,000	—	
	Manoel de Moraes	51,410	—	—	
Idem — Carangola	Campes	0,000	21,000	19 de novembro de 1877	
	Travessão	13,334	38,800	Idem	
	Guandá	22,332	49,800	1 de janeiro de 1878	
	Conselheiro Josino	23,443	38,500	21 de fevereiro de 1878	
	Villa Nova	33,041	55,800	22 de abril de 1878	
	Murundá	43,435	78,800	10 de agosto de 1878	
	Cardoso Moreira	73,215	33,800	4 de dezembro de 1878	
	Monção	87,561	48,700	1 de junho de 1880	
	Paraizo	94,079	60,300	Idem	
	S. Caetano	107,180	71,000	10 de abril de 1890	
	S. Domingos	112,512	98,000	9 de junho de 1894	
	Itaperuna	123,010	119,300	17 de outubro de 1831	
	Entroncamento	133,880	120,600	Idem	
	Bananellas	146,021	158,000	18 de fevereiro de 1887	
	Natividade	153,211	136,300	20 de junho de 1887	
Idem — Ramal de Poço Fundo	Santo Antonio	168,432	196,800	Idem	
	Entroncamento	0,000	120,000	—	
	Retiro	9,940	158,800	15 de outubro de 1838	
	Lago	20,490	173,800	Idem	
Idem — Ramal de Itabapoana	Poço Fundo	33,975	120,800	15 de junho de 1886	
	Murundá	0,000	78,800	10 de agosto de 1878	
	Santa Barbara	6,421	91,000	—	
Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	Santo Eduardo	20,503	61,000	13 de junho de 1879	
	Santo Eduardo	0,000	64,000	Idem	Estrada de Ferro Leopoldina
	Itabapoana	1,659	63,600	1 de fevereiro de 1898	
	D. America	11,538	67,000	1 de abril de 1895	
	Mimoso	36,859	70,800	1 de junho de 1895	
	Maqui	52,000	213,500	1 de janeiro de 1902	
	S. Yelippe	73,516	88,800	25 de julho de 1903	
	Muniz Freire	93,230	82,700	Idem	Idem
	S. Francisco Xavier	0,000	—	—	
	Jockey-Club	1,000	—	—	
Norte	Bomfca	1,795	—	—	
	Amorim	3,000	—	—	
	Bom Sucesso	4,192	—	—	
	Ramos	5,872	—	—	
	Olaria	6,792	—	—	
	Penha	8,160	—	—	
	Corlovil	11,000	—	—	
	Vigario Geral	13,410	—	—	
	Merity	15,071	—	—	
	Sarapuby	19,700	—	—	
	S. Bento	22,980	—	—	
	Pilar	23,192	—	—	
	Atura	23,611	—	—	
	Rosario	31,176	—	—	
	Estrella	39,600	—	—	
Entroncamento	45,340	—	—		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Corcovado	Cosme Velho	0,000	m 38,800	1 de julho de 1885	
	Morro do Ingier	0,700	141,800	Idem	Parada
	Sylvestre	1,260	251,600	Idem	Idem
	Painoiras	2,730	463,000	Idem	Idem
	Corcovado	3,700	667,500	Idem	Idem
União Valenciana	Desengano	0,000	328,920	1 de maio de 1871	
	Quirino	8,425	468,400	Idem	
	Esteves	18,070	552,600	Idem	
	Chacrinha	22,015	554,250	14 de julho de 1880	
	Valença	23,000	557,000	18 de maio de 1871	
	Osorio	32,056	517,500	15 de outubro de 1879	
	Santa Ignacia	31,850	495,000	Idem	
	Rio Bonito	40,330	502,320	1 de abril de 1880	
	Santa Delfina	50,980	431,000	9 de julho de 1880	
	Rio Preto	63,251	480,800	Idem	
Bananal	Saudade	0,000	277,600	3 de agosto de 1863	
	Rialto	12,000	—	Idem	
	Tres Barras	22,000	—	Idem	
	Bananal	28,000	—	Idem	
Rezende a Aréas	Suruby	0,000	397,180	15 de novembro de 1877	Hoja Rezende a Bocaina
	Plataforma	1,540	400,059	Idem	
	Babylonia	13,340	438,081	Idem	
	Estalo	17,085	450,036	Idem	
	Bacubás	23,530	472,080	8 de janeiro de 1878	
	Formoso	23,383	497,030	Idem	
	Barreiro	38,810	507,000	10 de fevereiro de 1892	
Muzambinho — Linha de Tres Corações	Tres Corações	0,000	832,500	23 de maio de 1892	
	Flora	14,892	833,700	1 de junho de 1896	
	Varginha	34,385	891,100	23 de maio de 1892	
Idem — Ramal da Campanha	Fluvial	57,065	762,800	15 de janeiro de 1893	
	Freitas	0,000	865,440	1 de fevereiro de 1894	
	Bias Fortes	22,745	870,000	Idem	
	Agua Virtuosas	42,000	900,800	21 de março de 1894	
Santos a Jundiaby	Nova Baden	48,927	897,000	15 de março de 1901	
	Cambuquira	69,000	914,900	8 de outubro de 1894	
	Campanha	85,970	878,400	3 de março de 1895	
	Santos	0,000	2,120	16 de fevereiro de 1897	
	Cubatão	12,300	2,504	Idem	
	Aronas	16,300	1,670	—	
	Piassaguera	19,000	5,703	—	
	Raiz da Serra	22,000	20,700	8 de setembro de 1898	
	Alto da Serra	30,300	796,000	Idem	
	Campo Grande	31,380	757,800	Idem	
Río Grande	Río Grande	41,109	738,235	Idem	
	Ribeirão Pires	45,500	751,836	Idem	
	Pilar	53,109	763,492	Idem	
	S. Bernardo	60,383	743,650	Idem	
	S. Caetano	67,440	757,230	Idem	
	Ypiranga	71,625	728,000	Idem	
	Moeda	74,627	727,000	Idem	
	Braz	76,382	726,842	Idem	
	S. Paulo	78,470	737,597	Idem	
	Barra Funda	81,510	721,280	Idem	
	A. Branca	81,320	722,033	Idem	
	Lapa	86,000	725,614	Idem	
	Pirituba	90,320	731,088	Idem	
	Taipas	95,0793	19,072	Idem	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
Santos a Jundiaby	Perdís	101,800	m 737,692	8 de setembro de 1868		
	Cayelras	106,000	721,268	Idem		
	Juquery	111,260	723,002	Idem		
	Belem	117,460	771,409	Idem		
	Campo Limpo	127,970	740,087	Idem		
	Varzea	133,900	720,558	Idem		
	Jundiaby	139,000	707,111	Idem		
	Sorocabana — Prolongamento a Tibagy	Capão Bonito	0,000	871,000	7 de novembro de 1895	Estrada de Ferro Sorocabana e Itana
		Merrinhos	18,000	630,000	Idem	
		Itatinga	31,000	701,000	Idem	
Andrades		49,000	687,000	Idem		
Avaré		70,000	732,000	Idem		
Barra Grande		88,000	752,000	Idem		
Cerqueira Cesar		104,130	713,200	Idem		
Ramal de Itararé		Tatuby	0,000	532,000	11 de maio de 1895	Idem
		Morro Alto	24,250	659,000	Idem	
		Itapetininga	42,924	636,000	Idem	
	Rio Claro	0,000	612,500	2 de maio de 1883	Estação terminal da Companhia Paulista	
	Cachoeirinha	7,140	612,400	15 de outubro de 1881	Posto telegraphico	
	Morro Grande	14,320	668,000	2 de maio de 1883		
	Ferraz	20,900	568,000	15 de outubro de 1884	Idem	
	Corumbatuby	27,076	575,000	2 de maio de 1883	Idem	
	Cuscuzeiro	31,829	610,000	15 de outubro de 1881	Idem	
	Annapolis	41,404	688,000	2 de maio de 1883	Antiga Cruzeiro	
Rio Claro	Oliveiras	44,405	688,200	Idem		
	Estrella	51,415	788,000	15 de outubro de 1884	Posto telegraphico	
	Visconde do Rio Claro	56,694	753,000	2 de maio de 1883	Antiga Feijão	
	Tupy	60,300	778,000	1 de setembro de 1902		
	Colônia	65,375	741,960	2 de maio de 1883		
	S. Carlos do Pinhal	73,916	823,060	Idem	Prolongamento a Araraquara	
	Retiro	84,074	850,000	8 de julho de 1901		
	Visconde do Pinhal	94,470	829,000	1 de dezembro de 1884		
	Fortaleza	107,153	656,500	Idem		
	Ouro	117,400	715,000	1 de fevereiro de 1897	Prolongamento a Jaboticabal	
Idem — Ramal do Jahú	Araraquara	127,486	650,900	18 de janeiro de 1885		
	Americo Braziliense	130,167	721,200	31 de agosto de 1891		
	Santa Lucia	141,738	702,000	Idem		
	Rincão	159,204	526,000	Idem		
	Motuca	176,139	607,000	6 de julho de 1892		
	Hommond	193,472	592,000	Idem		
	Guariba	199,735	604,400	Idem		
	Corrego Rico	211,259	524,000	10 de maio de 1894		
	Jaboticabal	223,214	577,000	5 de maio de 1893		
	Gramminha	232,018	653,200	1 de outubro de 1903		
Idem — Ramal do Jahú	Ibitirama	233,990	677,000	Idem		
	Tayuva	252,684	623,000	28 de dezembro de 1903		
	Andes	262,306	624,400	Idem		
	Bebedouro	276,483	582,800	Idem		
	Visconde de Rio Claro	0,000	753,000	2 de maio de 1883		
	Morro Pellado	13,201	751,200	1 de julho de 1886		
	Campo Alegre	27,919	643,200	Idem		
	Aterrado	40,401	661,000	Junho de 1901	Posto telegraphico	
	Brotas	49,742	661,700	16 de janeiro de 1892		
	Espraiado	59,975	636,000	1 de dezembro de 1890		
Idem — Ramal do Jahú	Canella	74,753	753,000	1 de fevereiro de 1897	Idem	
	Torrinha	82,618	753,000	18 de fevereiro de 1887	Antiga Santa Maria	
	Taboleiro	90,565	821,000	Julho de 1901	Posto telegraphico	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
Rio Claro — Ramal do Jahú	Ventania	100,202	m 689,000	18 de fevereiro de 1887		
	Dois Corregos	110,198	618,000	7 de setembro de 1886	Bifurcação	
	Mineiros	119,379	618,000	Idem		
	Banharão	121,673	657,000	13 de fevereiro de 1887		
	Jahú	122,032	511,000	Idem		
	Idem — Ramal de Agua Vermelha	S. Carlos do Pinhal	0,000	823,660	2 de maio de 1883	
		Babilônia	13,611	761,000	1 de setembro de 1881	
		Floresta	22,201	702,400	Idem	
		Canchim	25,231	694,000	Idem	
		Capão Preto	27,005	691,000	2 de setembro de 1892	
Agua Vermelha		33,081	607,000	Idem		
Araraby		50,211	690,600	Idem		
Santa Eudoxia		62,976	612,000	20 de setembro de 1893		
Idem — Ramal de Ribeirão Bonito		S. Carlos do Pinhal	0,000	823,660	2 de maio de 1883	
		Angico	8,166	713,800	10 de maio de 1884	
	Monjolinho	13,053	691,640	Idem		
	Jacard	23,313	578,400	Idem		
	Ribeirão Bonito	40,115	583,000	Idem		
	Idem — Ramal de Agudos	Dois Corregos	0,000	614,000	1 de novembro de 1890	
		Saldanha Marinho	9,812	713,050	1 de julho de 1899	
		Campo Fino	17,242	722,000	Idem	
		Falco Filho	23,512	713,100	Idem	
		Campos Salles	31,337	670,000	Idem	
Iguatemy		42,025	522,000	25 de março de 1893		
Ayroza Galvão		52,755	452,400	Idem		
Pederneras		63,399	507,200	10 de outubro de 1893		
Itatinga		71,150	527,000	7 de dezembro de 1903	Posto telegraphico	
Platan		73,923	581,000	Idem		
Idem — Ramal de Mogy-Guassú	S. Paulo dos Agudos	93,517	601,000	Idem		
	Taperoá	98,112	677,000	7 de setembro de 1894		
	Rincão	0,000	526,000	21 de agosto de 1891		
	Guataparã	11,403	511,000	30 de dezembro de 1901		
	Guarany	24,052	524,400	Idem		
	Martinho Prado	39,487	502,700	Idem		
	Barrinha	53,471	489,000	1 de fevereiro de 1893		
	Mauco	67,715	508,200	25 de março de 1893		
	Pitangueiras	73,274	486,100	1 de fevereiro de 1903		
	Cascalho	84,924	498,300	25 de março de 1903		
Mogyana	Pontal	92,822	521,700	Idem		
	Ribeirão Preto	0,000	519,000	3 de outubro de 1886		
	Barrabão	2,000	521,200	Idem		
	Entroncamento	14,000	505,200	Idem		
	Sarandy	17,000	522,000	Idem		
	Visconde de Parnahyba	24,000	714,900	Idem		
	Eugenheiro Brodowsky	33,000	832,000	Idem		
	Balataes	40,000	833,000	Idem		
	Machubas	64,000	741,700	5 de abril de 1887		
	Boa Sorte	73,000	688,000	Idem		
Idem — Ramal do Jahú	Mandubá	84,000	657,200	Idem		
	Rostinga	93,000	880,000	Idem		
	Franca	100,000	916,400	Idem		
	Crystaes	120,000	980,400	5 de março de 1888		
	Indait	137,000	1.019,200	Idem		
	Pedregulho	143,000	1.037,000	Idem		
	Chapadão	151,000	1.019,200	Idem		
	Igaçaba	167,000	720,800	Idem		
	Rifaina	181,000	589,000	Idem		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSICÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Mogiana	Jaguára	183,000	522,800	5 de março de 1888	
Idem—Ramal de Caldas	Cascavel	0,000	655,000	1 de outubro de 1888	
	Genivá	15,000	605,000	1900	Posto telegraphico
	S. João da Boa Vista	30,000	733,000	1 de outubro de 1883	
	Prata	43,000	819,000	Idem	
	Cascata	50,000	1.270,000	Idem	
	Caldas	77,000	1.189,000	Idem	
Idem—Jaguára a Catalão	Jaguára	0,000	522,800	5 de março de 1888	
	Sacramento	11,000	516,000	25 de abril de 1880	
	Conquista	26,000	632,000	Idem	
	Engenheiro Lisboa	53,000	705,600	Idem	
	Paineiras	73,000	838,700	Idem	
	Uberaba	102,000	765,600	Idem	
	Mangabeira	125,000	883,100	21 de dezembro de 1895	
	Palestina	140,000	683,100	Idem	
	Burity	170,000	931,200	Idem	
	Írara	192,000	953,900	Idem	
	Sucupira	215,000	886,100	Idem	
	Uberabinha	238,000	860,100	Idem	
	Sobradinho	270,000	692,000	15 de novembro de 1896	
	Araguary	283,000	935,800	Idem	
Rio Grande a Bagé	Marilima	0,000	20,200	2 de dezembro de 1884	
	Rio Grande	2,800	30,000	Idem	
	Junção	7,300	30,800	Idem	
	Quinta	19,900	38,070	Idem	
	Povo Novo	35,800	41,860	Idem	
	Pelotas	55,300	30,500	Idem	
	Theodosio	67,800	43,700	Idem	
	Capão do Leão	70,000	54,050	Idem	
	Passo das Pedras	89,800	55,800	Idem	
	Cerrito	103,100	52,550	Idem	
	Piratiny	104,400	51,000	Idem	
	Bazilio	126,000	77,380	Idem	
	Cerro Chato	136,900	126,200	Idem	
	Nascente	132,200	215,500	Idem	
	Pedras Altas	193,700	314,600	Idem	
	Candiota	225,800	218,730	Idem	
	Santa Rosa	243,200	218,800	Idem	
	Rio Negro	258,800	208,310	Idem	
	Bagé	283,000	233,000	Idem	
Quarahim a Itaquy	Quarahim	0,000	70,530	—	Cães
	Quarahim	1,454	81,400	20 de agosto de 1887	Estação
	Gulterres	22,374	118,160	Idem	
	Umbá	40,114	112,960	Idem	Parada
	Itapitocay	60,914	85,000	Idem	
	Uruguayana	75,264	106,000	Idem	
	Imbahá	97,700	118,000	—	Idem
	Touro Passo	99,973	93,000	2 de julho de 1888	
	Braz	120,114	101,960	—	Idem
	Las Rosas	132,714	110,830	—	Idem
	Ibicthy	142,714	93,680	2 de julho de 1888	
	Itaquy	175,597	94,860	30 de dezembro de 1888	
S. Paulo—Rio Grande	Pirahy	0,000	1.008,800	16 de dezembro de 1892	
	Caxambá	22,900	988,000	Idem	
	Castro	38,700	981,800	Idem	
	Tronco	50,600	1.030,000	Idem	
	Carambehy	61,000	1.115,800	Idem	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSICÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
S. Paulo—Rio Grande	Ponta-Grossa	95,000	911,000	13 de dezembro de 1892	
	Officinas	99,100	895,400	17 de dezembro de 1893	Parada
	Jaboticabal	118,600	890,000	Idem	
	Entre Rios	129,420	875,400	Idem	
	Vallinhos	141,180	821,350	Idem	
	Teixeira Soares	158,700	910,600	Idem	
	Fernandes Pinheiro	181,800	824,000	Idem	
	Iraty	201,874	811,000	Idem	
	Antonio Rebouças	223,000	781,000	Idem	
	Roxo de Rodrigues	250,703	858,800	22 de dezembro de 1902	
	Marechal Mallet	277,520	839,200	1 de dezembro de 1903	
	Dorizon	282,074	801,000	12 de dezembro de 1902	
	Paulo de Frontin	309,816	781,800	Abril de 1901	
	Paula Freitas	341,053	759,000	Outubro de 1901	
	Porto da União	358,210	757,000	Idem	

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 8

Material rodante effectivo em 31 de dezembro
de 1904

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSO EM TRAVEJO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904	LOCOMOTIVAS						CARROS DE PASSAGEIROS ESPECIAES			CARROS DE PASSAGEIROS DE 1ª CLASSE				
		Numero total		Peso total		Numero de rodas motrizes maximo	Numero de rodas motrizes minimo	Numero	Tipo	Peso morto médio	Numero médio de lugares	Numero	Tipo	Peso morto médio	Numero médio de lugares
		maximo	minimo	maximo	minimo										
I - De propriedade da União	Kilom.	Tons.	Tons.												
Baturité	227,445	25 30,844	16,329	8	4	27,216	12,700	1	Americano	9,100	25	45	Americano	8,420	36
Sobral	216,280	8 31,406	17,000	8	4	21,870	11,793	1	Americano (1 rod.)	4,200	16	2	> (1 rod.)	4,200	20
Natal a Independencia	171,197	9 35,052	17,861	6	6	17,861	17,861	2	> (4 rod.)	10,000	40	6	Inglez (8 rod.)	7,800	22
Conde d'Eu	105,040	15 24,000	10,568	6	4	23,800	10,568	1	Inglez (8 rod.)	8,500	8	8	> (8 rod.)	8,500	33
Recife ao S. Francisco	124,780	20 12,714	23,540	4	4	37,510	21,509	1	> (8 rod.)	17,000	48	45	> (1 rod.)	8,300	21
Central de Pernambuco	179,600	20 30,344	12,000	8	4	27,200	7,800	1	Americano (1 rod.)	12,100	40	45	Amr. e Belga (8 rod.)	10,770	44
Sul de Pernambuco	191,903	17 31,000	15,000	8	4	23,000	15,000	2	Americano e Belga	6,350	20	5	Americano	10,000	36
Central de Alagoas e ramal	150,000	13 31,000	15,000	6	4	23,000	15,000	—	—	—	5	> (8 rod.)	9,000	36	
Paulo Afonso	115,853	4 13,000	18,500	8	4	21,000	12,000	—	—	—	3	> >	6,500	40	
Bahia ao S. Francisco	123,310	18 31,750	24,000	4	4	4,432	3,511	1	Inglez (1 rod.)	8,150	24	14	Inglez (1 e 6 rod.)	10,230	30
Ramal do Timbó	83,000	7 20,300	10,500	6	4	3,930	3,315	—	—	—	3	> (6 rod.)	9,590	32	
S. Francisco	452,370	29 37,037	20,300	8	6	21,772	15,355	—	—	—	6	Americano (8 rod.)	7,022	26	
Central da Bahia	316,660	22 30,030	16,000	6	4	19,000	12,200	3	Ing. e Belga (6 rod.)	6,000	20	24	Ing. e Belga (6 rod.)	4 e 8,000	20 e 21
Central do Brasil	1.353,114	201 85,090	12,000	10	4	71,000	17,000	(e) 3	Americano e Inglez	16,300	10	180	Americano e Belga	10,502	47
Central do Brasil - Linha Auxiliar	167,476	10 54,300	29,800	8	4	—	—	—	—	—	1	—	11,000	40	
Rio de Ouro	114,189	15 30,844	12,000	8	4	27,210	12,000	(f) 1	Americano	6,000	—	5	Americano (8 rod.)	9,000	43
Minas e Rio	170,000	23 47,500	23,500	8	4	32,270	15,225	1	Americano (3 rod.)	11,158	21	6	> > >	11,380	33
Oeste de Minas	634,000	37 25,000	13,000	8	4	24,500	10,250	6	—	6,500	—	12	> > >	6,500	20
Paranaguá a Curitiba	183,000	5 25,000	20,000	4	4	22,000	15,400	2	—	8,500	—	4	> > >	10,000	30
Paraná { Prologamento e ramais	111,000	12 19,370	23,100	8	6	25,800	22,300	1	Americano (8 rod.)	11,060	27	4	> > >	10,320	25
D. Theresa Christina	305,095	8 49,800	26,230	8	6	25,800	22,300	—	—	—	4	> (4 rod.)	5,000	18	
Porto Alegre a Urugayana	116,310	7 28,000	26,000	6	6	22,000	22,000	—	—	—	—	—	—	—	
Santa Maria ao Uruguay	584,594	41 49,700	12,350	8	4	26,300	12,350	5	Americano (8 rod.)	8,977	10	15	Americano (8 rod.)	9,134	26
	355,418	10 10,141	46,200	8	6	27,210	23,535	4	> (1 rod.)	5,800	12	4	Belga (3 rod.)	11,075	26
II - Concedida pela União															
Caxias a Cajazeiras	78,000	4 12,500	15,876	6	6	23,000	13,154	—	—	—	1	Americano (3 rod.)	9,000	42	
Recife ao Limoeiro e Timbó	130,235	28 38,603	18,256	6	4	28,800	16,092	1	Americano	12,500	10	9	Inglez	5,400	24
Tram-Road de Nazareth	61,000	8 16,000	12,600	6	6	6,500	3,000	—	—	—	4	Americano (3 rod.)	10,900	26	
Victoria a Diamantina	54,718	3 18,000	12,000	6	6	24,000	22,000	—	—	—	1	> > >	7,500	29	
Leopoldina e ramal	381,423	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sumidouro	68,070	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Central de Maché	42,700	3 18,111	13,601	4	4	13,000	8,163	—	—	—	1	Americano (8 rod.)	9,130	50	
Leopoldina { Barão de Araruama (Prologamento)	57,440	3 25,404	—	8	—	21,772	—	—	—	—	1	> > >	9,000	45	
Carangola	223,000	13 30,341	13,600	8	4	27,216	12,400	—	—	—	7	> > >	9,000	45	
S. Eduardo a Itapemirim	93,280	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Norio	45,340	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Coroado	3,760	4 18,595	12,000	1	1	—	—	—	—	—	3	Suizo (4 rod.)	2,5 e 4,000	30 e 50	
Bananal	28,000	3 18,000	14,000	6	4	16,820	13,803	—	—	—	1	Americano (8 rod.)	3,500	48	

Numero	Tipo	Peso morto médio	Numero médio de lugares	CARROS MIXTOS DE PASSAGEIROS				VAGÕES PARA CORREIO E BAGAGEM				OBSERVAÇÕES		
				Numero	Tipo	Peso morto médio	Numero médio de lugares	Numero	Tipo	Peso morto médio	Capacidade média			
													Numero	Toneladas
9	Americano	6,320	40	1	Americano (3 rod.)	6,800	38	26	101	3	Americano	6,100	2,500	
5	Americano (1 rod.)	4,000	40	1	> > >	8,200	53	12	32	2	Americano (4 rod.)	2,500	4,500	O carro especial é da Administração.
1	> > >	10,000	60	1	> > >	9,700	9,000	1	> > >	9,700	9,000			
8	Inglez (8 rod.)	7,520	33	5	Inglez (8 rod.)	7,500	16	21	84	(a)	—	—	—	(a) Servem os mixtos.
6	> > >	7,000	45	—	—	—	—	15	70	1	Inglez (1 rod.)	2,590	3,000	
10	> (4 > >)	8,700	41	—	—	—	—	35	79	9	> > >	8,750	6,000	
18	Am. e Belga (8 rod.)	10,311	69	2	Belga (3 rod.)	10,400	60	36	144	7	Belga (8 rod.)	10,714	10,000	3 locomotivas estão fóra de serviço.
6	Americano	10,000	60	2	Americano	7,000	36	15	53	4	Americano	10,500	10,000	
8	Americano (8 rod.)	8,700	43	4	Americano (8 rod.)	9,000	37	(b) 17	68	5	Inglez (8 rod.)	7,000	7,500	(b) 3 estão fóra de serviço.
6	> > >	6,500	60	1	> > >	7,000	50	10	40	—	—	—	—	
17	Inglez (4 e 6 rod.)	9,391	57	—	—	—	—	(c) 32	82	13	Inglez (4 e 6 rod.)	8,857	4,600	(c) 16 simples e 16 duplos.
4	> (6 rod.)	7,910	62	8	Inglez (6 rod.)	9,150	41	10	30	(d) 6	> > >	8,500	6,075	(d) Sendo 3 só do correio.
8	Americano (8 rod.)	8,811	72	10	Americano (8 rod.)	9,062	51	14	96	7	Americano (8 rod.)	6,700	1,580	
37	Ing. e Belga (6 rod.)	4 e 8,000	38	2	Inglez (6 rod.)	8,000	31	63	177	8	Inglez (6 rod.)	8,000	6,000	
153	Americano e Belga	14,312	83	24	Americano	11,714	47	400	1.473	65	Americano e Inglez	12,645	9,400	(e) Tem mais 4 carros funebres; 2 de 1ª e 2 de 2ª classe.
1	—	11,000	40	4	—	10,000	10 a 42	6	24	—	—	—	—	
8	Americano (8 rod.)	9,000	60	4	Americano (8 rod.)	9,000	52	18	72	—	—	—	—	(f) Carro de inspecção. Tem mais um carro funeoro.
7	> > >	11,070	60	6	> > >	11,065	49	20	80	13	Inglez e Americano	4,820 e 9,545	5 e 10,000	
20	> > >	6,500	30	3	> > >	6,500	24	41	164	9	Americano	6,500	—	
2	> > >	10,000	30	2	> > >	10,000	28	10	40	2	>	8,000	—	
4	8 rod.	10,770	61	8	8 rod.	11,710	44	11	56	10	4 rod.	4,890	6,000	
7	4 e 8 rod.	7,635	37	1	>	10,610	46	12	31	5	>	4,733	6,000	
3	Inglez (3 rod.)	14,000	48	5	Inglez (8 rod.)	13,000	38	8	32	6	Inglez (1 rod.)	3,500	5,000	
8	Americano (8 rod.)	8,243	50	4	Americano (8 rod.)	8,523	40	32	128	13	Americano e Belga	6,371	4,300	
4	Belga (8 rod.)	10,685	50	3	Belga (8 rod.)	11,135	54	13	60	3	Belga (4 e 8 rod.)	7,782	5,250	
1	Americano (8 rod.)	6,000	30	2	Americano (8 rod.)	10,000	56	4	16	1	Americano (4 rod.)	4,000	4,000	
18	Inglez	5,050	37	3	Inglez	3,650	24	31	86	6	Inglez (4 rod.)	3,850	4,000	
7	Francez e Amer.	3,850 e 40	43 e 58	—	—	—	—	11	33	4	Francez e Amer.	3,810 e 9,100	3 e 6,000	
1	Americano (8 rod.)	7,500	72	2	Americano (8 rod.)	7,500	27	4	16	2	Americano	6,450	10,000	
1	Americano (8 rod.)	6,900	50	1	Americano (3 rod.)	10,150	50	3	12	—	—	—	—	
1	> > >	7,000	50	1	> > >	10,150	50	3	12	—	—	—	—	
6	> > >	7,000	50	1	> > >	9,000	43	14	56	1	Americano	9,000	12,000	
1	Americano (8 rod.)	2,500	30	1	Americano (8 rod.)	4,000	58	3	12	—	—	—	—	Serve o mesmo material rodante da linha de Carangola.
														Linha de Gramalheira.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRÁFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1901	LOCOMOTIVAS						CARROS DE PASSAGEIROS ESPECIAES			CARROS DE PASSAGEIROS DE 1ª CLASSE			
		Numero total	Peso total maximo		Peso total minimo		Numero de rodas motrizes maximo	Numero de rodas motrizes minimo	Peso adherente maximo	Peso adherente minimo	Numero	Tipo	Peso morto medio	Numero medio de logares
			Tons.	Tons.	Tons.	Tons.								
Rezende a Bocaina	Kilom. 33,840	2	17,000	13,500	4	4	13,000	13,000	—	—	—	—	—	
União Valenciana	03,368	5	25,200	22,200	4	4	16,000	13,200	—	—	—	—	—	
Muzambinho {	Linha de Tres Corações . .	57,065	0	24,070	20,805	0	4	19,054	13,344	—	—	—	—	
		Ramal da Campanha	85,070	4	21,970	20,805	0	4	17,090	16,344	—	—	—	—
Santos a Jundiaby	139,466		77	50,182	28,448	8	4	52,578	21,844	—	—	—	—	
Sorocabana e Ituana {	Prolongamento para Tibagy . .	104,430	3	22,000	—	4	4	3,025	—	—	—	—	—	
		Ramal de Itararé	22,024	2	22,000	—	4	4	3,025	—	—	—	—	—
Rio Claro	715,319		58	28,000	10,150	8	4	31,000	12,700	5	Americano (8 rodas)	10,800	18	
Mogyana . {	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	11	28,000	20,000	8	4	22,500	11,000	2	"	8,200	2	
		Jaguára e Catalão	283,000	20	30,000	22,700	0	4	24,500	16,000	1	"	—	0
Rio Grande a Bagé	283,000		19	41,850	31,612	0	0	21,761	19,054	3	"	0,805	12	
Quarahim a Itaquy	175,507	8	25,317	23,000	4	4	15,240	0,000	—	—	—	—		
S. Paulo — Rio Grande	338,205	13	25,000	23,000	0	0	21,000	21,000	2	Amer. (4 e 8 rodas)	4 e 9,000	10 e 10	2	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRÁFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1901	CARROS DE PASSAGHIROS DE 2ª CLASSE			CARROS MIXTOS DE PASSAGEIROS			VAGÕES PARA CORREIO E BAGAGEM			OBSERVAÇÕES							
		Numero	Tipo	Peso morto medio	Numero	Tipo	Peso médio morto	Numero	Tipo	Peso morto medio		Capacidade média						
													Numero medio de logares	Numero medio de logares	Numero medio de logares			
				Toneladas			Tons.			Tonelas	Tons.							
					2	Americano (3 rodas)	0,000	52	3	12	3	Americano (8 rodas)	5,125	8,000				
					3	"	0,700	45	4	10	—	—	—	—				
					3	"	9,568	60	4	40	2	Americano (8 rodas)	10,523	11,000				
					1	"	9,568	60	2	20	4	"	0,003	7,800	Um dos carros de bagagem tem compartimento para animais. Possui mais 2 vagões só para correio.			
					42	Inglez (4 e 3 rodas)	16,100	63	0	Inglez (3 rodas)	18,250	45	315	27	Inglez (4 e 8 rodas)	11,500	8,000	
					2	Americano (8 rodas)	5,000	60	—	—	—	3	12	1	Americano (3 rodas)	5,000	10,000	
					1	"	5,000	60	—	—	—	2	8	1	"	5,000	10,000	
					26	"	10,730	61	12	Americano (8 rodas)	10,700	49	61	244	16	"	9,530	—
					2	"	8,400	56	4	"	0,400	42	10	40	2	"	8,400	5,000
					8	"	8,400	56	0	"	0,400	42	24	93	7	"	8,400	5,000
					10	Suizo (8 rodas)	7,052	42	3	"	0,080	44	26	104	14	Belga e Americano	4,800 e 0,080	5 e 7,500
					4	Americano (8 rodas)	0,000	48	3	"	0,500	32	10	40	3	Inglez	6,500	6,000
					3	"	10,000	55	4	"	10,000	43	11	42	4	Americ. (4 e 8 rodas)	4,500 e 9,000	4,5 e 10,000

QUADRO N. 8 A

Material rodante effectivo em 31 de dezembro
de 1904

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	VAGÕES PARA ANIMAES			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES PARA INFLAMMAVEIS			VAGÕES-PLATAFORMAS			VAGÕES DIVERSOS			VAGÕES DE LASTRO			NUMERO TOTAL DOS VAGÕES	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS VAGÕES	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS CARROS E VAGÕES	NUMERO DE LOCOMOTIVAS POR KILOMETRO	NUMERO DE CARROS DE PASSAGEIROS POR KILOMETRO	NUMERO DE VAGÕES POR KILOMETRO	NUMERO DE EIXOS POR KILOMETRO		
	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média									
I - De propriedade da União																														
Batucidê	15	4,853	5,773	77	5,962	9,545	—	—	—	1	6,400	10,500	33	4,246	7,400	—	—	—	—	—	—	a)	131	524	625	0,08	0,09	0,44	2,11	
Sobral	23	3,400 5,800	8 cabeças	24	3,300 6,000	4,500 9,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	3,200	16 cabeças	—	—	—	b)	61	200	232	0,04	0,05	0,27	1,07	
Natal a Independencia	3	2,470	6 >	52	3,340	6,000	42	2,580	6,000	—	—	—	14	5,000	10,000	2	2,500	5,000	—	—	—	c)	113	254	338	0,05	0,12	0,06	1,07	
Conde d'Eu	7	2,857	6 >	103	3,064	2,500	35	2,580	6,000	—	—	—	60	5,000	10,000	9	—	—	—	—	—	e)	221	560	640	0,06	0,09	1,43	4,40	
Recife ao S. Francisco	8	6,250	10 >	276	6,250	10,000	206	4,000	5,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	d)	499	998	1.072	0,16	0,28	4,00	8,50		
Central de Pernambuco	20	8,800	22 >	100	7,600	10,000	6	2,300	4,500	2	—	—	24	6,133	11,666	2	7,700	—	—	—	—	e)	178	688	832	0,11	0,20	0,98	4,63	
Sul de Pernambuco	9	6,500	19 >	93	6,640	4,500	51	3,500	5,000	—	—	—	52	5,580	7,500	1	—	—	—	—	—	b)	218	636	744	0,03	0,07	1,12	3,83	
Central de Alagoas e ramal	5	2,750	8 >	133	4,714	7,071	34	2,750	4,500	—	—	—	16	5,200	10,000	—	—	—	—	—	—	c)	193	530	648	0,08	0,11	1,20	4,32	
Paulo Afonso	1	3,000	—	25	3,000	3,000	15	2,500	3,600	—	—	—	—	—	—	5	3,620	5,580	—	—	—	f)	46	92	132	0,03	0,09	0,40	1,14	
Bahia ao S. Francisco	32	5,839	11 cabeças	117	5,539	5,735	150	4,373	5,645	—	—	—	10	7,258	9,350	9	7,053	—	—	—	—	g)	367	768	850	0,14	0,26	2,98	6,24	
Ramal do Timbó	13	4,807	13 >	56	3,617	5,464	12	3,406	0,000	—	—	—	6	4,500	9,000	3	3,340	—	—	—	—	g)	111	206	296	0,08	0,12	1,37	3,50	
S. Francisco	89	6,165	21 >	121	6,648	12,222	—	—	—	1	5,400	0,000	—	—	—	28	6,769	8,653	—	—	—	f)	298	1.170	1.266	0,07	0,05	0,65	2,50	
Central da Bahia	72	3,000	8 >	211	3,200	4,500	13	2,500	4,500	—	—	—	42	2,200	4,500	33	3,400	4,500	—	—	—	g)	420	1.008	1.185	0,05	0,10	1,58	3,72	
Central do Brasil	355	12,668	16 >	1.502	8,943	12,142	257	10,500	20,000	17	5,600	8,000	495	8,650	15,820	79	13,700	19,600	10	4,500	8,000	b)	2.786	—	—	0,21	0,20	2,06	—	
Central do Brasil - Linha Auxiliar	2	7,000	14 >	17	4,000	10,500	—	—	—	—	—	—	30	4,000	8,000	2	6,000	7,000	—	—	—	f)	59	228	352	0,06	0,04	0,35	2,10	
Rio d'Ouro	1	2,050	4 >	10	5,425	10,000	40	3,200	7,500	—	—	—	10	7,000	12,000	7	4,775 e 8,530	5 e 12,000	—	—	—	e)	214	766	846	0,13	0,12	1,26	4,97	
Minas e Rio	58	7,620	15 >	70	7,010	12,000	16	6,650	12,000	4	5,553 e 8,029	4 e 12,000	—	—	—	4	5,000	—	—	—	—	h)	297	1.183	1.352	0,05	0,05	0,43	1,97	
Oeste de Minas	30	5,000	8 >	152	5,000	9,000	62	5,000	7,000	6	5,000	8,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	h)	47	138	228	0,02	0,05	0,25	1,22	
Paraná { Paranaçu a Curitiba	6	4,500	6,000	126	5,331	6 e 12,000	16	3,125	6,000	—	—	—	65	4,100	6 e 12,000	—	—	—	—	—	—	f)	250	616	672	0,11	0,13	2,25	6,05	
{ Prolongamentos e ramaes	—	—	—	64	3,875	0,000	—	—	—	—	—	—	22	6,450	12,000	—	—	—	—	—	—	f)	121	286	320	0,03	0,04	0,39	1,04	
D. Theresia Christina	12	3,500	6 cabeças	21	3,556	6,000	64	3,100	6,000	—	—	—	50	6,160	11,533	3	6,000	—	—	—	—	i)	282	564	596	0,03	0,06	2,41	5,10	
Porto-Alegre a Uruguaiana	23	5,182	20m e 200	221	6,637	12,073	45	5,692	11,000	7	4,801	6,428	—	—	—	125	2,642	4,500	—	—	—	b)	391	1.558	1.680	0,07	0,05	0,67	2,87	
Santa Maria ao Uruguay	6	6,275	12 cabeças	53	5,422	10,300	13	4,206	9,393	—	—	—	56	5,550	13,222	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
II - Concedidas pela União																														
Caxias a Cajazeiras	2	5,000	15 cabeças	10	6,000	8,000	12	4,125	8,250	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	f)	29	103	122	0,05	0,05	0,37	1,56	
Recife ao Limoeiro e Timbauba	16	3,314	9 >	215	3,139	6,325	87	5,000	7,580	28	3,000	6,000	45	5,680	12,000	1	5,600	10,000	—	—	—	e)	378	983	1.074	0,16	0,17	2,21	5,06	
Tram-Road de Nazareth	6	2,800 e 6	8 e 20 eabs.	44	2,800 e 6	4,500 e 9	9	2,500 e 5	4,500 e 9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	j)	97	316	334	0,08	0,11	0,98	3,87	
Victoria a Diamantina	1	6,450	16 >	6	6,450	12,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	b)	21	84	100	0,05	0,07	0,38	1,81	
Leopoldina e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	k)	—	—	—	—	—	—	—	
Sumidourô	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13	3,550	8,000	—	—	—	—	—	—	—	h)	30	120	132	0,07	0,07	0,70	3,09
Central de Macahé	1	5,500	10,000	16	4,310	10,000	—	—	—	—	—	—	10	2,000	5,000	—	—	—	—	—	—	h)	25	100	112	0,05	0,05	0,48	2,17	
Barão de Araruama (Prolongamento)	—	—	—	10	6,500	12,000	5	3,800	10,000	—	—	—	13	3,970	8,350	—	—	—	—	—	—	h)	100	400	456	0,05	0,06	0,44	2,04	
Leopoldina { Carangola	6	4,700	2,700	80	6,180	10,330	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	i)	12	48	—	—	—	—	—	
{ S. Eduardo a Itapemirim	—	—	—	12	5,029	10,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
{ Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bananal	1	2,725	8,000	6	2,500	8,000	4	2,500	8,000	—	—	—	4	4,000	8,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rezende a Bocaina	—	—	—	6	5,125	8,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
União Valenciana	1	6,000	8,000	38	4,500	5,437	3	6,000	12,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Muzambinho { Linha de Tres Corações	1	6,543	15 cabeças	28	7,449	14,214	1	6,800	20,000	1	8,000	12,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
{ Ramal de Campanha	—	—	—	0	6,543	12,000	—	—	—	—	—	—	1	7,500	10,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

a) Typos americano, inglez e belga, com 2 rodas. b) Typos americano e belga, 4 e 8 rodas. c) Typos americano e inglez, 4 e 8 rodas. d) Typo inglez, 4 e 8 rodas. e) Typo francez, 4 e 8 rodas. f) Typo francez e americano, 4 e 8 rodas. g) Utiliza-se do material de outras linhas da companhia. h) Utiliza-se do material da linha de Carangola.

francez, inglez, belga e americano; 4 e 8 rodas. f) Typo americano, 4 e 8 rodas. g) Typo inglez, 4 e 6 rodas. h) Typo americano, 3 rodas. i) Typo inglez

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	VAGÕES PARA ANIMAIS			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES PARA INFLAMMAVEIS			VAGÕES-PLATAFORMAS			VAGÕES DIVERSOS			VAGÕES DE LASTRO			NUMERO TOTAL DOS VAGÕES	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS VAGÕES	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS CARRÕES E VAGÕES	NUMERO DE LOCOMOTIVAS POR KILOMETRO	NUMERO DE CARRÕES DE PASSAGEIROS POR KILOMETRO	NUMERO DE VAGÕES POR KILOMETRO	NUMERO DE EIXOS POR KILOMETRO
	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média							
Santos a Jundiá	43	6,620	8,000	561	8,600	11,870	1,855	6,900	12,200	5	6,270	9,000	53	5,600	10,000	46	—	—	50	5,500	10,000	d) 2.612	6.445	6.763	0,55	0,02	10,00	48,70
Sorocabana e Ituaçu { Prolongamento para Tibagy	2	5,000	47 cabeças	12	5,000	10,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	5,000	10,000	b) 21	84	96	0,02	0,02	0,20	0,12
Ituaçu { Ramal de Itararé	1	5,000	47	10	5,000	10,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	5,000	10,000	h) 13	72	80	0,04	0,04	0,41	1,80
Rio Claro	23	6,000	10,000	667	9 e 6,000	18 e 10,000	223	5,530	10,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	—	—	b) 942	3.764	4.008	0,08	0,08	1,31	5,61
Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguara e ramal de Caidas	2	6,000	7,000	54	5,100	7,000	25	4,200	7,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	h) 93	372	412	0,04	0,04	0,34	1,52
Jaguara a Catalão	133	6,000	7,000	377	5,000	7,000	188	4,200	7,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	h) 719	2.376	2.972	0,07	0,08	2,54	10,50
Rio Grande a Bagé	11	9,775	20 cabeças	100	4,700	5,000	38	3,880	5,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	b) 227	514	618	0,06	0,00	0,80	2,18
Quarahim a Itaqui	10	3,380	6,000	49	8,175	10,000	10	3,100	6,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	f) 112	308	318	0,04	0,05	0,63	1,98
Itaqui {	20	7,445	8,000																									
S. Paulo — Rio Grande	12	3,500 e 8	4,500 e 8	60	3,000 e 7	5,500 e 12	10	6,000	12,000	2	3,000	5,000	33	5,700 e 6	12 e 16,000	—	—	—	—	—	—	f) 121	432	474	0,02	0,03	0,33	1,32

b) Tipos americanos e belgas, 4 e 8 rodas. d) Tipo inglês, 4 e 8 rodas. f) Tipo americano, 4 e 8 rodas. h) Tipo americano, 3 rodas.

QUADRO N. 9

Especificação das locomotivas existentes em 31 de
dezembro de 1904

Especificação das locomotivas

existentes em 31 de dezembro de 1904

Quadro n. 9

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPPO	PESO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	CORFICIENTE DE ADHERENCIA
			Kilogr.	Kilogr.	Kilogr.	
I - De propriedade da União						
Baturité	Mogul	4	—	20.845	17.600	1/4
	>	4	—	20.085	17.600	1/4
	>	3	—	25.401	21.722	1/4
	Tender	1	—	16.320	16.320	1/8
	>	1	—	19.953	19.953	1/8
	Consolidation	7	—	25.401	21.772	1/3
	>	3	—	30.314	27.216	1/3
	Americano	2	—	19.051	12.700	1/4
	>	1	—	17.090	11.793	—
Sobral	>	2	—	19.026	12.634	—
	>	2	—	22.630	19.051	—
	Mogul	2	—	23.553	19.032	—
	Consolidation	1	—	25.100	19.800	—
	Dez rodas	2	—	22.575	35.050	1/4
	Tender	9	—	18.280	21.337	1/8
Natal a Independencia	Tanque	4	—	16.237	21.033	1/8
Conde d'Eu	Tender	5	—	19.303	20.417	1/8
	Tanque	2	—	23.297	23.937	1/7
	>	3	—	10.533	10.533	1/8
	>	1	—	30.607	23.500	—
	Tender	3	—	29.030	21.772	1/4
	Americano	5	—	25.401	21.772	1/4
Central de Pernambuco	>	2	—	30.314	27.203	1/4
	>	7	—	30.314	27.203	1/4
	>	3	—	15.000	9.900	—
	Francês	1	—	20.000	16.000	—
	>	1	—	12.000	7.200	—
	>	1	—	21.000	16.000	—
Sul de Pernambuco	Tender	1	—	22.000	22.000	—
	>	2	—	30.000	24.000	—
	>	4	—	30.000	24.000	—
	>	4	—	30.000	24.000	—
	>	1	—	32.000	23.000	—
	Tanque	1	—	27.000	16.000	—
	>	1	—	15.000	15.000	—
	Tender	3	30.607	31.000	23.800	—
	>	1	30.540	32.540	21.500	—
Recife ao S. Francisco	Inglês	14	36.160	39.160	25.500	—
	>	2	36.610	39.610	25.420	—
	>	2	42.714	45.714	30.510	—
	>	1	32.600	37.600	22.500	—
	>	7	18.000	21.000	14.000	—
Central de Alagoas e Ramal	>	4	22.000	31.000	23.000	—
	>	2	—	15.000	15.000	—
	Tender	1	33.000	43.000	24.000	1/4
Paulo Afonso	>	1	32.000	37.000	18.000	1/4
	Tanque	1	20.000	23.000	12.000	1/4
	>	1	16.000	18.500	12.000	1/4
	Tender	1	23.000	45.272	3.738	1/4
Bahia ao S. Francisco	>	9	23.000	40.272	3.511	1/4
	>	1	31.750	49.022	4.032	1/4
	>	1	31.750	50.030	4.452	1/4

TYPPO	CALDEIRAS				CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS NOTRIZES		OBSERVAÇÕES
	SUPERFICIE DE AQUECIMENTO		COMPRI-MENTO DOS TUBOS	TIMBRE			NUMERO	DIAMETRO	
	Directa	Tubular							
Cylindrico	M. quads.	M. quads.	Metros	Atms.	Metros	Metros	Metros		
>	—	—	—	8,67	0,457	0,330	6	1,041	Para passageiros.
>	—	—	—	8,67	0,457	0,331	6	1,041	Idem.
>	—	—	—	10,67	0,457	0,331	6	1,041	Idem.
>	—	—	—	8,67	0,457	0,305	6	1,041	Para manobras.
>	—	—	—	8,67	0,457	0,330	6	1,041	Idem.
>	—	—	—	9,30	0,457	0,338	8	0,940	Para cargas.
>	—	—	—	10,67	0,508	0,406	8	0,940	Idem.
>	—	—	—	8,00	0,457	0,303	4	1,043	Para passageiros.
Wagon-top	4,4800	34,6000	2,650	10	0,404	0,303	4	1,041	
>	5,1700	41,8200	2,650	10	0,454	0,303	4	1,068	
>	5,5000	55,9700	2,500	10	0,454	0,354	6	1,041	
Cylindrico	6,5800	54,0000	3,100	10	0,454	0,354	8	0,940	Está fóra de serviço.
>	5,3700	70,4000	3,400	12	0,503	0,354	6	1,143	
>	5,2200	55,0500	2,924	12,0	0,333	0,330	6	1,017	
>	3,7800	40,8700	2,740	0,0	0,437	0,291	4	0,935	
>	5,1100	45,9800	2,320	9,0	0,432	0,330	4	1,112	
>	5,2900	49,7000	2,760	10,0	0,507	0,335	4	1,066	
>	5,5700	48,8500	2,310	10,0	0,437	0,355	6	0,939	
>	1,8600	12,9100	2,130	9,00	0,304	0,303	4	0,761	Machina para manobras.
>	9,4847	33,5037	3,150	10,0	0,503	0,406	6	1,067	
>	6,7800	55,7600	3,058	12,0	0,503	0,403	6	1,143	Para passageiros (Tender).
>	5,7000	50,9000	3,048	12,0	0,457	0,331	6	0,941	Mixtas (Tender).
>	6,7800	55,7600	3,048	12,0	0,503	0,406	8	0,940	Para carga (Tender).
>	6,7800	55,7600	3,048	12,0	0,503	0,331	8	0,940	Idem.
>	—	—	—	—	0,400	0,322	4	1,000	Mixtas (Tender).
>	—	—	—	—	0,400	0,322	6	1,000	Idem.
>	—	—	—	—	—	0,232	6	0,820	Para manobras (Tanque).
>	—	—	—	—	—	—	4	1,220	
>	—	—	—	2,804	8,0	0,503	6	0,325	
>	—	—	—	3,053	8,0	0,503	6	0,325	
>	—	—	—	2,773	10,5	0,457	6	0,987	
>	—	—	—	2,773	12,6	0,437	6	0,243	
>	—	—	—	2,963	12,6	0,503	8	0,243	
>	—	—	—	2,763	10,5	0,457	4	0,330	
>	—	—	—	2,261	6,3	0,335	4	0,760	
>	0,4847	33,5007	3,150	10,9	0,503	0,406	6	1,067	
>	5,8324	55,0009	3,000	9,3	0,503	0,355	4	1,076	Para passageiros.
>	8,4231	60,2272	3,000	8,4	0,553	0,406	4	1,076	Para cargas.
>	8,4231	60,2272	3,300	6,3	0,600	0,431	4	1,524	Idem.
>	9,0228	86,2335	3,300	7,0	0,600	0,431	4	1,524	Idem.
>	5,2500	52,0200	3,200	7,1	0,503	0,335	4	1,219	Para manobras.
>	4,2734	34,1372	2,565	—	0,457	0,279	4	1,067	Existem mais tres que estão fóra de serviço.
>	6,0849	53,4341	2,707	—	0,457	0,338	6	0,914	
>	—	—	—	—	0,331	0,254	4	0,373	
>	7,1540	70,0000	2,900	8,4	0,556	0,380	8	0,970	
>	5,3740	43,4800	2,600	8,4	0,556	0,380	6	1,067	
>	4,0000	45,5200	3,230	8,4	0,406	0,320	4	0,914	
>	4,0000	45,5200	3,230	8,4	0,406	0,320	4	0,966	
>	7,9339	69,8200	3,200	14	0,553	0,331	4	1,376	O peso em marcha comprehende a machina e o tender.
>	6,2130	53,3416	3,086	14	0,553	0,355	4	1,376	Idem.
>	7,6992	72,1502	3,276	14	0,600	0,331	4	1,376	Idem.
>	7,3353	63,9513	2,721	14	0,553	0,406	4	1,376	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPE	PESO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	COEFFICIENTE DE ADHERENCIA
Bahia ao S. Francisco	Tender	2	27.087	46.991	4.146	1/4
		4	29.008	48.312	4.270	1/4
Ramal do Timbó		4	19.500	22.000	3.345	—
		3	20.500	23.000	3.902	—
Central da Bahia		8	—	30.000	19.000	—
		3	—	30.000	24.000	—
		2	—	27.000	18.000	—
	Tanque	4	—	18.000	18.000	—
		1	—	17.000	17.000	—
		2	—	10.000	12.200	—
S. Francisco	Consolidation	11	—	25.401	21.772	1/4
	Idem, Compound	5	—	26.000	21.772	1/4
	Mogul	2	—	22.080	19.051	1/4
	Dez rodas	5	—	20.080	21.772	1/4
	Idem, Compound	6	—	30.080	21.772	1/4
Rio do Ouro	Americano	4	—	10.051	—	—
	Inglez	3	—	22.000	—	—
	Americano	2	—	30.845	27.210	—
	Inglez	1	—	—	—	—
	Tender	3	—	32.000	15.890	—
		2	—	8.500	8.500	—
		3	—	12.000	12.000	—
	Inglez	1	—	22.000	—	—
Central do Brasil		4	—	28.000	25.080	1/8
		2	—	25.200	—	1/8
		1	—	43.000	—	1/8
		11	—	43.000	—	1/8
		20	—	38.000	—	1/8
	Americano	3	—	36.000	—	1/8
		6	—	36.000	—	1/8
		6	—	36.000	—	1/8
		2	—	36.000	—	1/8
		2	—	36.000	—	1/8
		2	—	36.000	—	1/8
		10	—	30.000	—	1/8
		1	—	25.000	17.680	1/8
		1	—	25.000	17.680	1/8
		2	—	25.000	17.680	1/8
		5	—	32.000	—	1/8
		4	—	32.000	—	1/8
		2	—	36.400	—	1/8
		3	—	46.000	30.000	1/8
		8	—	46.000	30.000	1/8
	Brooks	25	—	02.000	44.989	1/8
	Mogul	4	—	36.000	—	1/8
		1	—	36.000	—	1/8
		7	—	36.000	—	1/8
		6	—	36.000	27.470	1/8
		3	—	50.000	—	1/8
	Consolidation	1	—	53.000	42.000	1/8
		5	—	44.000	—	1/8
		8	—	50.000	—	1/8

TIPO	CALDEIRAS				CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES		OBSERVAÇÕES
	SUPERFICIE DE AQUECIMENTO		COMPRI-MENTO DOS TUBOS	TIMBRE			NUMERO	DIAMETRO	
	Directa	Tubular							
Cilindrico	M. quad.	M. quad.	Metros	Atms.	Metros	Metros			
	6,7317	61,9608	3,022	14	0,558	0,368	4	1,376	O peso em marcha comprehende a machina e o tender.
	7,0769	62,4766	3,022	14	0,558	0,406	4	1,376	Idem.
	4,7300	38,3200	2,663	14	0,437	0,320	4	1,070	Para passageiros.
	4,7300	38,3200	2,665	14	0,437	0,330	6	0,990	Para carga.
	5,7590	47,5120	2,440	8,4	0,457	0,368	0	1,041	
	3,9010	42,4090	2,900	8,4	0,508	0,381	6	1,142	
	6,4100	47,6990	2,350	8,4	0,457	0,355	6	1,041	
	3,7450	34,3360	2,700	8,4	0,482	0,305	6	0,965	
	3,1580	36,4700	2,720	8,4	0,408	0,270	6	0,914	
	3,0230	29,0770	2,560	8,4	0,432	0,231	4	0,914	
e abaulado	5,7000	50,9900	3,048	12	0,457	0,361	8	0,914	
	5,0400	55,9900	3,048	13,33	0,457	0,381	8	0,910	
	4,7500	53,0200	2,470	12	0,457	0,355	6	1,050	
Abaulado	6,7800	55,7600	3,038	12	0,508	0,406	6	1,143	
Cilindrico	6,7800	55,7600	3,038	13,33	0,508	0,431	6	1,143	
	—	—	—	—	0,229	0,308	4	1,100	Para passageiros; uma está fóra de serviço.
	—	—	—	—	0,229	0,292	4	1,150	Para passageiros.
	—	—	—	—	0,254	0,410	8	0,950	Para carga.
	—	—	—	—	0,229	0,350	6	0,900	Idem.
	—	—	—	—	0,254	0,321	4	1,000	
Cilindrico	—	—	—	—	0,178	0,210	4	0,700	Uma está fóra de serviço.
	—	—	—	—	0,203	0,255	4	0,750	Duas imprestaveis.
	—	—	—	—	0,458	0,355	6	0,880	
	—	—	—	—	0,503	0,457	4	1,575	Bitola de 1m,60. Para passageiros.
Tolda de vagão	10,3713	111,4023	3,534	10,5	0,609	0,457	4	1,670	Idem.
	10,3223	121,7823	3,520	9,5	0,610	0,457	4	1,676	Idem.
	10,3223	121,7823	3,520	10	0,610	0,457	4	1,676	Idem.
	10,3223	124,7823	3,520	9,5	0,610	0,457	4	1,676	Idem.
	10,0061	110,2310	3,550	10,5	0,610	0,451	4	1,675	Idem.
Cilindrico	7,1500	80,8050	3,470	9,5	0,610	0,432	4	1,676	Idem.
	8,9000	93,1000	3,545	9,5	0,610	0,432	4	1,676	Idem.
	10,1010	88,6025	3,570	9,5	0,610	0,432	4	1,676	Idem.
	8,7403	88,8549	3,551	9,5	0,610	0,432	4	1,676	Idem.
	8,7403	88,8549	3,551	9,5	0,610	0,432	4	1,676	Idem.
	8,0060	91,4313	3,850	9,5	0,610	0,432	4	1,676	Idem.
	8,3102	91,8381	3,564	10	0,610	0,432	4	1,676	Idem.
Tolda de vagão	8,0056	59,3023	2,997	7,5	0,610	0,381	4	1,575	Idem.
	8,0056	59,3023	2,997	7,5	0,610	0,381	4	1,575	Idem.
	8,0056	59,3023	2,997	7,5	0,610	0,381	4	1,575	Idem.
Cilindrico	8,4501	98,1021	3,562	9,5	0,610	0,432	4	1,676	Idem.
	8,7403	89,8519	3,551	9,5	0,610	0,432	4	1,676	Idem.
Tolda de vagão	10,3223	121,7823	3,520	10	0,610	0,457	4	1,676	Idem.
	10,3223	124,7823	3,520	10	0,610	0,457	4	1,676	Idem.
	10,3223	121,7823	3,390	13	0,610	0,457	4	1,782	Idem.
	12,0695	131,0432	3,350	11	0,610	0,488	6	1,575	Para passageiros dos suburbios.
	8,0670	89,9323	3,424	8,5	0,610	0,457	6	1,348	Do fabricante americano Baldwin.
Cilindrico	8,1930	94,8870	3,432	8,5	0,610	0,457	6	1,397	Idem.
	8,6070	80,9323	3,432	9,5	0,610	0,457	6	1,397	Idem.
	8,5059	89,2044	3,415	8,5	0,610	0,457	6	1,398	Idem.
	8,6070	89,9323	3,124	9,5	0,610	0,488	6	1,283	Idem.
	9,4310	120,4500	4,028	9,5	0,610	0,533	8	1,283	Idem.
	13,2323	127,2173	4,023	9,5	0,610	0,508	8	1,283	Idem.
	13,2323	127,2173	4,035	9,5	0,610	0,503	8	1,283	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	PESO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	COEFFICIENTE DE ADHRENCIA
Central do Brasil	Consolidation	2	—	52.000	—	1/8
	>	2	—	53.000	—	1/8
	>	2	—	61.000	53.000	1/8
	>	5	—	56.500	—	1/8
	>	3	—	56.500	—	1/8
	>	16	—	67.500	59.000	1/8
	Decapod	1	—	70.500	—	1/8
	Mastodonte	15	—	85.000	61.389	1/8
	Inglez	1	—	20.100	—	1/8
	Consolidation	1	—	24.000	—	1/8
	Inglez	2	—	29.400	—	1/8
	Tender	1	—	18.000	—	1/8
	>	1	—	12.000	—	1/8
	Americano	3	25.160	31.700	—	1/8
	>	4	32.300	40.500	—	1/8
	>	1	32.300	40.500	—	1/8
	Consolidation	1	—	40.500	—	1/8
	Americano	1	—	40.500	—	1/8
	Consolidation	1	—	40.500	—	1/8
	Americano	1	—	40.500	—	1/8
	>	2	—	47.700	—	1/8
	Consolidation	10	—	51.000	—	1/8
	>	2	—	51.000	—	1/8
	Mastodonte	2	—	51.000	—	1/8
	Mogul	2	—	41.200	—	1/8
	>	1	—	41.200	—	1/8
	Mastodonte	3	—	76.200	—	1/8
	>	3	—	57.400	—	1/8
	Mogul	5	—	60.000	—	1/8
	>	1	—	60.000	—	1/8
	>	5	—	60.000	—	1/8
	Americano	1	—	17.800	—	1/8
	>	2	—	17.800	—	1/8
	>	3	—	22.000	—	1/8
	>	1	—	22.000	—	1/8
>	6	—	22.000	—	1/8	
>	1	—	22.000	—	1/8	
>	1	—	22.000	—	1/8	
>	5	—	19.000	—	1/8	
>	2	—	33.000	—	1/8	
Mogul	4	—	22.800	—	1/8	
>	1	—	22.300	—	1/8	
>	1	—	22.300	—	1/8	
>	1	—	22.300	—	1/8	
Inglez	1	—	19.000	—	1/8	
Consolidation	3	—	32.300	—	1/8	
Mastodonte	15	—	76.000	—	1/8	
Francoz	4	22.220	36.220	13.940	1/8	
Tanque	5	—	47.200	32.270	1/8	
>	4	—	21.500	20.480	1/8	
>	4	—	30.400	20.480	1/8	
>	4	—	32.850	16.530	1/8	
Tender	6	—	43.500	15.225	1/8	
>	4	—	—	10.250	—	
Americano	10	—	13.350	10.250	—	

TIPO	CALDEIRAS				CURSO DOS PISTÕES		DIAMETRO DOS CYLINDROS		RODAS MOTRIZES		OBSERVAÇÕES
	SUPERFICIE DE AQUECIMENTO		COMPRI-MENTO DOS TUBOS	TIMBRE	Metros	Metros	Numero	Diametro	Numero	Diametro	
	M. quad.	M. quad.									
Cilindrico	11,0590	140,6831	4,030	9,5	0,610	0,508	8	1,233	8	1,233	Do fabricante americano Baldwin.
>	12,1190	156,8665	4,058	11	0,610	0,533	8	1,233	8	1,233	Idem.
>	12,2152	168,7291	4,032	11	0,610	0,533	8	1,233	8	1,233	Bitola de 1m,60. Do fabricante Baldwin.
>	12,1190	156,8665	4,058	10	0,610	0,533	8	1,233	8	1,233	Idem.
>	13,2713	156,5016	4,041	10	0,610	0,533	8	1,233	8	1,233	Idem.
>	13,2713	156,5016	4,011	10	0,610	0,533	8	1,233	8	1,233	Idem.
>	14,3552	169,6935	3,900	10	0,610	0,559	10	1,143	10	1,143	Idem.
Belpaire	15,1352	136,6617	4,230	11	0,610	0,538	8	1,372	8	1,372	Idem. Do fabricante Brooks.
>	—	—	—	—	0,610	0,381	6	1,372	6	1,372	Idem. Para carga.
>	—	—	—	—	0,610	0,470	6	1,219	6	1,219	Idem.
>	—	—	—	—	0,610	0,400	6	1,499	6	1,499	Idem. Para carga.
>	—	—	—	—	0,499	0,226	4	0,978	4	0,978	
>	—	—	—	—	0,508	0,399	6	1,200	6	1,200	
>	—	—	—	—	—	—	4	0,914	4	0,914	Bitola de 1 metro. Para passageiros. Lafayette a Curvello.
Cilindrico	4,5228	45,8311	2,960	10	0,457	0,330	4	1,143	4	1,143	Idem.
Tolda de vagão	5,7816	58,9471	2,780	10	0,457	0,330	4	1,143	4	1,143	Idem. Compound; o cylindro de alta pressão tem para diametro 0m,503.
>	5,7816	58,9471	2,780	10	0,457	0,355	4	1,143	4	1,143	Do fabricante americano Baldwin.
Cilindrico	7,7143	77,3123	3,530	10	0,457	0,406	8	—	8	—	Para passageiros.
Tolda de vagão	5,7816	58,9471	2,780	10	0,457	0,305	4	1,087	4	1,087	Idem.
Cilindrico	7,7143	77,3123	3,530	10	0,508	0,403	8	—	8	—	Idem.
Tolda de vagão	5,7316	58,9171	2,780	10	0,457	0,305	4	1,087	4	1,087	Idem.
>	6,6140	58,5000	3,000	10	0,508	0,355	4	1,215	4	1,215	Idem.
Cilindrico	7,7143	77,3123	3,531	10	0,508	0,406	8	0,940	8	0,940	Compound; o cylindro de alta pressão tem para diametro 0m,254.
>	7,7143	77,3123	3,530	11,5	0,508	0,432	8	0,940	8	0,940	Do fabricante Brooks.
>	7,9178	93,7332	3,190	11	0,508	0,406	8	1,041	8	1,041	Do fabricante Baldwin. Compound; o cylindro de alta pressão tem para diametro 0m,203.
>	4,8876	46,6042	2,810	10	0,457	0,330	6	1,041	6	1,041	Idem.
>	4,8876	46,6042	2,810	10	0,457	0,330	6	1,041	6	1,041	Idem.
>	9,7232	93,7332	3,190	11	0,508	0,406	8	0,940	8	0,940	Idem.
Belpaire	7,9473	68,2775	2,700	11	0,457	0,355	4	1,163	4	1,163	Para passageiros.
Cilindrico	6,9800	66,1063	3,590	10	0,508	0,406	6	1,168	6	1,168	Idem.
>	6,9800	66,1063	3,590	10	0,508	0,406	6	1,219	6	1,219	Idem.
>	4,8872	46,6042	2,810	7	0,508	0,406	6	1,219	6	1,219	Idem.
Tolda de vagão	5,6135	40,4562	2,580	8,5	0,406	0,279	4	1,430	4	1,430	Bitola de 1 metro. Para passageiros. Taubaté a Norte.
>	5,6135	40,4562	2,580	8,5	0,406	0,305	4	1,430	4	1,430	Idem.
>	5,7331	60,5634	2,780	9,5	0,457	0,335	4	1,430	4	1,430	Idem.
>	5,7331	60,5634	2,780	9,5	0,457	0,330	4	1,117	4	1,117	Idem.
>	6,1712	53,7412	2,820	10	0,457	0,355	4	1,430	4	1,430	Idem.
>	5,7334	60,5634	2,780	10	0,457	0,330	4	1,430	4	1,430	Bitola de 1 metro. Para passageiros. Taubaté a Norte.
>	5,7334	60,5634	2,780	10	0,457	0,330	4	1,430	4	1,430	Idem.
>	5,6135	40,4562	2,580	9,5	0,457	0,305	4	1,430	4	1,430	Do fabricante Brooks.
>	5,8173	68,5243	2,770	10,8	0,457	0,355	4	1,138	4	1,138	Idem.
Belpaire	6,0231	45,2306	2,000	9,5	0,406	0,330	6	1,016	6	1,016	Idem Baldwin.
>	6,0231	45,2306	2,000	8,5	0,457	0,330	6	1,016	6	1,016	Idem.
>	5,1807	47,6153	2,620	11,5	0,457	0,355	6	1,016	6	1,016	Compound; o cylindro de alta pressão tem para diametro 0m,203.
>	5,1807	47,6153	2,620	8,5	0,457	0,330	6	1,016	6	1,016	Idem.
>	6,0231	45,2306	2,000	9,5	0,457	0,305	6	0,906	6	0,906	Idem; o cylindro de alta pressão tem para diametro 0,279.
>	7,7236	82,2306	2,600	8,5	0,508	0,432	8	0,914	8	0,914	Do fabricante Brooks-Mast.
>	11,7439	96,4303	3,180	11,5	0,508	0,426	8	0,914	8	0,914	Idem.
>	4,1400	48,7000	2,750	9,5	0,500	0,320	4	1,200	4	1,200	Para passageiros.
>	9,0100	86,3000	3,488	11,4	0,559	0,407	8	1,07	8	1,07	Idem.
>	5,3700	60,5000	2,936	10	0,458	0,356	6	0,994	6	0,994	Idem.
>	5,3700	60,5000	2,936	10	0,458	0,356	6	0,991	6	0,991	O tender pesa 12.620 kilogrammas.
>	6,1700	45,5000	2,936	10	0,458	0,313	6	0,994	6	0,994	Idem.
>	6,1600	62,0000	3,010	10	0,458	0,356	4	1,372	4	1,372	> > > 17.775
Cilindrico	2,3500	22,0000	2,640	10,0	0,400	0,250	4	0,825	4	0,825	Linha de Sítio a Parapoeba. Bitola de 0m,76.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	PESO	PESO EM MARCHA	PESO ADHRENTRE	COEFFICIENTE DE ADHRENCIA
Oeste de Minas	Compound	5	—	19.000	14.500	—
	>	3	—	22.000	16.000	—
	Consolidation	2	—	19.000	16.000	—
	>	5	—	24.000	23.500	—
	Compound	10	—	22.000	21.500	—
	>	2	—	25.000	24.500	—
	Americano	3	—	20.000	15.400	—
	>	1	—	25.000	21.000	—
	Compound	1	—	26.000	22.000	—
	>	2	—	25.100	20.300	1/7
Paraná	Tender	2	29.200	31.000	25.800	1/7
	Consolidation	7	26.230	27.900	22.800	1/7
	Mogul	3	29.200	31.000	25.800	1/7
	Consolidation	1	26.300	27.700	22.300	1/7
	Mogul	7	27.000	28.000	23.000	—
	Tanque	5	26.000	23.000	22.000	—
	>	2	22.180	40.430	18.300	1/8
	Americano	4	27.032	48.482	17.200	1/8
	>	3	21.700	43.000	15.200	1/8
	Mogul	8	23.230	42.220	19.300	1/8
D. Thereza Christina	>	7	22.160	40.460	18.460	1/8
	>	2	27.020	40.220	23.525	1/8
	>	1	21.230	42.580	20.230	1/8
	>	6	18.400	32.900	16.820	1/8
	Consolidation	2	30.700	49.700	23.360	1/8
	Americano	3	19.900	49.980	18.805	1/8
	Francez	3	12.850	12.850	12.850	1/8
	>	4	22.220	36.220	13.940	1/8
	Americano-Mogul	7	27.020	46.520	23.523	—
	Consolidation	3	30.804	49.814	27.216	—
Porto Alegre a Uruguayana	Compound	1	42.500	—	25.000	—
	Mogul	3	15.876	—	13.154	—
	Tender	11	—	31.608	16.002	—
	Tanque	4	—	23.448	20.354	—
	>	6	—	38.608	25.908	—
	>	2	—	35.062	23.876	—
	>	1	—	16.256	16.256	—
	Tender	4	—	34.000	28.800	—
	>	2	—	12.000	14.000	3.000
	Mogul	1	—	19.000	20.400	4.750
II - Concedidas pela União	>	4	—	21.772	5.443	1/8
	Double-End	2	—	13.601	15.600	8.165
	>	1	—	18.144	20.350	13.600
	Consolidation	3	—	25.401	20.500	21.772
	Double-End	1	—	13.600	—	12.400
	Mogul	2	—	22.020	—	19.051
	Passageiros	5	—	20.412	—	13.601
	Consolidation	1	—	27.216	—	23.527
	>	4	—	30.814	—	27.216
	Americano	2	—	—	—	16.300

TIPO	CALDEIRAS				CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES		OBSERVAÇÕES
	SUPERFICIE DE AQUECIMENTO		COMPRIMENTO DOS TUBOS	TIMBRE			NUMERO	DIAMETRO	
	Directa	Tubular							
Belpaire	2,7500	45,7500	2,750	12,0	0,400	10,175 10,305	4	0,925	
>	3,2500	70,0000	2,920	12,0	0,400	10,688 10,325	4	0,825	
>	3,0000	29,7500	2,920	12,0	0,400	0,305	6	0,825	
>	2,9200	41,0000	3,950	12,0	0,400	0,325	8	0,825	
>	2,4200	41,0000	3,950	12,0	0,400	10,300 10,350	8	0,825	
>	2,4200	41,0000	3,950	12,0	0,400	10,225 10,375	8	0,825	
>	2,9500	27,7500	2,700	12,0	0,400	0,305	4	1,070	Linha de Bugios a Carrancas. Bitola de 1m,000.
>	3,1000	20,0000	3,000	12,0	0,500	0,350	4	1,210	
>	3,1000	60,0000	3,000	12,0	0,500	10,225 10,375	4	1,210	
>	6,4890	60,1300	3,450	12	0,503	0,381	6	0,991	
>	7,4890	72,5280	3,200	10	0,508	0,406	8	0,914	
>	6,9770	53,4360	2,600	10	0,508	0,381	6	0,991	
>	7,4890	72,5280	3,200	10	0,508	0,406	8	0,914	
>	6,9770	53,4360	2,600	10	0,508	0,381	6	0,991	
>	5,3380	46,4490	3,019	12	0,507	0,330	6	1,070	
>	5,2953	43,5890	2,890	12	0,507	0,318	6	0,990	
Wagon-top	4,9400	53,0500	2,700	10,3	0,437	0,330	4	1,060	Para passageiros.
>	7,1100	53,2200	3,000	11,4	0,508	0,381	4	1,370	Idem.
>	5,4200	53,4200	2,700	12,7	0,460	0,355	4	1,140	Compound; o cylindro de alta pressão tem para diametro 0m,203.
Cilindrico	7,3100	42,7000	2,700	10,3	0,460	0,356	6	1,040	
>	4,1500	42,8000	2,630	10,3	0,437	0,330	6	1,020	Quatro locomotivas tem para diametro das rodas motrizes 0m,910.
>	7,5000	53,6100	2,700	11,4	0,437	0,381	6	1,070	
>	4,6000	44,0000	2,650	12,7	0,445	0,355	6	1,020	Compound; o cylindro de alta pressão tem para diametro 0m,203.
Belpaire	4,0500	41,9900	3,000	8,5	0,500	0,320	6	1,000	Para carga.
Cilindrico	6,1000	66,4000	3,390	10,3	0,510	0,381	8	0,940	Idem.
>	3,8200	23,6600	2,480	10,3	0,406	0,280	4	1,010	
>	3,6000	26,8000	2,380	8,2	0,365	0,250	6	0,800	Para manobras.
Belpaire	4,1400	48,7000	2,750	9,5	0,503	0,321	4	1,200	Para passageiros.
Cilindrico	8,4370	52,5520	2,700	11,4	0,457	0,381	6	1,040	Idem.
>	8,5640	79,1970	3,570	10,3	0,503	0,406	8	0,940	Para carga.
Cilindrico	12,9923	57,0007	3,150	—	0,503	10,228 10,331	6	1,143	
>	3,8768	17,1211	2,500	—	0,457	0,270	6	0,914	
>	6,4170	53,3820	2,800	9,9	0,508	0,356	4	1,057	
>	5,3010	48,3600	2,800	9,9	0,508	0,356	6	1,057	
>	6,2310	58,5800	2,800	10,6	0,508	0,381	6	1,037	
>	6,4170	53,3820	2,800	9,9	0,508	0,356	6	1,057	
>	—	—	—	—	0,508	0,254	4	0,911	Está fóra de serviço.
>	9,4817	83,5097	3,150	10,9	0,508	0,406	6	1,037	
Abaulado	3,9070	23,9020	2,360	8,5	0,330	0,250	6	0,800	
Cilindrico	4,9230	32,3820	3,015	8,5	0,500	0,315	6	1,000	
>	6,7450	41,0880	2,620	12,4	0,457	0,381	6	0,910	
>	3,7830	15,9030	2,210	10	0,403	0,229	4	0,940	
>	4,3500	18,2940	2,500	10	0,426	0,305	4	0,838	
>	7,4100	69,3790	2,900	10	0,487	0,381	8	0,910	Prolongamento.
>	6,9000	41,2200	2,590	8,8	0,406	0,220	4	1,000	
>	8,2000	62,2900	3,080	8,8	0,460	0,356	6	0,914	
>	7,8000	53,1700	2,700	8,8	0,460	0,330	4	1,074	
>	9,5000	83,5000	3,103	8,8	0,460	0,331	8	0,750	
>	8,7700	52,2000	3,560	8,8	0,503	0,406	8	0,940	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	Utiliza-se do material da E. F. de Carangola.
—	—	—	—	—	0,406	0,251	4	0,41	Do fabricante Baldwin

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	PESO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	COEFFICIENTE DE ADHERENCIA	
							Kilogs.
Leopoldina-Norte	Americano	1	—	22.000	18.825	—	
	>	1	—	18.144	14.960	—	
	>	1	—	16.000	13.200	—	
Corcovado	Riggenbach	2	13.000	15.830	—	—	
	>	1	16.000	13.503	—	—	
	>	1	15.000	17.595	—	—	
Bananal	Mogul	2	13.000	19.000	16.820	—	
	Americano	1	14.000	15.000	13.803	—	
Rezenda & Bocaina	Inglês	2	14.500	17.000	13.000	—	
União Valenciana	Americano	2	—	22.200	13.820	1/6	
	>	1	—	23.200	15.167	1/6	
	>	1	—	25.200	16.000	1/6	
Victoria & Diamantina	Mogul	2	32.200	42.900	22.000	—	
	>	1	36.000	48.000	24.000	—	
	Americano	1	24.000	24.970	16.344	1/7	
Muzambinho	Mogul	3	22.000	22.690	19.051	1/7	
	>	2	24.500	25.401	21.772	1/7	
	Americano	3	24.000	24.970	16.344	1/7	
Santos & Jundiaby	Mogul	1	20.000	20.865	17.690	1/7	
	Tanque	7	40.335	45.722	25.320	1/6	
	Tender	8	33.529	36.557	23.269	1/6	
Santos & Jundiaby	>	2	28.107	31.752	21.845	1/6	
	>	3	29.350	35.500	23.022	1/6	
	>	3	52.575	52.575	23.022	1/6	
	Consolidation	11	53.949	52.180	36.670	1/6	
	Mogul	18	39.725	43.333	36.670	1/6	
	Consolidation	2	47.885	58.297	49.783	1/6	
	Tanque	3	41.098	46.738	32.005	1/6	
	>	7	24.046	23.143	23.143	1/6	
	>	2	26.924	33.250	33.529	1/6	
	>	4	30.477	36.577	30.481	1/6	
	>	3	29.755	35.255	24.537	1/6	
	>	3	30.794	38.700	33.760	1/6	
	Tender	4	43.180	47.447	31.222	1/6	
	Sorocabana & Ituauna	Americano	3	22.000	26.000	14.500	1/6
		>	3	22.000	26.000	14.500	1/6
Inglês		6	—	24.000	19.500	—	
Mogyana	>	3	—	20.000	14.000	—	
	Consolidation	2	—	28.000	22.500	—	
	10 rodas	4	24.000	—	19.500	—	
>	2	30.750	—	23.750	—		
>	2	30.000	—	21.000	—		
8 rodas	3	23.750	—	16.000	—		
>	2	23.956	—	18.746	—		
>	4	33.020	—	24.890	—		
>	3	32.510	—	24.890	—		
Rio Claro	Americano	8	—	19.150	12.700	—	
	>	1	—	20.400	13.600	—	
	Inglês	2	—	—	16.900	—	
>	9	—	—	19.950	—		
>	3	—	38.000	21.000	—		
>	3	—	25.400	21.770	—		
>	8	—	27.200	23.700	—		

TIPO	SUPERFICIE DE AQUECIMENTO		COMPRI-MENTO DOS TUBOS	TIMBRE	CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES		OBSERVAÇÕES
	Directa	Tubular					NÚMERO	DIAMETRO	
	M. quads.	M. quads.	Metros	Atms.	Metros	Metros	Metros		
Cilindrico	4,7430	21,1115	1,850	12	0,457	0,330	6	0,970	Idem
>	4,5114	21,5011	1,820	13	0,457	0,303	6	1,000	Idem.
>	4,5050	19,7309	1,820	12	0,406	0,231	6	0,945	Idem
>	4,6200	44,0000	2,500	8,5	0,500	0,230	1	0,830	Do fabricante suizo Esslingen Kessler.
>	4,3600	28,0600	2,400	8,2	0,400	0,230	1	1,110	Idem Baldwin.
>	—	—	2,550	9	0,450	0,237	4	1,040	Idem.
>	3,0049	27,0248	2,856	12	0,403	0,251	4	0,912	Mixtas.
>	3,5479	27,0248	2,856	12	0,406	0,254	4	0,912	Idem.
>	4,8077	27,3171	2,856	12	0,406	0,232	4	0,912	Idem.
>	3,0580	20,8140	2,640	7,5	0,403	0,241	4	0,833	
>	6,2000	63,1800	2,090	14,0	0,457	0,356	6	1,067	
>	5,7000	51,3700	2,310	14,0	0,457	0,356	6	1,000	
>	7,2030	62,9120	2,920	10	0,451	0,336	4	1,250	
>	6,4000	51,7440	2,510	10	0,454	0,356	6	1,080	
>	7,3570	54,7460	2,910	10	0,457	0,331	6	1,030	
>	7,2030	62,9120	2,930	10	0,457	0,356	4	1,250	
>	5,7000	42,8020	2,620	10	0,457	0,330	6	1,050	Para passageiros.
>	8,3610	33,9800	3,352	10,5	0,609	0,425	4	1,619	Idem.
>	8,3610	33,9800	3,365	10,5	0,600	0,425	4	1,616	Idem
>	7,4300	33,9300	3,340	9,8	0,609	0,413	4	1,600	Idem.
>	4,0240	31,5350	3,222	9,8	0,559	0,406	4	1,524	Idem.
>	11,4280	127,6420	4,026	11,0	0,630	0,508	8	1,371	Para carga.
>	9,0110	102,4690	3,836	10,9	0,609	0,457	6	1,214	Idem.
>	10,2180	111,4780	3,916	9,8	0,609	0,469	8	1,257	Idem.
>	8,3610	33,3110	3,905	9,8	0,609	0,403	6	1,263	Idem.
>	5,0350	64,7960	3,197	9,8	0,508	0,355	4	1,214	Para manobras.
>	6,7310	80,0800	3,303	9,8	0,600	0,406	6	1,219	Idem.
>	6,5030	81,3390	3,353	9,8	0,609	0,406	6	1,231	Idem.
>	5,6670	67,3310	2,892	9,8	0,508	0,406	4	1,524	Idem.
>	6,7310	71,7840	3,637	10,5	0,559	0,406	4	1,214	Idem.
>	10,1250	109,7310	3,405	12,6	0,609	0,457	4	1,223	Para passageiros.
>	9,1050	53,2100	2,780	10	0,450	0,380	4	1,120	Duas para passageiros e mixtas o uma par a carga.
>	6,7405	40,1400	2,780	10	0,450	0,380	4	1,130	Idem.
>	5,4811	56,7619	2,909	9,8	0,457	0,356	6	1,028	Para passageiros. Do fabricante Sharp Stewart.
>	4,6450	43,1222	2,757	9,0	0,407	0,330	6	1,155	Idem.
>	5,5815	53,0507	2,967	9,8	0,457	0,331	8	0,915	Idem.
>	5,4811	56,7319	2,909	9,8	0,457	0,356	6	1,015	
>	6,0000	61,9357	3,050	9,8	0,457	0,331	6	1,105	
>	6,5000	68,1136	2,739	9,8	0,457	0,331	6	1,067	
>	4,8000	49,1913	2,962	9,8	0,508	0,350	4	1,220	
>	7,0000	71,9733	2,809	9,8	0,508	0,343	4	1,144	
>	7,0000	71,0739	3,013	9,8	0,508	0,400	6	1,017	Compound.
>	7,0000	71,0739	3,018	9,8	0,508	0,331	6	1,017	
>	5,6253	52,3315	2,690	9,8	0,457	0,305	4	1,133	Para passageiros.
>	5,5023	51,7500	2,740	9,8	0,457	0,330	4	1,117	Idem.
>	5,7521	71,4523	2,950	9,8	0,457	0,355	6	1,016	Idem.
>	5,5319	50,4393	3,400	9,8	0,457	0,331	6	1,117	Idem.
>	8,1772	97,5253	3,700	12,6	0,508	0,432	6	1,219	Idem.
>	5,2137	60,2270	2,903	9,8	0,457	0,331	8	0,965	Para carga.
>	5,2137	81,2122	3,400	9,8	0,503	0,331	8	0,965	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	COEFFICIENTE DE ADHERENCIA
			Kilogs.	Kilogs.	Kilogs.	
Rio Claro	Americano	17	—	20.000	25.500	—
	Ingléz	3	—	22.500	29.850	—
	Americano	4	—	31.800	29.500	—
Rio Grande a Bagé	Mogul	14	33.136	43.156	49.051	1/7
	>	2	31.613	39.813	49.051	1/7
	>	3	44.856	49.876	21.764	—
	Ingléz	3	21.000	23.000	11.800	1/7
Quarahim a Itaqui	Tender	2	17.500	22.000	—	1/7
S. Paulo — Rio Grande	Mogul	6	21.000	25.000	—	1/7
	>	5	21.500	25.000	—	1/7

TYPO	CALDEIRAS				CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES		OBSERVAÇÕES	
	SUPERFICIE DE AQUECIMENTO		COMPRI-MENTO DOS TUBOS	TIMBRE			NUMERO	DIAMETRO		
	Directa	Tubular								Metros
Cilindrico	M. quads.	M. quads.	Metros	Aíms.	Metros	Metros	Metros			
>	5,2137	81,2122	3,400	12,6	0,508	0,341	0,406	8	0,965	Compound, para cargas.
>	6,0599	74,0606	1,590	13,6	0,503	0,400	0,581	8	1,016	Idem.
>	5,3400	51,2549	3,530	11,2	0,457	0,381	0,355	6	0,965	Para manobras.
>	—	—	2,680	8,0	0,457	0,355	0,380	6	1,040	Do fabricante Baldwin
>	4,2300	54,2000	2,910	8,0	0,533	0,380	0,380	6	1,016	< > Nelsons & Comp.
>	—	—	2,620	8,0	0,457	0,355	0,380	6	1,040	Idem.
>	4,9400	36,4600	3,475	10,0	0,508	0,330	0,330	4	1,087	Sets locomotivas grandes e duas pequenas; as especificações referem-se ás locomotivas grandes.
>	5,5000	30,5000	3,300	10,0	0,457	0,355	0,355	6	0,850	
>	5,9000	50,4000	2,500	10,0	0,457	0,355	0,355	6	0,965	
>	4,8700	48,1800	2,627	10,6	0,457	0,355	0,355	6	1,066	

QUADRO N. 10

—
Procedencia do material rodante

SECRETARIA
DE
MINISTÉRIO DA FAZENDA

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOMOTIVAS									CARROS							
	Americanas	Inglezas	Francesas ou Suissas	Belgas ou outras	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio a vapor	Com freio a mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezos	Franceses	Belgas ou outros	Brasileiros	Com freio de ar comprimido
										Metros							
Sorocabana } Prolongamento para Tibagy.	—	1	—	2	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—
e Ituauna } Ramal de Itararé.	—	1	—	1	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—
Rio Claro	53	5	—	—	53	Westinghouse	—	—	—	—	47	5	—	—	—	9	61
Mogyana } Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas.	—	11	—	—	—	—	11	Gresham	—	—	—	—	—	—	—	31	—
} Jaguára a Catalão.	—	20	—	—	—	—	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande a Dagé.	17	2	—	—	—	—	—	—	19	—	16	—	—	10	—	—	—
Quarahim a Itaquy.	—	8	—	—	—	—	—	—	8	8	—	10	—	—	—	—	—
S. Paulo — Rio Grande.	13	—	—	—	—	—	—	—	11	2	10	—	—	—	—	1	—

DE PASSAGEIROS					VAGÕES										OBSERVAÇÕES	
Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezos	Franceses ou suissos	Belgas ou outros	Brasileiros	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio de mão		Altura dos engates
				Metros											Metros	
—	—	—	3	0,71	—	—	—	—	21	—	—	—	—	—	21	0,71
—	—	—	2	0,71	—	—	—	—	13	—	—	—	—	—	13	0,71
Westinghouse	—	—	—	0,76	424	343	—	111	51	707	Westinghouse	—	—	—	—	0,76
—	10	Gresham	—	0,69	—	12	—	—	31	—	—	—	—	—	93	0,69
—	35	Gresham	—	0,69	2	649	—	—	61	—	—	7	Gresham	—	705	0,69
—	—	—	28	0,80	15	—	—	200	3	—	—	—	—	—	227	0,80
—	—	—	10	0,80	—	112	—	—	—	—	—	—	—	—	112	0,80
—	—	—	11	0,75	15	—	—	—	103	—	—	—	—	—	121	0,75

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 11

Pessoal existente em 31 de dezembro de 1904

QUADRO N. 12

Passageiros transportados

Passageiros

transportados

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRÁFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1901	NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTÂNCIA			NÚMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO			NÚMERO DE PASSAGEIROS REFERIDOS À EXTENSÃO MÉDIA		
		1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total
		Kilômetros								
I - De propriedade da União										
Baturité	297,445	43.793	43.793	90.589	1.970.250	3.095.679	5.065.929	6.623,9	10.407,6	17.031,5
Sobral	216,230	7.608	7.835	15.443	613.472	549.174	1.102.646	2.836,5	2.539,1	5.375,6
Natal e Independência	171,197	8.638	10.467	25.120	525.403	899.105	1.424.513	3.069,0	5.251,3	8.320,3
Conde d'Eu	165,000	42.232	84.121	126.403	1.657.561	2.736.351	4.443.912	10.045,8	16.386,9	26.932,8
Recife ao S. Francisco	124,739	71.744	274.390	346.134	3.387.037	7.200.917	10.596.954	27.153,0	57.800,0	84.953,0
Central de Pernambuco	179,000	223.011	435.360	658.371	3.764.500	5.331.691	9.146.191	20.925,5	29.914,4	50.839,9
Sul de Pernambuco	193,903	20.424	132.973	153.397	1.037.107	4.040.802	5.197.909	5.606,3	20.333,8	23.445,1
Central de Alagoas e ramal	150,000	30.773	57.249	88.022	1.471.622	2.205.037	3.680.559	9.330,8	14.703,2	21.537,0
Paulo Afonso	115,833	718	1.569	2.287	52.835	101.035	154.530	462,9	876,6	1.339,5
Bahia ao S. Francisco	123,310	61.423	130.512	191.935	1.903.630	6.673.551	8.532.481	15.476,9	54.103,9	69.583,8
Ramal do Timbó	83,000	3.703	16.923	20.626	237.754	981.576	1.222.320	2.864,5	11.802,1	14.723,6
S. Francisco	452,300	6.507	9.795	16.302	904.062	1.384.888	2.439.400	1.999,9	3.503,9	5.503,8
Central da Bahia	316,660	11.066	37.212	48.278	700.399	1.701.833	2.402.232	2.211,8	5.374,4	7.586,2
Central do Brasil	59.720(a) 1.293.394(b)	5.020.274 1.163.871	11.038.446 1.572.694	16.058.720 1.572.694	75.388.742 46.230.865	141.078.900 74.830.195	216.467.042 121.077.060	1.202.370,1 35.727,0	2.369.399,2 57.853,4	3.624.700,3 93.583,4
Central do Brasil - Linha Auxiliar	167,476	3.919	45.451	49.370	109.210	418.845	528.085	651,0	2.496,0	3.147,0
Rio de Ouro	114,189	31.604	133.736	165.340	777.003	2.378.972	3.356.640	4.574,5	15.170,4	19.744,9
Minas e Rio	170,000	11.051	60.731,5	72.432,5	1.085.293	1.943.207	3.028.500	1.596,6	2.840,9	4.427,5
Oeste de Minas	684,700	13.757	29.362	43.119	1.085.293	1.943.207	3.028.500	1.596,6	2.840,9	4.427,5
Paraná	111,000	9.921	47.334	57.255	728.339	2.430.821	3.243.663	7.032,6	21.890,3	28.922,9
Paraná	306,000	7.833	23.077	30.910	761.687	1.923.071	2.684.758	2.480,0	6.281,0	8.773,0
D. Theresa Christina	92,000	1.051	8.461	9.512	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre a Uruguaiana	534,561	44.399	19.470	63.878	4.791.554	2.522.408	7.314.237	8.107,2	4.315,0	12.512,3
Santa Maria ao Uruguay	335,413	10.925	6.303	17.228	—	—	—	—	—	—
II - Concedidas pela União										
Caxias a Cajazeiras	78,000	2.711	2.523	5.230	167.131	132.704	299.835	2.142,7	1.701,3	3.844,0
Recife ao Limoeiro e Timbóba	180,285	97.792	220.777	318.569	2.506.799	6.109.258	8.676.057	13.901,6	31.210,5	45.112,1
Tram-Road de Nazareth	65,000	12.923	15.432	28.355	426.558	540.120	966.678	6.563,0	8.309,5	14.872,5
Victoria a Diamantina	30,000	3.901	6.701	10.602	96.216	171.026	267.272	3.208,2	5.700,8	8.909,0
Leopoldina e ramal	381,425	—	—	146.460	—	—	—	—	—	—
Sumidouro	93,070	5.300	13.256	18.556	167.694	272.064	439.758	1.801,3	2.923,2	4.725,0
Central de Macahé	42,700	275	3.077	3.352	10.117	96.928	107.075	237,6	2.269,9	2.507,5
Leopoldina	51,440	1.090	2.410	3.500	28.636	59.979	88.315	560,5	1.166,0	1.726,5
Carangola	223,000	11.220,5	53.295	64.515,5	562.335	1.336.200	1.923.555	2.521,7	6.126,4	8.648,1
S. Eduardo a Itapemirim	93,230	6.132,5	12.530,5	18.663	138.794	331.172	514.966	1.971,4	3.552,2	5.523,6
Norte	45,840	151.363	690.225	841.588	918.570	4.123.478	5.072.048	20.921,2	90.045,0	111.966,2
Corcovado	3,760	23.381	—	23.381	63.587	—	63.527	16.895,4	—	16.895,4
Bananal	23,000	1.401	3.479	4.880	—	—	—	—	—	—
União Valenciana	63,363	3.933	8.453	12.386	120.099	213.671	333.680	1.893,8	3.371,9	5.265,7
Muzambinho	57,095	1.710	13.232	14.942	71.211	431.330	502.601	1.247,7	7.555,1	8.802,8
Santos a Jundiaby	130,000	235.879	732.173	968.052	44.812.124	26.157.692	40.970.736	106.569,0	188.184,0	294.753,4

PERCURSO MÉDIO DE UM PASSAGEIRO			NÚMERO MÉDIO DE LOGARES, POR TREM DE PASSAGEIROS E MIXTOS		NÚMERO MÉDIO DE LOGARES POR CARRO DE PASSAGEIROS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS CARROS DE PASSAGEIROS	PESO			OBSERVAÇÕES
1ª classe	2ª classe	Total	Oferecidos	Ocupados	Oferecidos	Ocupados		Dos passageiros - kilometro	Morto dos carros - kilometro	Morto de carro por passageiro	
Kilom.								Toneladas			
44,9	66,2	55,9	105,6	44,7	87,9	15,7	41,42	351.615,0	2.321.710	0,4	
80,6	70,1	75,3	69,7	12,6	24,2	4,4	13,15	81.885,2	1.081.501	0,9	
60,7	51,6	56,7	153,0	26,4	27,0	4,7	17,02	99.715,0	1.153.715	0,8	
39,2	33,1	35,2	98,3	28,2	19,5	5,6	28,71	311.073,8	3.959.240	0,8	
47,2	28,3	30,6	216,9	51,4	33,0	8,0	28,69	741.786,7	11.204.761	1,1	
10,7	12,3	13,8	152,2	57,5	27,0	10,5	37,73	610.233,3	9.146.512	1,0	
53,2	39,4	33,4	112,1	30,0	25,1	6,9	27,44	358.953,6	3.720.900	0,7	
47,9	35,5	41,8	116,4	32,3	22,4	6,2	27,70	257.639,1	2.065.020	0,8	
73,6	61,8	67,6	50,1	12,6	25,0	5,3	21,38	10.816,4	80.586	0,7	
34,0	36,9	35,5	202,3	42,0	44,9	9,5	21,15	690.773,6	3.965.570	1,0	
64,2	53,2	59,2	203,4	35,0	50,9	8,5	16,60	35.563,1	1.222.330	1,0	
132,9	161,8	119,9	150,3	26,6	23,6	4,1	17,40	174.261,3	5.417.638	2,1	
60,0	45,7	49,1	62,1	15,2	27,7	6,6	24,10	168.159,7	2.797.534	1,1	
15,0	12,7	13,7	313,5	106,4	50,3	17,0	33,70	15.152.731,9	113.780.068	0,5	
113,0	61,3	76,8	106,0	30,3	21,0	6,8	23,33	8.176.791,2	103.036.400	1,3	
27,3	27,1	27,2	80,4	5,5	40,0	2,5	6,55	33.965,9	2.011.530	3,8	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
66,7	42,4	46,3	75,4	13,5	47,9	8,6	17,87	231.964,8	4.376.587	1,3	
78,8	63,1	70,2	53,8	6,4	26,2	3,1	11,90	211.905,0	6.599.802	2,1	
21,6	35,4	34,0	32,4	5,3	28,0	4,8	16,00	22.237,4	650.072	2,0	
78,9	51,3	56,1	110,7	37,5	47,6	11,9	31,35	221.956,4	2.153.170	0,7	
97,2	63,4	74,7	93,1	26,0	43,6	11,8	27,15	187.933,0	2.311.325	0,8	
107,9	122,4	115,5	96,3	26,3	38,4	10,3	27,25	511.907,9	6.166.780	0,8	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
61,5	52,5	57,2	56,3	12,1	55,5	11,9	21,54	20.088,4	210.531	0,8	
36,9	27,2	29,4	124,7	53,1	20,6	8,8	42,55	607.323,0	3.788.225	0,4	
33,0	35,0	34,0	175,5	19,9	42,0	4,3	11,33	67.667,4	1.826.370	1,8	
21,6	25,2	25,0	50,4	18,3	46,0	16,7	36,84	18.709,0	110.865	0,4	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
31,5	20,5	23,6	69,8	6,0	40,6	3,5	8,60	30.783,0	1.105.411	2,7	
36,8	21,5	31,0	50,4	7,5	44,0	6,6	14,08	7.405,2	171.508	1,6	
26,2	21,8	25,2	18,5	1,0	43,4	4,5	10,44	6.217,0	207.430	2,3	
40,6	25,6	29,8	—	—	—	—	—	—	—	—	
20,2	26,4	27,5	46,3	7,6	40,5	6,0	16,36	36.017,6	690.912	1,3	
6,2	5,9	6,0	157,6	43,4	52,9	14,6	27,59	355.013,3	—	—	
31,0	12,7	19,8	109,4	20,1	93,4	17,2	18,41	72.620,8	—	—	
2,7	—	2,7	39,5	5,4	40,0	5,5	13,75	4.446,8	48.706	0,3	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
30,5	23,3	26,9	35,2	7,1	35,2	7,1	20,17	23.357,6	382.320	1,3	
41,6	32,6	33,5	55,8	11,6	50,5	10,7	21,20	35.182,0	481.698	0,9	
47,7	35,6	39,2	55,7	13,6	49,4	12,1	24,50	45.453,3	585.608	0,9	
62,0	33,0	44,4	672,0	81,0	40,4	6,0	12,10	2.897.951,5	111.430.032	2,5	

(a) Suburbios. (b) Interior.
Foram excluídos os passageiros em serviço da estrada e os gratuitos.

Bitola de 0,76.
Bitola de 1,00.

Suburbios.
Interior.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904 Kilometros	NUMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA			NUMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO			NUMERO DE PASSAGEIROS REFERIDOS A EXTENSÃO MEDIA			PERCURSO MEDIO DE UM PASSAGEIRO	NUMERO MEDIO DE LOGARES, POR TREM DE PASSAGEIROS E MIXTOS		NUMERO MEDIO DE LOGARES POR CARRO DE PASSAGEIROS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS CARROS DE PASSAGEIROS	PESO			OBSERVAÇÕES	
		1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total		Oferecidos	Ocupados	Oferecidos	Ocupados		Dos Passageiros -kilometro	Morto dos carros -kilometro	Morto de carro por pas-sageiro		
																					Kilom.
Sorocabana e Ituana	104,130	5.445	32.208	37.653	328.939	1.630.623	1.959.532	3.162,6	15.679,0	18.841,6	60,4	50,6	52,0	38,4	25,6	45,0	12,6	23,05	137.167,2	775.340	0,4
{ Prolongamento para Tibagy.	42,924	4.941	17.453	22.402	200.891	616.433	817.379	4.671,9	14.335,9	19.008,8	40,6	35,0	37,4	90,9	26,0	45,0	12,8	23,40	57.246,5	319.490	0,4
{ Ramal de Itararé	712,193	91.413,5	328.921	420.339,5	5.988.586	16.524.076	22.512.662	8.410,9	23.207,9	31.618,3	65,5	50,2	53,5	340,7	32,2	51,0	4,8	9,47	1.575.836,3	49.339.109	1,8
Rio Claro	270,000	52.565	243.047	295.612	2.324.240	6.587.904	8.912.123	8.608,2	21.309,6	29.907,8	44,2	27,1	30,1	76,1	18,5	44,5	10,1	24,32	623.843,6	8.237.997	0,9
Mogyana	238,000	6.564	34.816	41.380	553.474	2.343.914	2.902.383	1.973,4	8.232,3	10.255,7	85,0	67,3	70,1	73,3	14,8	40,6	8,2	20,20	203.167,1	3.307.010	1,1
{ Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	238,000	6.564	34.816	41.380	553.474	2.343.914	2.902.383	1.973,4	8.232,3	10.255,7	51,5	49,6	50,7	101,6	31,0	40,0	13,0	32,52	601.233,4	5.735.286	0,7
{ Jaguára a Catalão	233,000	93.460,5	71.867,5	170.123	5.075.929	3.556.692	8.632.621	17.936,0	12.567,0	30.503,9	62,6	54,6	58,4	64,1	12,9	19,5	3,9	20,15	45.408,2	1.018.255	1,5
Rio Grande a Bagé	175,597	3.909,5	7.200	11.109,5	214.325	402.351	618.679	1.399,0	2.307,7	3.706,7	70,8	73,7	75,9	44,5	13,1	21,5	6,3	20,57	90.641,1	1.020.135	0,8
Quarahim a Itaquy	315,000	2.326	14.728	17.052	164.690	1.129.735	1.294.445	522,7	3.586,6	4.109,3											
S. Paulo — Rio Grande																					

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 13

—
Bagagens, encomendas e animais

Bagagens, encom

mendas e animaes

Table with columns: DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA, REFERIDOS A UM KILOMETRO. Includes sub-sections I-Deproriedade da União and II-Concedidas pela União.

Table with columns: REFERIDOS Á EXTENSÃO MÉDIA, PERCURSO MÉDIO, PESO MORTO DOS CARROS-KILOMETROS, OBSERVAÇÕES. Includes detailed metrics for animal transport and baggage weight.

Continuação

Linha	Origem	Destino	Classe	Quantidade	Observações
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

QUADRO N. 14

Detalhe do movimento de passageiros, animais e telegrammas

Linha	Origem	Destino	Classe	Quantidade	Observações
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA				PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A UM KILOMETRO				ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA				ANIMAES — KILOMETROS										TELEGRAMMAS TRANSMITIDOS				TOTAL GERAL		OBSERVAÇÕES						
	Pagando	POR CONTA		Total	Pagando	POR CONTA		Total	Pagando	POR CONTA		Total	Pagando	POR CONTA		Total	PAGANDO		POR CONTA		GRATIS, EM SERVIÇO DA COLONIZAÇÃO E OUTROS		TOTAL		GRATIS, EM SERVIÇO DO TRAFEGO		Numero	Palavras		Numero	Palavras				
		Do Governo Federal	Do Governo Estadual			Gratis, em serviço da colonização e outros	Do Governo Federal			Do Governo Estadual	Gratis, em serviço da colonização e outros			Do Governo Federal	Do Governo Estadual		Gratis, em serviço da colonização e outros	Numero	Palavras	Do Governo Federal	Do Governo Estadual	Numero	Palavras	Numero	Palavras	Numero						Palavras	Numero	Palavras	
Mozambique { Linha de Tres Corações	14.982	—	—	14.982	502.601	—	—	502.601	2.305	—	—	2.305	101.283	—	—	101.283	3.213	31.683	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.213	21.683		
{ Ramal da Campanha	16.536,5	—	—	16.536,5	619.376	—	—	619.376	306	—	—	306	10.440	—	—	10.440	3.640	42.530	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.640	42.530			
Santos a Jundiaby	906.865	588	50.569	988.032	40.936.061	29.062	855.613	40.970.730	13.082	13	65	13.105	902.085	1.080	5.135	908.250	135.273	1.776.248	40	369	708	17.724	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sorocabana e Ituana { Prolongamento para Tibagy	37.653	—	—	37.653	1.959.582	—	—	1.959.582	30.488	—	—	30.488	2.392.694	—	—	2.392.694	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
{ Ramal de Itararé	22.102	—	—	22.102	817.379	—	—	817.379	23.536	—	—	23.536	1.224.030	—	—	1.224.030	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio Claro	420.339,5	—	—	420.339,5	22.512.662	—	—	22.512.662	11.790	—	—	11.790	1.848.514	—	—	1.848.514	102.417	1.332.914	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caidas	295.612	—	—	295.612	8.912.123	—	—	8.912.123	23.841	—	—	23.841	2.049.450	—	—	2.049.450	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
{ Jaguára a Catalão	37.382	1.029	2.119	41.380	2.470.388	229.000	203.000	2.902.388	15.837	51	6	15.894	1.602.833	3.000	—	1.610.833	18.865	228.292	—	—	14	303	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio Grande a Bagé	161.781	4.116,5	1.230,5	170.128	8.065.413	493.865	73.313	8.632.621	15.167	2	6	15.175	1.053.483	508	546	1.059.537	3.452	38.040	1	12	82	2.551	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quaramim a Itaquy	11.109,5	—	—	11.109,5	648.689	—	—	648.689	3.350	—	—	3.350	247.789	—	—	247.789	1.710	24.815	57	1.834	21	416	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
S. Paulo — Rio Grande	16.461	432	459	17.052	1.214.739	24.035	54.771	1.291.445	5.337	—	—	5.337	403.001	—	1.502	(a) 5.880	500.276	1.485	15.396	—	—	28	634	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) Construção

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 15

Mercadorias transportadas

N.º	Nome	Quantidade	Valor	Observações
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

QUADRO N. 16

Detalhe das bagagens, encomendas e mercadorias

N.º	Nome	Quantidade	Valor	Observações
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Detalhe das bagagens, encomendas e mercadorias

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS E ENCOMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA				BAGAGENS E ENCOMENDAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO				MERCADORIAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA				MERCADORIAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO				OBSERVAÇÕES
	PAGANDO	POR CONTA		TOTAL	PAGANDO	POR CONTA		TOTAL	PAGANDO	POR CONTA		TOTAL	PAGANDO	POR CONTA		TOTAL	
		Do Govern. Federal	Do Govern. Estadual			GRATIS, EM SERVIÇO DA COLONIZAÇÃO OU OUTROS	Do Govern. Federal			Do Govern. Estadual	GRATIS, EM SERVIÇO DA COLONIZAÇÃO OU OUTROS			Do Govern. Federal	Do Govern. Estadual		
I - De propriedade da União																	
Baurité	881,2	—	—	881,2	60.837	—	—	60.837	45.002,8	—	—	45.002,8	2.710.870	—	—	2.710.870	
Sobral	188,5	0,8	0,1	189,4	17.391	50	11	17.455	12.120,4	2,3	—	12.122,7	1.176.785	830	—	1.177.615	
Natal a Independencia	231,0	23,0	5,0	259,0	14.983	1.739	281	17.003	11.395,0	1.351,0	617,0	13.363,0	800.274	71.546	36.150	947.970	
Coque d'Eu	670,0	24,0	66,0	760,0	38.978	1.536	4.062	40.576	49.761,0	178,0	49,0	49.988,0	2.907.454	11.936	3.545	3.012.935	
Recife ao S. Francisco	1.988,0	1,0	14,0	1.988,0	117.825	32	722	118.579	147.687,0	7,0	—	147.694,0	10.453.925	194	—	10.454.119	
Central de Pernambuco	1.554,0	—	—	1.554,0	58.879	—	—	58.879	46.251,0	1,0	—	46.252,0	4.281.749	70	—	4.281.819	
Sul de Pernambuco	500,0	1,0	13,0	514,0	35.030	62	1.568	36.660	51.548,0	—	—	51.548,0	2.855.706	—	—	2.855.706	
Central de Alagoas e ramal	780,0	11,0	28,0	825,0	40.611	46	1.687	42.344	76.951,0	—	—	76.951,0	3.383.408	—	—	3.383.408	
Paulo Afonso	10,6	—	1,4	12,0	703	2	145	850	3.433,0	—	—	3.433,0	332.480	—	—	332.480	
Bahia ao S. Francisco	1.912,0	—	—	1.912,0	121.867	—	—	121.867	71.780,0	—	—	71.780,0	5.876.963	—	—	5.876.963	
Ramal do Timbó	132,7	—	—	132,7	7.031	—	—	7.031	6.209,4	—	—	6.209,4	416.427	—	—	416.427	
S. Francisco	79,2	0,6	12,8	92,6	14.800	112	2.450	17.422	23.886,0	3,6	434,9	24.324,5	4.384.425	6.815	725.104	5.116.344	
Central da Bahia	522,6	—	6,0	528,6	1.120,4	—	953	2.073,4	33.181,8	—	9,4	33.191,2	3.556.366	—	496	3.556.862	
Central do Brasil	70.174,0	—	—	70.174,0	9.203.182	—	—	9.203.182	937.560,5	2.387,5	2.052,0	941.999,0	260.585.918	875.530	134.974	261.516.422	
Central do Brasil - Linha Auxiliar	230,4	—	—	230,4	21.897	—	—	21.897	14.226,0	—	—	14.226,0	1.136.437	—	—	1.136.437	
Rio de Ouro	1.160,4	—	—	1.160,4	—	—	—	—	21.628,4	—	—	21.628,4	—	—	—	—	
Minas e Rio	981,0	6,0	104,0	1.091,0	73.039	686	5.818	80.543	43.213,0	—	173,0	43.386,0	5.273.056	—	15.336	5.288.392	
Oeste de Minas	2.014,7	—	—	2.014,7	238.590	—	—	238.590	236.612,2	—	—	236.612,2	7.274.277	—	—	7.274.277	Bitola de 0m,76.
Paraná	323,0	—	—	323,0	19.696	—	—	19.696	6.020,3	—	—	6.020,3	206.037	—	—	206.037	Bitola de 1m,00.
Paraná - (Paraná a Curitiba)	416,7	57,9	11,3	485,9	95.257	6.412	1.052	102.721	110.306,8	83,7	23,0	110.413,5	9.312.189	9.245	2.273	9.323.712	
Paraná - (Prolongamentos e ramaes)	233,1	13,9	29,1	276,1	19.418	3.116	4.218	26.752	72.233,6	76,2	8,6	72.318,4	6.047.024	11.845	1.200	6.060.120	
D. Theresia Christina	421,8	2,0	—	423,8	14.790	75	—	14.865	11.558,0	—	—	11.558,0	706.005	—	—	706.005	
Porto Alegre a Uruguaiana	681,5	91,7	35,5	808,7	102.421	23.198	7.077	132.696	83.172,8	770,0	253,0	84.195,8	13.976.701	143.660	67.346	14.187.707	
Santa Maria ao Uruguay	162,7	—	—	162,7	—	—	—	—	28.601,9	—	—	28.601,9	—	—	—	—	
II - Concedidas pela União																	
Caxias a Cajazeiras	88,2	5,0	1,1	94,3	5.640	392	80	6.112	13.399,0	2,0	1,4	13.402,4	417.140	158	106	417.404	
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	1.154,0	13,0	20,0	1.187,0	71.231	2.818	1.498	75.547	101.759,0	49,0	9,0	101.817,0	6.337.265	7.531	933	6.345.729	
Tram-Road de Nazareth	334,2	—	—	334,2	11.029	—	—	11.029	26.650,0	—	—	26.650,0	962.424	—	—	962.424	
Victoria a Diamantina	33,5	—	—	33,5	760	—	—	760	302,3	—	—	302,3	7.493	—	—	7.493	
Leopoldina e ramal	1.438,0	—	—	1.438,0	—	—	—	—	56.056,0	—	—	56.056,0	—	—	—	—	
Leopoldina - (Semidouro)	230,3	—	13,6	243,9	10.141	—	—	10.141	4.054,7	—	3.252,5	7.307,2	324.243	—	86.090	410.333	
Leopoldina - (Central de Macabé)	30,7	—	0,1	30,8	1.336	—	2	1.338	1.430,9	2.001,7	—	3.432,6	90.734	—	—	90.734	
Leopoldina - (Barão de Araruama (Prolongamento))	125,7	0,1	0,7	126,5	3.219	2	23	3.244	5.349,5	—	555,7	5.905,2	166.257	—	17.295	183.552	
Leopoldina - (Carangola)	465,4	8,2	1,0	474,6	25.435	715	92	26.242	30.464,5	3,8	5.512,5	41.980,8	3.636.131	157	—	3.636.288	
Leopoldina - (S. Eduardo a Itapemirim)	285,1	3,4	0,1	288,6	7.093	81	9	7.183	14.983,1	2,1	1.460,3	16.445,4	646.456	4	—	646.460	
Leopoldina - (Norte)	1.715,8	—	—	1.715,8	19.932	—	—	19.932	5.283,5	—	—	5.283,5	117.631	—	—	117.631	
Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—	1.559,4	—	—	1.559,4	—	—	—	—	
União Valenciana	312,7	—	2,9	315,6	14.484	—	146	14.630	4.800,2	—	1.225,7	6.025,9	194.421	—	37.363	231.784	
Muzambinho - (Linha de Tres Corações)	172,8	—	—	172,8	7.445	—	—	7.445	17.953,4	—	—	17.953,4	310.303	—	—	310.303	
Muzambinho - (Ramal da Campanha)	233,7	—	—	233,7	13.444	—	—	13.444	4.573,6	—	—	4.573,6	289.043	—	—	289.043	
Santos a Jundiáhy	14.983,0	8,0	154,0	15.145,0	620.004	430	9.240	629.674	1.533.093,0	113,0	7.733,0	1.540.939,0	122.948.182	10.756	711.712	123.670.630	
Sorocabana e Ituaçu - (Prolongamento para Tibagy)	237,6	—	—	237,6	17.336	—	—	17.336	23.730,8	—	—	23.730,8	2.289.551	—	—	2.289.551	
Sorocabana e Ituaçu - (Ramal de Itararé)	301,5	—	—	301,5	12.201	—	—	12.201	12.070,0	—	—	12.070,0	492.442	—	—	492.442	
Rio Claro	3.239,9	—	—	3.239,9	207.906	—	—	207.906	223.358,0	—	—	223.358,0	31.342.037	—	—	31.342.037	
Mogyana - (Ribeirão Preto a Jaguara e ramal de Caldas)	1.707,0	—	—	1.707,0	98.539	—	—	98.539	114.362,0	—	—	114.362,0	7.777.735	—	—	7.777.735	
Mogyana - (Jaguara a Catalão)	321,0	22,0	—	343,0	—	—	—	—	24.074,0	3,0	415,0	24.492,0	—	—	—	2.202.162	
Rio Grande a Bagé	1.713,0	39,0	8,0	1.760,0	107.765	10.356	305	118.426	126.439,0	192,0	8.118,0	134.749,0	20.009.028	42.833	550.768	20.662.670	
Quarabim a Itaquy	136,1	—	—	136,1	6.678	—	—	6.678	7.442,8	—	—	7.442,8	523.032	—	—	523.032	
S. Paulo - Rio Grande	83,4	6,5	9,0	98,9	6.492	1.462	1.177	8.131	8.232,7	0,4	0,4	8.233,5	716.327	91	—	825.902 (a)	(a) Da construção.

QUADRO N. 17

Percurso do material. Trens e locomotivas

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1904	NUMERO DE TRENS DURANTE O ANNO					PERCURSO KILOMETRICO DOS TRENS				
		De passageiros	Mistos	De carga	Total	De lastro o em serviço retribuido	De passageiros	Mistos	De carga	Total	De lastro o em serviço não retribuido
I - De propriedade da União											
Baturité	277,445	656	1.040	238	1.959	28	64.118	49.227	51.060	154.405	8.784
Sobral	216,230	—	316	147	463	121	—	63.428	28.768	91.896	16.034
Natal a Independencia	171,197	25	314	239	658	103	639	53.296	22.705	76.000	6.254
Conde d'Eu	105,010	34	2.564	520	3.118	104	1.105	156.250	31.277	138.602	4.883
Raelfe ao S. Francisco	124,739	37	2.483	2.103	4.423	200	1.370	204.523	74.509	280.716	9.766
Central de Pernambuco	179,903	329	3.673	468	4.470	172	53.708	105.451	43.175	202.329	12.363
Sul de Pernambuco	193,903	10	1.033	290	1.338	573	630	130.850	13.021	141.551	12.166
Central de Alagôas e ramal	150,000	9	1.442	1.550	3.001	41	356	113.724	74.799	183.879	1.642
Paulo Afonso	145,553	2	104	86	142	59	170	12.120	4.078	16.368	5.601
{ Bahía ao S. Francisco	123,340	33	2.066	190	2.624	253	2.176	201.914	8.173	212.208	15.418
{ Ramal do Timbó	83,000	—	420	161	581	973	—	31.902	7.382	42.284	9.476
S. Francisco	452,210	6	417	704	1.127	235	84	91.556	114.678	239.313	23.433
Central da Bahia	313,660	23	1.570	785	2.383	400	1.321	156.433	11.410	163.175	24.166
Central do Brasil	1.333,114	74,997	25.330	32.030	139.336	—	3 180.430	1.319.280	2.500.117	7.019.877	—
Central do Brasil - Linha auxiliar	167,476	39	793	193	1.025	—	3.049	91.001	12.917	103.567	—
Rio do Ouro	114,139	4,546	2.620	694	7.380	3,322	62.450	62.935	17.061	212.499	12.664
Minas e Rio	170,000	733	732	2.154	3.622	98	124.638	124.440	176.391	425.500	3.916
Oeste de Minas	634,000	—	3.074	1.593	5.557	—	—	470.668	129.633	600.319	—
Paraná	141,000	93	732	3.265	4.123	4.023	3.451	82.202	115.795	201.451	83.481
{ Paranaçu a Curitiba	306,000	31	1.356	2.594	3.981	390	1.576	92.120	121.023	221.721	22.469
{ Prolongamentos e ramais	92,000	30	310	30	429	96	2.038	35.033	4.870	42.650	12.064
Porto Alegre a Urugayana	581,564	58	985	1.370	2.408	664	6.823	270.339	103.551	443.793	43.557
Santa Maria ao Urugay	335,418	4	524	402	920	265	239	91.357	66.227	157.933	57.295
II - Concedidas pela União											
Caxias a Cajazeiras	73,000	3	314	341	658	103	492	21.492	9.968	34.652	4.245
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	130,235	33	2.935	1.352	4.320	470	1.388	132.008	83.631	217.035	67.105
Tram-Road de Nazareth	65,000	6	723	217	981	8	325	43.043	17.421	55.794	166
Victoria a Diamantina	33,000	—	432	—	432	(a) 113	—	11.564	—	11.564	(a) 3.330
{ Leopoldina e ramal	331,423	746	3.731	1.570	6.047	3,412	146.572	207.149	69.191	422.012	37.145
{ Sumidouro	93,070	—	723	339	1.053	1	—	73.109	20.513	93.622	93
{ Central de Macahé	42,700	1	314	514	850	11	44	14.130	4.350	18.530	231
Leopoldina	51,440	—	1.150	306	1.956	8	—	46.000	4.670	50.670	90
{ Carangola	223,000	933	2.923	611	4.477	21	19.654	233.433	10.332	233.439	1.105
{ S. Eduardo a Itapemirim	93,230	—	722	164	896	—	—	63.001	4.337	72.338	—
{ Norte	45,340	10.733	—	3.110	13.893	51	163.176	—	6.341	174.517	166
Corcovado	3,780	3.852	—	—	3.852	30	11.602	—	—	11.602	121
Bananal	23,000	9	730	—	739	—	468	20.440	—	20.908	—
União Valenciana	63,363	18	732	17	762	12	572	46.379	1.272	48.223	690
Muzambinho	57,995	—	732	4	736	201	—	42.265	416	42.898	11.205
{ Ramal da Campanha	83,970	32	732	—	764	386	1.147	47.558	—	48.705	7.773
Santos a Jundiaby	139,000	8.540	—	12.909	21.449	—	500.727	—	1.253.342	1.754.539	43.896
Sorocabana e Prolongamento para Tibagy Ituana	104,120	7	730	269	1.006	—	554	75.918	21.530	93.052	—
{ Ramal de Itararé	42,924	5	730	67	805	365	215	31.390	2.316	34.421	48.580
Rio Claro	712,000	5.901	1.530	7.217	14.643	5.242	594.385	102.744	663.207	1.300.336	116.477
Mogyana	270,000	1.783	2.196	844	4.823	465	231.930	249.338	102.561	533.909	21.513
{ Ribeirão Preto a Jaguara e Ramal de Caldas	233,000	1.054	553	1.067	2.679	404	131.932	63.173	106.639	301.779	25.714
{ Jaguara a Catalão	233,000	1.054	553	1.067	2.679	404	131.932	63.173	106.639	301.779	25.714
Rio Grande a Bagé	283,000	102	1.233	2.847	4.207	1.963	11.110	242.574	344.302	507.986	21.524
Quarahim a Itaqui	175,597	19	549	44	612	42	1.404	48.772	3.218	53.391	590
Paulo-Rio Grande	245,000	—	623	—	623	(a) 335	—	93.630	—	93.630	(a) 30.163

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1904	NUMERO DE TRENS POR DIA, REFERIDOS A' EXTENSÃO MÉDIA EM 1904					LOCOMOTIVAS EM SERVIÇO NUMERO MÉDIO DURANTE O ANNO			PERCURSO ANNUAL MÉDIO DE UMA LOCOMOTIVA		LOCOMOTIVAS QUE PERCORRERAM				OBSERVAÇÕES	
		De passageiros	Mistos	De carga	Total	De lastro o em serviço não retribuido	Do trafego	Percurso total	Do lastro	Percurso total	Do trafego	Do lastro	Até 10.000 Kilometros	De 10.001 a 30.000 Kilometros	De 30.001 a 50.000 Kilometros		Mais de 50.000 Kilometros
Baturité	277,445	0,5	0,4	0,4	1,3	0,1	17	134.797	2	22.320	10.370,4	11.460,0	8	11	—	—	
Sobral	216,230	—	0,8	0,3	1,1	0,2	4	92.374	2	15.732	23.218,5	3.266,0	—	6	—	—	
Natal a Independencia	171,197	—	1,2	0,5	1,7	0,1	—	76.600	—	33.236	—	—	10	5	—	—	
Conde d'Eu	105,010	—	2,6	0,5	3,1	0,1	—	138.602	—	78.046	—	—	—	—	—	—	
Raelfe ao S. Francisco	124,739	—	4,5	1,6	6,1	0,2	—	230.716	—	40.091	—	—	—	—	—	—	
Central de Pernambuco	179,903	—	0,8	1,6	0,2	3,0	0,2	119.375	—	43.348	—	—	—	—	—	—	
Sul de Pernambuco	193,903	—	1,3	0,2	2,0	0,1	—	144.551	—	45.593	—	—	11	8	—	—	
Central de Alagôas e ramal	150,000	—	2,1	1,4	3,5	—	—	133.879	—	32.726	—	—	6	10	—	—	
Paulo Afonso	145,553	—	0,2	0,1	0,3	0,1	—	16.368	—	7.363	—	—	2	1	—	—	
{ Bahía ao S. Francisco	123,340	—	4,4	0,1	4,5	0,3	13,3	231.713	1,2	32.638	19.151,0	27.198,3	6	8	—	—	
{ Ramal do Timbó	83,000	—	1,2	0,2	1,4	0,3	5,1	51.076	16,1	11.796	10.014,9	732,6	—	7	—	—	
S. Francisco	452,210	—	0,5	0,9	1,4	0,1	5	252.065	1	15.619	50.413,0	15.619,0	8	15	—	—	
Central da Bahia	313,660	—	1,4	0,1	1,5	0,2	9	215.006	3	24.434	22.778,0	8.145,0	14	5	—	—	
Central do Brasil	1.333,114	—	6,4	2,7	5,0	14,1	—	3.038.059	—	317.623	32.714,0	—	22	34	120	36	
Central do Brasil - Linha auxiliar	167,476	—	1,5	0,2	1,7	—	10	127.457	—	43.138	12.748,7	—	—	5	8	—	
Rio do Ouro	114,139	—	2,2	0,4	1,8	0,3	—	202.499	—	12.661	—	—	7	9	7	—	
Minas e Rio	170,000	—	2,0	2,0	2,3	0,1	16	435.511	—	22.326	27.219,0	7.603,1	8	23	5	—	
Oeste de Minas	634,000	—	—	1,3	0,5	2,3	—	—	—	—	—	—	1	3	1	—	
Paraná	141,000	—	0,1	2,0	2,9	0,9	17	207.171	17	33.431	12.175,0	2.200,0	8	6	3	—	
{ Paranaçu a Curitiba	306,000	—	—	0,9	1,1	2,0	19	226.061	12	22.459	11.893,0	1.871,0	11	5	3	—	
{ Prolongamentos e ramais	92,000	—	—	1,0	0,1	1,1	6	62.513	6	12.734	10.419,6	2.127,3	1	5	—	—	
Porto Alegre a Urugayana	581,564	—	—	1,3	0,3	2,1	2,2	77.329	4,6	15.522,4	1.630,0	—	17	22	1	—	
Santa Maria ao Urugay	335,418	—	—	0,9	0,7	1,6	10	166.514	1	677	16.651,4	677,0	5	5	—	—	
II - Concedidas pela União																	
Caxias a Cajazeiras	73,000	—	—	0,8	0,3	1,1	0,1	3,3	35.407	3,3	4.216	10.729,3	1.286,0	1	3	—	—
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	130,235	—	—	2,5	1,3	3,8	0,2	—	247.035	—	67.105	—	—	16	12	1	—
Tram-Road de Nazareth	65,000	—	—	2,0	0,7	2,7	—	3	57.466	1	171	19.155,3	171,0	3	1	2	—
Victoria a Diamantina	33,000	—	—	2,0	—	2,0	1,2	2,4	16.723	1,4	3.027	6.070,0	2.162,2	—	—	—	

QUADRO N. 18

Percurso dos vehiculos e consumo de combustivel
e lubrificantes

QUADRO N. 19

Percurso dos carros de passageiros e vagões de
bagagem e encomendas, de mercadorias e
animas

QUADRO N. 20

Receitas totaes

Receitas totaes

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1904	RECEITA DO TRAFEGO								RELAÇÃO POR CIENTO										OBSERVAÇÕES				
		Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazena-gem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total	Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazena-gem		Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total
I - De propriedade da União	Kilometros																							
Baturité	297,445	293:1353060	52:1303000	13:5083800	17:5213900	686:1503000	29:5903200	8303422	14:1233034	1.057:0393056														
Sobral	216,230	43:4533200	4:4833100	45:8333300	2:0313000	207:9903380	21:2823460	213360	7:2213070	337:2953350														
Natal a Independencia	171,197	66:1533180	9:7433510	3:4303480	—	95:1553370	4:2633510	4033830	1:4243280	180:6243100														
Conde d'Eu	165,009	490:4973210	30:0353070	5:8413900	—	411:5093200	8:8933000	5:9483530	12:5003150	665:1913090														
Recife ao S. Francisco	124,739	372:8303580	76:9333500	14:243140	—	1.318:6293550	46:5763820	2:5913200	10:1023040	1.310:0383520														
Central de Pernambuco	179,903	333:4053105	50:2033881	15:2723841	—	554:7033021	11:0833212	1:7733890	1:3503630	968:6973030														
Sul do Pernambuco	193,903	115:4513130	21:8953990	6:6953950	—	292:7473290	0:0703283	2563410	6:8953390	466:5203800														
Central de Alagoas e ramal	150,000	120:8503910	24:9923410	7:2123830	—	500:9723030	3:3103900	1:4803020	18:6443750	681:9633050														
Paulo Afonso	115,383	5:1233730	5373400	4243030	—	42:6423980	1:3133940	103500	4:2373960	51:2433500														
Bahia ao S. Francisco	123,310	233:5753190	32:8303930	34:7903860	—	552:0283310	4:1003340	1:6323730	53:7863740	972:8453300														
Ramal do Timbó	83,000	37:3053320	3:0773460	3:1443900	—	43:9003400	1:3523360	2833740	2:5413800	97:1113260														
S. Francisco	452,310	129:5733390	15:9373500	53:7043210	—	833:2563780	5:2373000	5043130	3:7513820	1.097:3143780														
Central da Bahia	316,650	132:0273320	22:7303620	6:7943000	—	757:1423240	6:1533000	4753590	22:1863738	977:5653978														
Central do Brasil	1.253,114	3.676:1033475	2.092:633893	1.014:8013930	7:7813040	15.535:8333439	62:2063298	46:9373370	307:9003200	27.771:9133053														
Central do Brasil—Linha Auxiliar	167,476	20:0363050	9:3763213	1:1273900	1023000	143:0123533	4533000	7043940	1:3143940	177:3793081														
Rio de Ouro	114,189	86:0193510	15:9933900	5363220	—	71:3293240	3373150	—	62:1623398	238:4033988														
Minas e Rio	170,000	202:0253905	51:5923379	304:1173100	1443580	1.067:0103560	3:4913340	9183720	4:1903200	1.633:5003074														
Oeste de Minas	(a) 1.173,020	210:0213200	77:8723520	50:7353400	1763000	1.517:8663400	9:0613940	1:4263520	119:5423230	2.017:3023910														
Paraná	111,000	123:8113701	34:8953315	12:1533732	1763738	1.610:3623073	4:1033420	1:0403500	7:4313316	1.708:7313423														
Paraná—Prolongamentos e ramaes	303,000	121:0763353	40:9973935	1:0183623	833422	1.185:9303987	5:9033300	933440	3:1863130	1.330:1963778														
D. Theresa Christina	92,020	23:0033700	8:9343880	3:5123280	313100	52:0753140	2:5553520	—	8:9433640	101:9923760														
Porto Alegre a Uruguayana	534,531	443:5133330	107:8123570	15:1463300	1:2043400	1.177:2173460	19:4663010	2:2303340	211:0623270	2.007:7123700														
Santa Maria ao Uruguay	335,413	150:5113390	17:0143100	2:2503820	1053120	460:2713640	7:0373803	—	43:0393510	715:3223850														
II - Concedidas pela União																								
Caxias a Cajazeiras	78,000	13:5923993	5:2373314	1953730	393300	77:8533847	1:5433000	613620	1:3103900	104:0013893														
Recife ao Limoeiro e Timbábua	180,283	221:9633470	50:2123910	22:0833510	—	833:7333930	12:8143220	1:2513200	15:1763830	1.267:2313130														
Tram-Road de Nazareth	65,000	43:8653100	7:4143360	1:9023330	—	287:5153300	4:1933500	—	1:2353910	350:6823336														
Victoria a Diamantina	33,003	13:2363900	9323400	993900	—	2:1233800	973900	153400	193000	18:5773900														
Leopoldina e ramal	331,423	30:5733780	71:8223200	24:2223200	2753200	1.325:2403370	21:1033720	4:0303390	4:0213725	2.237:3543835														
Sumidouro	98,076	30:6183900	7:6113830	4123900	—	87:3203140	9063280	1073000	3193322	127:3553722														
Central de Macahé	42,700	6:6193980	1:4233510	3353900	193900	92:0183500	1633900	633000	12:8123104	53:5223021														
Leopoldina—Barão de Ararunama (Prolongamento)	51,440	6:1013900	2:0833300	1383100	—	34:6263600	5833280	2373300	44:4653300	88:3413380														
Carangola	223,000	123:1133839	22:7403492	10:4143900	1003800	550:2753157	2:0133320	1:5233000	93:1103331	806:9023305														
S. Eduardo a Itapemirim	93,230	85:0193113	6:9723951	9133301	493200	91:8513391	1:0553800	6033900	3:7263810	144:4013459														
Norte	45,340	215:0363230	31:8143493	4:7913423	1:6373753	15:1153178	2303420	193200	3:5963357	272:2703480														
Corcovado	3,760	23:6933800	—	—	—	—	—	—	—	23:6933800														
Bananal	23,000	9:7623220	—	1423300	—	27:4793300	1213000	—	1:0933800	33:3033800														
União Valenciana	63,368	20:3033370	13:2253560	4513900	—	101:6323510	723150	—	3:3163785	152:0553275														
Muzambinho—Linha de Tres Corações	57,023	21:5233500	5:7333880	2:4173800	163600	222:4713690	3:0773000	4633700	5323700	234:8393950														
Muzambinho—Ramal da Campanha	85,970	41:6473300	10:2333670	2943000	—	66:4863660	4:1513920	2453200	4:2503800	130:3923150														
Santos a Jundiaby	139,000	1.935:8933000	505:2303210	29:9063280	2:3633620	19.475:3103140	89:8803130	40:1233600	357:3043030	28.436:3713050														
Sorocabana e Prolongamento para Tibagy Ilhana	101,130	81:1933140	12:4143570	35:3123980	—	375:1933790	7:1933510	1:9023900	—	516:7503310														
Sorocabana e Ramal de Itararé	42,924	37:5573230	8:2363630	21:0073080	—	83:4203670	4:2903720	1:0103280	—	161:4723990														
Rio Claro	712,000	934:2013020	177:6333330	33:1513030	—	6.013:5923160	71:2733550	11.1173300	7:5953200	7.278:0673900														
Mogyana—Ribetão Preto a Jaguára e ramal de Caidas	270,003	489:2193010	61:0223380	49:9413250	—	1.290:8683380	23:5313410	19:4023893	—	1.023:0303353														
Mogyana—Jaguára a Catalão	233,000	122:0153540	22:4063080	24:8033130	—	411:8513740	9:4263190	3:8493935	—	625:0523365														
Rio Grande a Bagé	233,000	433:8093630	91:9393000	32:2213700	3:7013300	1.669:9123180	6:3993510	2:7313210	8:9363000	2.253:2043180														
Quarahim a Itaqui	175,597	47:3333400	6:1603120	6:2293380	—	47:8663700	2:0973180	—	33:0413470	147:7303760														
S. Paulo—Rio Grande	315,000	61:2933910	8:1273240	5:3543270	123000	211:9933230	2:5003110	4503000	17:5103135	310:2633323														

(a) Inclusive as linhas fluvial e de Barra Mansa.

Linha de cremalheira.

Receitas médias

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA KM TRAFEGO EM 1904	RECEITAS DO TRAFEGO POR KILOMETRO TRAFEGADO								RECEITA DO TRAFEGO POR						PRODUTO MÉDIO DE				OBSERVAÇÕES
		Passagens	Bagagens e encomendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegraph ou telephone	Arma-zenagem	Diversas e eventuaes	Totaes	Trem-kilometro	Veiculo-kilometro	Elzo-kilometro	Um passageiro embarcado	Um passageiro transportado a um kilometro	Uma tonalidade de mercadoria embarcada	Uma tonalidade de mercadoria transportada a um kilometro	Um tonalidade de carga embarcada	Uma tonalidade de carga transportada a um kilometro	
I - De propriedade da União																				
Baturité	297,443	985228	175220	452117	583009	2:1382566	992483	22960	473609	3:5582732	6404	910	\$252	\$225	\$57	142135	\$24	15222	\$254	—
Sobral	216,220	2222040	202752	2112780	22404	9612760	982178	2098	222288	1:5522500	22270	2227	\$122	\$2127	\$241	172224	\$178	16222	\$150	\$124
Natal e Independencia	171,197	3222133	522214	222226	—	5552224	222223	222270	222220	1:0522063	22222	22222	\$24	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Conde d'Eu	165,000	1:1512229	1812240	3222400	—	2:4222294	522226	222222	222222	4:0312279	22222	22222	\$24	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Recife ao S. Francisco	124,739	2:0622226	2122227	1122222	—	10:1222227	1222222	2222222	2222222	14:5102228	12222	14:5202226	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Central de Pernambuco	179,900	1:8522220	2722226	842226	—	3:0822226	222222	222222	222222	5:3542224	22222	5:3922222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Sul de Pernambuco	192,908	5222227	1122229	3422228	—	1:5422222	342222	222222	222222	2:3542226	22222	2:3602227	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Central de Alagôas e ramal	150,000	5022227	1622226	4222222	—	3:2222224	522222	222222	222222	4:5462222	22222	4:5542224	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Paulo Afonso	115,853	4422228	4222222	3222222	—	3622227	1122224	\$222	272222	4622222	22222	4622222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Bahia ao S. Francisco	122,240	2:2222226	2622222	2222222	—	4:5222224	322222	1222222	4222222	7:2222224	22222	7:2222222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Ramal do Timbó	82,000	4522222	3722227	9222222	—	5222222	1622222	222222	222222	1:1702222	22222	1:1742227	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
S. Francisco	452,310	2222222	2222224	2222227	—	1:9222224	1122222	222222	222222	2:4222222	22222	2:4222222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Central da Bahia	316,000	4162222	7122224	2122222	—	2:4222228	1222222	222222	222222	3:0222222	22222	3:0222222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Central do Brasil	1.222.114	6:4122229	1:2222222	7222227	2222222	11:4022222	4222222	2222222	2222222	20:2222224	22222	20:2222222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,473	1222222	5222227	6222228	1222222	8222222	2222222	2222222	1022222	1:0222222	22222	1:0222222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Rio de Ouro	114,129	7222222	1222222	5222228	1222222	6222222	2222222	2222222	2222222	2:0222222	22222	2:0222222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Minas e Rio	170,000	1:1222222	2022222	1:7222222	2222222	6:2222222	2022222	5222222	2222222	9:0222222	22222	9:0222222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Oeste de Minas	1.172,000	1722222	6222227	4222222	\$222	1:2102222	2222222	1222222	1012222	1:7122222	22222	1:7122222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Paraná	111,000	1:1602222	3122222	1022222	1222222	14:5022222	3722222	9222222	6222222	16:2022222	22222	16:2022222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Paraná	306,000	3922222	6222222	3222222	\$222	3:2722222	1022222	3222222	1022222	4:3722222	22222	4:3722222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
D. Theresa Christina	92,000	3042222	9222222	3222222	\$222	5222222	2722222	—	9222222	1:1412222	22222	1:1412222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Porto Alegre a Uruguayana	524,524	7222222	1222222	2222222	2222222	2:0122222	3222222	2222222	3222222	3:4222222	22222	3:4222222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Santa Maria ao Uruguay	252,412	4222222	4222222	6222228	\$222	1:2722222	1222222	—	1222222	2:0122222	22222	2:0122222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
II - Concedidas pela União																				
Caxias a Cajazeiras	72,000	2222222	7222222	2222222	\$222	9222222	1022222	\$222	1622222	1:2442222	22222	1:2442222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Recife ao Limoeiro e Timbábua	120,222	1:2122222	2722222	1222222	—	4:6222222	7122222	6222222	8422222	7:0222222	22222	7:0222222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Tram-Road de Nazareth	65,000	7442222	1142222	2222222	—	4:4222222	3422222	—	1022222	5:2622222	22222	5:2622222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Victoria a Diamantina	30,000	5022222	3222222	3222222	—	7022222	2222222	\$222	6122222	6122222	22222	6122222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Leopoldina e ramal	222,422	2022222	1222222	6222222	\$222	4:7222222	5222222	1022222	1022222	5:9122222	22222	5:9122222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Sumidouro	92,070	2222222	2222222	4222222	—	2222222	1222222	\$222	2222222	1:2222222	22222	1:2222222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Central de Macahé	42,700	1222222	3222222	2222222	\$222	7422222	2222222	\$222	2222222	1:2222222	22222	1:2222222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Leopoldina	51,440	1122222	4022222	2222222	—	6222222	1122222	5222222	2622222	1:7122222	22222	1:7122222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Carangola	222,000	5222222	1022222	4622222	\$222	2:6222222	1122222	6222222	4122222	3:1222222	22222	3:1222222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
S. Eduardo a Itapemirim	92,220	3222222	7422222	9222222	\$222	1:0122222	1722222	6222222	2222222	1:5422222	22222	1:5422222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Norte	45,240	4:7412222	7012222	1022222	3222222	3222222	6222222	\$222	7222222	6:0022222	22222	6:0022222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Corcovado	3,720	7:0212222	—	—	—	—	—	—	7:6212222	7:6212222	22222	7:6212222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Bananal	22,000	2422222	—	—	—	9222222	4222222	—	2222222	1:2722222	22222	1:2722222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
União Valenciana	62,222	4222222	2022222	7222222	—	1:6222222	1122222	—	5222222	2:4022222	22222	2:4022222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Muzambinho	57,022	5022222	9222222	4222222	\$222	3:2222222	5222222	7222222	1022222	4:5522222	22222	4:5522222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Santos a Jundiaby	122,000	13:0222222	3:6222222	2122222	1722222	140:1102222	6422222	2222222	2:5722222	101:4122222	22222	101:4122222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Sorocabana e Itana	104,120	2022222	1102222	3122222	—	3:2022222	6222222	—	1222222	4:9222222	22222	4:9222222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Rio Claro	712,000	1:2222222	2422222	4622222	—	8:4422222	1002222	1222222	1022222	10:2222222	22222	10:2222222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Mogyana	270,000	1:7222222	2222222	1222222	—	4:2022222	9222222	7122222	—	7:1222222	22222	7:1222222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Rio Grande a Bagé	222,000	4222222	7222222	8222222	—	1:5622222	2222222	—	2:2022222	2:2022222	22222	2:2022222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
Quarahim a Itaqui	175,597	2702222	2222222	3222222	—	2722222	1122222	—	2122222	8442222	22222	8442222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222
S. Paulo — Rio Grande	315,000	2022222	5222222	1622222	\$222	6222222	7222222	—	5222222	9222222	22222	9222222	\$242	\$222	\$222	22222	\$222	22222	\$222	\$222

Main table with columns: DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1904, DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GERAL, DESPESAS DO TRAFEGO, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, DESPESAS DA VIA PERMANENTE, RELAÇÃO POR CENTO, OBSERVAÇÕES.

QUADRO N. 23

Despezas médias

QUADRO N. 24

Resultados do trafego

Resultados do trafego

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1901	RECEITA			DESPEZA			RELAÇÃO POR CENTO		OBSERVAÇÕES
		Do trafego	Accessoria	Total	Do custeio	Accessoria	Total	Da despesa do custeio para a receita do trafego	Da despesa total para a receita total	
I - De propriedade da União										
	Kilometros									
Baturité	207,445	1.057:030\$956	—	1.057:030\$956	876:876\$006	136:876\$909 (a)	1.013:752\$975	82,05	95,00	(a) Quota de arrendamento e fiscalização.
Sobral	216,280	337:205\$350	—	337:205\$350	237:697\$488	39:726\$533 (b)	277:423\$23	70,47	82,25	(b) Quota de arrendamento e fiscalização.
Natal e Independencia	171,197	180:024\$100	427\$780	181:051\$980	261:414\$250	—	261:414\$250	144,73	144,39	
Coude d'Eu	165,000	605:104\$000	1:325\$820	666:510\$910	597:038\$960	56:718\$710 (c)	653:807\$370	89,76	98,00	(c) Preço de arrendamento.
Recife ao S. Francisco	124,739	1.810:003\$820	2:447\$900	1.812:450\$910	947:67\$390	—	947:67\$390	52,92	52,29	
Central de Pernambuco	179,900	985:007\$080	1:432\$160	970:183\$100	825:955\$928	193:875\$175 (d)	1.021:731\$103	85,26	105,63	(d) Quota de arrendamento.
Sul de Pernambuco	193,908	456:520\$800	1:105\$410	457:626\$210	491:894\$300	—	491:894\$300	107,25	107,49	
Central de Alagôas e ramal	150,000	681:063\$050	1:143\$050	683:106\$100	574:649\$410	—	574:649\$410	84,26	84,12	
Paulo Afonso	115,858	51:348\$500	45\$150	51:393\$740	117:784\$500	—	117:784\$500	216,72	216,54	
(Bahia ao S. Francisco	123,310	972:815\$100	1:008\$540	974:453\$640	756:722\$132	—	756:722\$132	77,78	77,05	
Ramal do Timbó	83,000	97:111\$200	305\$440	97:416\$700	162:043\$116	—	162:043\$116	177,79	167,11	
S. Francisco	452,310	1.007:314\$780	20:404\$701	1.123:776\$481	921:591\$105	105:220\$875 (e)	1.096:851\$980	90,36	97,60	(e) Quota de arrendamento e fiscalização.
Central da Bahia	316,000	977:505\$978	42:020\$144	1.019:525\$122	802:050\$146	8:273\$272	810:333\$418	82,04	79,47	A quota de arrendamento foi de 101:958\$512.
Central do Brasil	1.353,111	27.771:313\$035	452:373\$494	28.223:686\$529	27.441:208\$145	—	27.441:208\$145	98,81	97,22	
Central do Brasil—Linha Auxiliar	167,478	177:370\$981	—	177:370\$981	399:685\$005	—	399:685\$005	225,32	225,32	
Rio de Ouro	114,189	238:403\$998	—	238:403\$998	514:512\$405	—	514:512\$405	215,81	215,81	
Minas e Rio	170,000	1.033:500\$074	00:132\$900	1.033:632\$974	1.076:330\$010	122:432\$010	1.198:762\$029	65,80	70,78	A quota de arrendamento foi de 400:000\$000.
Oeste de Minas	1.178,000 (f)	2.017:302\$910	171:390\$872	2.034:692\$782	1.935:204\$388	—	1.935:204\$388	98,40	97,56	(f) Inclusive a linha de navegação e os ramaes de Barra Mansa, annexados a Central do Brasil, em junho.
Paraná	111,000	1.798:718\$428	5:031\$985	1.803:750\$413	949:536\$409	—	949:536\$409	52,78	52,04	
{ Paranaçu a Curitiba	300,000	1.380:406\$778	1:578\$900	1.340:773\$478	867:406\$681	865\$074	868:331\$755	64,78	64,77	
{ Prolongamentos e ramaes	82,000	101:992\$700	—	101:992\$700	337:990\$050	—	337:990\$050	322,80	322,80	
D. Theresia Christina	581,564	2.007:712\$730	—	2.007:712\$730	1.514:123\$053	—	1.514:123\$053	75,41	75,41	
Porto Alegre a Uruguayana	355,418	715:322\$859	—	715:322\$859	523:476\$969	—	523:476\$969	73,60	73,60	
Santa Maria ao Uruguay										
II - Concedidas pela União										
Caxias a Cajazeiras	78,000	101:001\$890	1:225\$540	102:226\$430	129:013\$053	—	129:013\$053	123,01	121,47	
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,285	1.207:281\$130	2:320\$230	1.209:601\$360	801:656\$140	—	801:656\$140	63,26	63,14	
Tram-Road de Nazareth	65,000	350:082\$391	—	350:082\$391	177:123\$772	—	177:123\$772	50,50	50,50	
Victoria a Diamantina	30,000	18:577\$000	101\$000	19:588\$000	44:074\$017	—	44:074\$017	237,25	235,95	
{ Leopoldina e Ramal	381,425	2.257:351\$885	—	2.257:351\$885	2.116:312\$714	—	2.116:312\$714	93,75	93,75	
{ Sumidouro	93,070	127:355\$722	—	127:355\$722	415:612\$668	—	415:612\$668	326,38	326,38	
{ Central de Macahé	42,700	53:522\$024	—	53:522\$024	107:597\$511	—	107:597\$511	201,03	201,03	
{ Leopoldina	51,440	83:311\$380	—	83:311\$380	205:175\$279	—	205:175\$279	232,25	232,25	
{ Barão de Araruama (Prolongamento)	223,000	806:902\$305	—	806:902\$305	942:616\$188	—	942:616\$188	116,82	116,82	
{ Carangola	93,230	144:401\$159	—	144:401\$159	257:945\$740	—	257:945\$740	178,63	178,63	
{ S. Eduardo a Itapemirim	45,340	272:270\$180	—	272:270\$180	301:873\$747	—	301:873\$747	110,87	110,87	
{ Norte	7,324	115:571\$980	—	115:571\$980	140:619\$410	—	140:619\$410	121,67	121,67	Tramway electrico.
Tijucas	3,760	23:091\$800	—	23:091\$800	74:110\$853	—	74:110\$853	258,28	258,28	Linha de cremalheira.
Corcovado	28,000	38:008\$800	—	38:008\$800	45:333\$600	—	45:333\$600	117,54	117,54	
Bananal	63,368	152:055\$275	7:009\$202	159:064\$477	131:294\$329	39:742\$260	171:036\$589	86,00	107,12	
União Valenciana	57,005	201:280\$050	—	201:280\$050	193:096\$553	1:450\$010	194:546\$563	74,05	75,50	
{ Muzambinho	85,970	130:502\$150	—	130:502\$150	225:802\$805	22:491\$550	248:293\$355	173,21	199,46	
{ Ramal da Campanha	139,000	22.420:371\$950	00:021\$000	22.505:392\$950	9.932:541\$400	324:408\$150	10.256:949\$550	44,27	45,57	
Santos a Jundiahy	104,120	510:750\$940	—	510:750\$940	406:490\$380	3:537\$410	410:027\$790	78,66	79,34	
{ Sorocabana e Ituauna	42,924	101:472\$000	—	101:472\$000	205:966\$680	1:462\$590	207:429\$270	127,50	128,40	
{ Ramal de Itararé	712,000	7.278:007\$000	34:400\$080	7.312:407\$080	4.012:013\$127	71:848\$485	4.083:861\$612	55,12	55,84	
Rio Claro	270,000	1:023:030\$353	15:428\$325	1.038:458\$678	1.473:020\$527	6:420\$880	1.479:441\$407	76,59	76,32	
{ Mogiana	283,000	625:052\$305	31:238\$350	656:290\$655	863:540\$130	2:610\$640	866:150\$770	138,15	131,97	
{ Jaguára a Catalão	283,000	2.253:204\$180	—	2.253:204\$180	1.503:810\$310	—	1.503:810\$310	66,96	66,96	
Rio Grande a Bagé	157,507	147:730\$750	—	147:730\$750	166:213\$747	—	166:213\$747	112,00	112,00	
Quarahim a Itaqui	315,000	310:208\$325	—	310:208\$325	543:475\$567	40:648\$768	589:124\$335	176,77	180,87	

QUADRO N. 25

Principaes dados estatisticos relativos a dois annos consecutivos

Table with columns: DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE (1903, 1904), RECEITA TOTAL DO TRAFEGO EM (1903, 1904), DESPEZA TOTAL DO CUSTEIO EM (1903, 1904), SALDO EM (1903, 1904), DEFICIT EM (1903, 1904), NUMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO EM (1903, 1904), NUMERO DE TONELADAS-KILOMETRO DE MERCADORIAS EM (1903, 1904), NUMERO DE TRENS POR DIA REFERIDO A EXTENSÃO MEDIA EM (1903, 1904), OBSERVAÇÕES. Rows include various roads like Baturité, Sobral, Natal, Recife, etc.

(a) 2º semestre.

(b) O trafego foi inaugurado em 1901.

Tramway electrico. Linha de cremalheira.

QUADRO N. 26

Principaes dados estatísticos de dois annos consecutivos

R
N
R
Q
S

Principaes dados estatísticos de dois annos consecutivos

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	POR UM KILOMETRO TRAFEGADO								RELAÇÃO POR CEMTO DA DESPEZA PARA A RECEITA		PRODUCTOS MÉDIOS, EM RÉIS, POR KILOMETRO				RECEITA DO TRAFEGO, EM RÉIS, POR KILOMETRO						DESEPEZA DO CUSTEIO, EM RÉIS, POR KILOMETRO						CUSTO TOTAL, EM RÉIS, DO TRANSPORTE POR KILOMETRO				OBSERVAÇÕES
	RECEITA DO TRAFEGO		DESEPEZA DO CUSTEIO		SALDO		DEFICIT		DE UM PASSAGEIRO		DE UMA TONELADA DE MERCADORIA		POR TREM		POR VEICULO		POR EIXO		POR TREM		POR VEICULO		POR EIXO		DE UM PASSAGEIRO		DE UMA TONELADA DE MERCADORIA				
	1903	1904	1903	1904	1903	1904	1903	1904	1903	1904	1903	1904	1903	1904	1903	1904	1903	1904	1903	1904	1903	1904	1903	1904	1903	1904	1903	1904	1903	1904	
I - De propriedade da União																															
Baturité	2.679,332	3.558,732	2.178,524	2.948,700	500,308	605,032	—	—	81,31	82,95	59	57	129	231	4.458	6.104	408	910	109	252	4.130	5.033	317	745	71	180	43	52	107	207	
Sobral	1.410,409	1.593,530	1.130,975	1.099,027	318,524	400,503	—	—	78,02	70,47	37	41	170	178	3.245	3.670	218	257	108	128	2.532	2.586	170	181	84	90	39	39	101	95	
Natal e Independencia	1.228,512	1.056,036	2.151,574	1.520,979	—	—	888,932	471,943	170,40	144,73	42	46	87	93	2.244	2.355	178	193	89	97	3.824	3.409	304	270	152	130	58	56	163	162	
Conde d'Eu	5.161,573	4.031,479	3.991,040	3.618,721	1.170,339	418,758	—	—	77,38	89,76	45	48	137	137	3.740	3.525	237	244	129	122	2.892	3.164	199	219	90	100	41	45	101	109	
Recife ao S. Francisco	15.378,322	11.510,323	7.836,737	7.597,279	7.431,385	6.913,049	—	—	51,28	52,35	31	35	133	126	6.707	6.448	383	372	196	186	3.486	3.376	196	195	98	98	24	20	55		
Central do Pernambuco	6.889,389	5.884,842	4.882,812	4.506,417	1.527,070	793,725	—	—	76,10	85,26	81	86	139	130	5.306	4.788	570	428	142	213	4.088	4.082	438	383	168	157	32	38	81	92	
Sul de Pernambuco	2.720,918	2.354,316	3.273,002	2.536,374	—	—	542,444	182,424	119,87	107,75	23	23	105	105	3.383	3.153	198	193	99	97	4.055	3.403	237	208	110	104	35	31	103	87	
Central de Alagôas e ramal	4.797,791	4.546,420	4.204,278	3.830,993	593,413	745,421	—	—	87,03	84,26	31	33	119	131	3.473	3.611	250	256	123	123	3.013	3.042	227	216	114	108	34	30	90	96	
Paulo Afonso	324,512	439,116	901,347	1.016,972	—	—	692,353	547,556	306,41	210,72	34	33	328	123	2.935	3.320	207	228	101	113	8.994	7.196	636	400	318	245	228	75	859	293	
Bahia ao S. Francisco	8.209,500	7.857,804	6.103,329	6.135,250	2.203,171	1.752,354	—	—	73,48	77,78	22	32	114	95	4.555	4.532	296	291	200	145	3.347	3.564	247	226	108	143	22	23	93	152	
Ramal do Timbó	1.452,421	1.170,915	2.152,240	1.922,832	—	—	700,419	792,817	148,21	177,79	30	30	121	105	2.081	2.296	203	154	102	77	3.978	3.833	303	258	152	121	23	47	121	123	
S. Francisco	2.122,981	2.427,857	1.829,785	2.193,785	290,399	233,902	—	—	85,39	90,36	52	52	187	172	4.602	4.585	245	247	122	60	4.006	4.143	211	223	105	55	73	72	124	138	
Central da Bahia	3.150,310	3.057,111	2.593,139	2.532,340	531,477	554,271	—	—	81,54	82,04	61	55	280	216	6.062	5.778	476	436	212	197	4.918	4.746	388	387	173	162	82	74	145	128	
Central do Brasil	23.932,321	20.522,105	20.803,275	23.231,650	3.377,246	2.103,515	—	—	81,57	98,81	(n) 37	(n) 43	63	52	4.694	3.939	262	293	65	65	3.981	3.827	225	228	56	57	30	14	44	61	
Central do Brasil - Linha Auxiliar	(b) 723,901	1.058,376	(b) 2.487,724	2.330,177	—	—	1.763,823	1.327,204	348,70	225,32	52	39	310	126	3.222	1.631	717	132	179	45	11.268	3.631	1.126	410	231	102	—	271	—	210	
Rio do Ouro	2.697,997	2.087,756	5.061,199	4.506,840	—	—	2.978,802	2.418,834	213,47	215,81	—	—	—	—	1.451	1.177	418	336	—	81	3.267	2.371	903	726	451	181	—	—	—	—	
Minas e Rio	11.015,914	9.008,324	6.892,310	6.331,353	4.122,704	3.277,471	—	—	62,57	65,89	52	60	203	150	4.519	3.839	531	484	139	127	2.847	2.530	382	319	87	84	35	40	61	58	
Oeste de Minas	1.927,933	1.734,708	1.899,631	1.992,444	83,302	42,194	—	—	90,37	98,40	—	00	—	—	139	3.311	—	445	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	128	—	129
Paraná	10.454,020	16.203,265	8.045,948	8.554,652	3.408,378	7.650,813	—	—	48,89	52,78	49	40	107	172	9.587	8.989	673	633	237	296	4.688	4.713	329	334	116	156	40	35	88	84	
Paraná - Prolongamentos e ramaes	4.872,235	4.370,460	2.072,004	2.834,855	2.200,171	1.541,602	—	—	54,34	61,78	47	45	138	178	6.024	5.959	558	502	253	238	3.893	3.800	303	325	140	151	39	44	92	102	
D. Thezeza Christina	1.068,444	1.141,223	3.556,409	3.073,913	—	—	2.491,256	2.532,470	333,23	322,66	54	53	105	75	2.407	2.460	183	192	91	80	8.223	7.926	614	623	308	268	231	102	443	246	
Porto Alegre a Uruguayana	3.171,427	3.434,516	2.515,636	2.590,174	655,3491	843,372	—	—	79,32	75,41	53	60	86	83	3.577	4.524	410	447	106	113	2.897	3.412	323	337	81	85	33	30	61	53	
Santa Maria ao Uruguay	1.700,820	2.012,921	1.510,177	1.481,318	193,643	531,273	—	—	88,30	73,60	63	—	83	—	4.731	4.529	396	532	99	133	4.178	3.333	350	391	87	68	37	—	53	—	
II - Concedidas pela União																															
Caxias a Cajazeiras	1.245,113	1.344,896	1.013,751	1.654,298	—	—	408,938	309,502	132,41	123,01	62	62	195	186	3.003	3.027	844	843	211	211	3.077	3.723	1.117	1.037	279	259	110	84	202	246	
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	8.217,008	7.023,921	5.294,519	4.440,304	2.950,039	2.532,3717	—	—	61,10	63,20	37	38	133	132	5.322	5.130	340	312	170	156	3.411	3.245	213	167	103	99	20	20	85	83	
Tram-Road de Nazareth	4.809,262	5.305,112	2.843,342	2.724,080	1.057,920	2.640,132	—	—	59,22	50,50	60	50	405	298	4.962	6.233	332	335	106	102	3.425	3.174	247	245	98	53	78	34	122	104	
Victoria a Diamantina	—	619,232	—	1.460,133	—	—	—	—	849,390	—	237,25	—	57	—	283	—	1.072	—	420	—	—	—	—	—	—	—	—	70	—	1.029	—
Leopoldina e ramal	6.726,300	5.913,211	5.737,290	5.548,390	938,740	309,321	—	—	85,80	90,75	—	—	—	—	5.347	5.337	—	—	—	—	3.956	4.600	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sumidouro	1.627,280	1.308,386	4.159,377	4.405,502	—	—	2.532,417	3.097,206	255,62	320,33	68	69	269	213	2.120	1.350	509	314	127	78	5.420	4.486	1.300	1.024	325	250	329	380	332	403	
Central de Macahé	1.293,051	1.253,457	3.493,602	2.512,948	—	—	2.190,391	1.236,330	270,01	201,03	61	62	337	321	3.273	2.888	1.107	1.050	299	203	8.537	5.535	3.232	2.112	808	527	500	402	151	154	
Leopoldina - Barão de Araruama (Prolongamento)	2.158,798	1.717,371	4.582,279	3.988,632	—	—	2.333,481	2.271,264	206,01	232,25	63	69	310	189	5.228	1.743	1.336	1.206	452	301	10.501	4.040	3.738	2.802	933	700	999	674	670	646	
Carangola	5.839,790	3.018,395	7.469,658	4.227,114	—	—	2.132,938	693,719	139,17	116,82	65	65	218	142	6.017	3.062	993	518	243	129	3.422	3.578	1.355	605	340	151	158	46	306	165	
S. Eduardo a Itapemirim	3.607,255	1.546,870	6.399,699	2.766,767	—	—	2.792,444	1.217,597	177,41	178,03	67	69	272	140	2.351	1.996	681	549	170	137	4.176	3.566	1.209	981	301	245	150	146	392	211	
Norte	4.923,187	6.004,389	7.127,924	6.650,710	—	—	2.432,757	654,941	148,70	110,89	60	65	116	128	1.435	1.619	356	419	89	104	2.014	1.795	530	501	132	123	—	—	—	—	
Tijuca	10.003,191	15.779,898	14.558,750	19.196,314	—	—	4.555,559	3.419,910	145,54	121,67	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corcovado	5.951,436	7.631,224																													

QUADRO N. 27

Substituição do material da via-permanente e do
telegrapho

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAVESSO EM 1904	TRILHOS				ACCESSÓRIOS DOS TRILHOS								PREÇOS	MATERIAL MUITO NÃO RESPECIFICADO QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES		
		DE AÇO		DE FERRO		CHAPAS DE JUNÇÃO		PARAFUSOS		GRAMPOS		PISTAS-FORNOS						
		Duração anual média	Extensão total dos substituídos	Duração anual média	Extensão total dos substituídos	Duração anual média	Quantidade	Duração anual média	Quantidade	Duração anual média	Quantidade							
		Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade							
I - De propriedade da União	Kilometros		Metros		Metros													
Baturité	297,445	20	(a)	—	—	15	1.509	5	14.805	5	41.100	—	96					
Sobral	216,280	—	—	20	91,0	5	166	5	1.556	5	8.538	—	13					
Natal e Independencia	171,197	—	—	—	77,0	—	30	—	2.849	—	18.413	—	—					
Conde d'Eu	165,008	—	—	—	850,0	—	15	—	3.345	—	10.392	—	1.708					
Recife ao S. Francisco	124,739	—	169,0	—	—	—	110	—	3.650	—	800	—	55.831					
Central de Pernambuco	179,900	—	—	—	5.703,0	—	1.543	—	11.169	—	19.399	—	—					
Sul de Pernambuco	198,908	—	—	—	974,0	—	2.757	—	6.423	—	11.525	—	602					
Central de Alagoas e ramal	150,000	—	—	—	888,0	—	1.190	—	4.909	—	10.132	—	75					
Paulo Afonso	115,853	—	76,8	—	—	—	—	—	600	—	13.030	—	—					
Bahia no S. Francisco	123,340	30	36,6	—	—	—	—	—	10	4.560	10	10.238	—	—				
Ramal de Timbó	83,000	—	—	—	—	—	—	—	10	2.652	10	5.772	—	—				
S. Francisco	452,310	—	—	12	7.781,8	8	5.010	5	16.546	5	56.478	—	75					
Central da Bahia	316,660	20 a 25	915,0	—	—	16 a 18	2.641	10 a 12	12.734	8 a 10	29.250	—	3.922					
Central do Brasil	1.253,114	—	66.477,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
Rio do Ouro	114,139	—	—	20	5.380,0	—	—	—	—	—	—	—	—					
Minas e Rio	170,000	—	2.250,0	—	—	—	656	—	2.575	—	35.676	4.858	1.170					
Oeste de Minas	985,000	—	6.448,0	—	2.288,0	—	6.667	—	46.627	—	171.823	—	—					
Paraná	111,000	19	2.591,2	—	—	18	653	7	3.916	5	23.597	219	—					
Paraná	306,000	—	95,9	—	—	—	—	—	7.413	—	27.592	—	—					
D. Theresa Christina	92,000	—	(b)	—	—	—	1.112	—	3.538	—	10.426	—	2.310					
Porto Alegre a Urugayana	584,564	18	693,2	—	—	18	9.890	—	53.417	—	180.069	—	—					
Santa Maria ao Uruguay	355,418	10	75,8	—	—	9	35	9	9.857	9	70.220	8	—					
II - Concedidas pela União																		
Caxias a Cajazeiras	79,000	11	18,0	—	—	11	4	11	1.546	11	7.351	—	—					
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,235	—	—	—	1.648,0	—	206	—	3.756	—	7.646	—	353					
Tram-Road de Nazareth	65,000	—	—	—	—	—	—	5	19	6	728	—	—					
Victoria a Diamantina	30,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
Leopoldina e ramal	381,425	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
Sumidouro	98,070	—	9,0	—	—	—	200	—	2.264	—	7.911	—	—					
Central de Magalhães	42,700	—	—	—	—	—	—	—	1.814	—	9.454	—	—					
Leopoldina	51,440	—	1.062,0	—	—	—	121	—	2.700	—	21.256	—	—					
Carangola	223,000	—	784,0	—	—	—	110	—	1.904	—	88.679	—	—					
S. Eduardo a Itapemirim	93,230	—	70,0	—	—	—	42	—	3.299	—	16.875	—	—					
Norte	45,340	—	—	—	—	—	4	—	1.923	—	5.915	—	—					
Tijuca	7,324	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
Corcovado	3,760	20	108,0	—	—	—	—	20	2.103	20	1.155	—	—					
Bananal	28,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
União Valenciana	63,368	32	—	—	0,810	32	132	12	665	6	1.420	—	—					
Muzambinho	57,095	10	20,0	—	—	10	153	6	1.506	5	4.710	—	—					
Santos a Jundiaby	130,000	20	5.500,0	—	—	—	—	16	5.850	20	—	—	—					
Sorocabana e Itana	104,130	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
Rio Claro	712,000	—	1.551,0	—	265,0	—	1.543	—	55.671	—	305.351	—	11.335					
Mogyana	270,000	—	(c)	—	—	—	323	—	17.632	—	110.923	—	—					
Rio Grande a Bagé	233,000	20	1.095,5	—	—	20	942	14	11.405	14	37.735	—	1.910					
Quarahim a Itaquy	175,597	—	14,6	—	—	—	54	—	212	—	860	—	20					
S. Paulo — Rio Grande	315,000	7	211,2	—	—	7	120	7	1.510	7	24.250	22	—					

QUADRO N. 28

Accidentes

QUADRO N. 29

Legislação e Decisões do Governo

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
I — De propriedade da União			
1	Baturité	1898 — 17 de março . . 1898 — 12 de abril . . . 1898 — 14 de abril . . . 1901 — 12 de agosto . . . 1903 — 5 de agosto . . . 1903 — 17 de agosto . . . 1904 — 16 de novembro	Decreto n. 2836 — Contracta com o engenheiro Alfredo Novis o arrendamento da estrada. Contracto de arrendamento da estrada. Portaria approvando as tarifas a vigorar na estrada. Aviso n. 8 — Approvando o horario dos trens. Portaria dando instrucções para a construcção do prolongamento da estrada. Aviso n. 2 — Autorisando a redução de 25 % na tarifa de farinha de mandioca e 10 % na de arroz, feijão, assucar, milho, farinha de trigo, xarque, carne de sol, peixe secco e sal. Aviso n. 12 — Approva os projectos e orçamentos para a construcção de um abrigo de carros, nas dependencias da estação Central, na importancia de 20:988\$316, e para a construcção de uma casa destinada á residencia do agente da estação de Monguba, no valor de 7:197\$806; levando-se toda a despesa á conta do capital da estrada.
2	Sobral	1897 — 28 de setembro . . 1897 — 25 de setembro . . 1901 — 23 de abril . . .	Decreto n. 429 — Contracta com o engenheiro João Thomé de Saboya e Silva e Vicente Saboya de Albuquerque o arrendamento da estrada. Contracto de arrendamento da estrada. Decreto n. 4.000 — Approva as Condições Regulamentares e bases das tarifas da estrada.
3	Natal a Independencia	1901 — 6 de agosto . . . 1904 — 26 de julho . . .	Contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway ». Portaria approvando as Condições Regulamentares e tarifas da estrada.
4	Conde d'Eu	1901 — 6 de agosto . . . 1904 — 26 de julho . . .	Contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway ». Portaria approvando as condições regulamentares e tarifas da estrada.
5	Molungú a Alagôa Grande	1899 — 18 de dezembro . . 1900 — 22 de janeiro . . . 1901 — 12 de agosto . . .	Decreto n. 3531 — Autoriza o contracto com a « Conde d'Eu Railway Company », para concluir o trecho de Molungú a Alagôa Grande, no Estado da Parahyba e a trafegar esse trecho. Contracto com a « Conde d'Eu Railway Company », para conclusão do trecho da Estrada de Ferro de Molungú a Alagôa Grande, no Estado da Parahyba e para trafegar esse trecho. Decreto n. 4123 — Torna applicaveis ao ramal de Molungú a Alagôa Grande as tarifas actualmente em vigor na Estrada de Ferro Conde d'Eu.
6	Recife a S. Francisco	1901 — 31 de julho . . . 1901 — 6 de agosto . . . 1904 — 26 de julho . . . 1904 — 28 de julho . . . 1904 — 26 de julho . . .	Decreto n. 4111 — Approva o contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway ». Contracto para o arrendamento. Decreto n. 5257 — Approva a revisão do contracto de arrendamento da estrada com a Companhia «Great Western of Brazil Railway, limited ». Accordo para a revisão do contracto de arrendamento da estrada. Portaria approvando as Condições Regulamentares e tarifas da rede de estradas de ferro, a cargo de «The Great Western of Brazil Railway, limited ».
7	Timbaúba ao Pilar	1899 — 30 de outubro . . . 1899 — 21 de novembro . . 1904 — 26 de julho . . .	Decreto n. 3467 — Autorisa o contracto com a «Great Western of Brazil Railway Company », para concluir a estrada e trafegal-a. Contracto entre o Governo e a « Great Western of Brazil Railway Company, limited », para conclusão do trecho da Estrada de Ferro de Timbaúba ao Pilar e para trafegar esse trecho. Portaria approvando as Condições Regulamentares e Tarifas da rede de estradas de ferro a cargo de «The Great Western of Brazil Railway, limited ».
8	Central de Pernambuco	1898 — 21 de março . . . 1898 — 12 de abril . . . 1901 — 21 de março . . . 1904 — 26 de julho . . . 1904 — 28 de julho . . .	Decreto n. 2850 — Contracta com o engenheiro Antonio de Sampaio Pires Ferreira o arrendamento da estrada. Contracto de arrendamento da estrada. Decreto n. 3902 — Approva a transferencia do contracto de arrendamento da estrada á firma social A. de S. Pires Ferreira & C. Decreto n. 5257 — Incorpora na rede arrendada pela Companhia « Great Western of Brazil Railway », a Estrada de Ferro Central de Pernambuco. Accordo entre o Governo Federal e a Companhia « Great Western of Brazil Railway, limited ».

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
8	Central de Pernambuco	1904 — 26 de julho . .	Portaria approvando as Condições Regulamentares e Tarifas da rede de estradas de ferro a cargo da « The Great Western of Brazil Railway, limited ».
9	Sul de Pernambuco	1901 — 31 de julho . .	Decreto n. 4111 — Approva o contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway ».
		1901 — 6 de agosto . .	Contracto para o arrendamento.
		1904 — 26 de julho . .	Decreto n. 5257 — Approva a revisão do contracto de arrendamento da estrada com a Companhia « Great Western of Brazil Railway, limited. »
		1904 — 28 de julho . .	Accordo para a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		1904 — 26 de julho . .	Portaria approvando as Condições Regulamentares e Tarifas da rede de estradas de ferro a cargo da « The Great Western of Brazil Railway, limited ».
10	Central de Alagoas e ramal de Viçosa	1901 — 31 de julho . .	Decreto n. 4111 — Approva o contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway ».
		1901 — 6 de agosto . .	Contracto de arrendamento da estrada.
		1903 — 6 de janeiro . .	Decreto n. 4.738 — Abre o credito de £ 13.708-7-9 para pagamento em Londres aos liquidantes da Companhia Estrada de Ferro Central de Alagoas.
		1904 — 26 de julho . .	Decreto n. 5257 — Approva a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		1904 — 28 de julho . .	Accordo para a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		1904 — 26 de julho . .	Portaria approvando as Condições Regulamentares e Tarifas da rede de estradas de ferro a cargo da « The Great Western of Brazil Railway ».
		1904 — 17 de outubro . .	Aviso n. 16 — Autorisa o assentamento de uma canalisação de ferro para abastecimento d'agua da estação de Maceló, na importancia de 19:356\$420.
11	Paulo Affonso	1901 — 31 de julho . .	Decreto n. 4111 — Approva o contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway ».
		1901 — 6 de agosto . .	Contracto de arrendamento da estrada.
		1904 — 26 de julho . .	Decreto n. 5257 — Approva a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		1904 — 28 de julho . .	Accordo para a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		1904 — 26 de julho . .	Portaria approvando as Condições Regulamentares e Tarifas da rede de estradas de ferro a cargo da « The Great Western of Brazil Railway ».
		1904 — 27 de outubro . .	Aviso n. 17 — Proroga por 30 dias o prazo estabelecido para entrarem em vigor as novas tarifas approvadas por portaria de 26 de julho de 1904.
12	Bahia ao S. Francisco e ramal do Timbó	1888 — 24 de fevereiro .	Portaria approvando as Instruções Regulamentares e Tarifas da estrada.
		1897 — 3 de fevereiro .	Portaria approvando as bases para alterações das tarifas em vigor e adopção da taxa movei.
		1897 — 26 de maio . . .	Portaria approvando provisoriamente as alterações feitas nas tarifas e instruções regulamentares da estrada, approvadas por portaria de 24 de fevereiro de 1888.
		1897 — 19 de julho . . .	Decreto n. 2553 — Approva definitivamente as bases das tarifas da estrada.
		1901 — 25 de junho . . .	Decreto n. 4058 — Approva o contracto para o arrendamento provisorio da estrada e ramal com os engenheiros Jeronymo Teixeira de Alencar Lima e Austricliano Honorio de Carvalho.
		1901 — 27 de junho . . .	Contracto para o arrendamento provisorio da estrada e ramal.
		1904 — 19 de agosto . .	Aviso n. 4 — Altera a praxe seguida na interpretação do art. 117 das Condições Regulamentares da estrada.
13	Timbó a Propriá	1904 — 19 de maio . . .	Portaria approvando as instruções para estudos definitivos da Estrada de Ferro do Timbó, no Estado da Bahia, á cidade de Propriá, no Estado de Sergipe.
14	S. Francisco	1900 — 23 de janeiro . .	Decreto n. 3565 — Contracta com o engenheiro Miguel de Teive e Argollo o arrendamento definitivo da estrada.
		1900 — 26 de janeiro . .	Contracto de arrendamento da estrada.
		1900 — 17 de fevereiro .	Portaria approvando as alterações nas Instruções Regulamentares, pautas e tarifas da estrada.
		1904 — 17 de março . . .	Aviso n. 2 — Regula o transporte de agua e reduz de 30 % a tarifa de generos de primeira necessidade.
		1904 — 7 de julho	Aviso n. 7 — Resolve fazer cessar a redução de tarifas dos generos de primeira necessidade, adoptada pelo aviso n. 2, de 17 de março corrente.
15	Central da Bahia	1885 — 4 de julho	Decreto n. 9455 — Approva provisoriamente as instruções regulamentares e tarifas da estrada.

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
15	Central da Bahia	1899 — 3 de janeiro . .	Decreto n. 3187 — Approva as alterações feitas nas tarifas em vigor na estrada.
		1900 — 14 de maio . . .	Decreto n. 3656 — Altera as instruções regulamentares e tarifas em vigor na estrada.
		1901 — 30 de dezembro .	Decreto n. 4299 — Approva o contracto para o arrendamento provisorio da estrada.
		1902 — 8 de janeiro . .	Contracto para o arrendamento provisorio.
		1902 — 21 de outubro . .	Aviso n. 47 — Autorisa o abatimento de 20 % nos fretes das tarifas 6, 7, 8 e 9, calculados sobre a base invariavel de 11 dinheiros por mil réis, em favor dos generos de exportação provenientes da zona sertaneja, á distancia de quatro leguas do eixo da linha, da estação de Tapera para cima.
		1904 — 17 de março . . .	Aviso n. 2 — Reduz de 30 % a tarifa de generos de primeira necessidade.
16	Central do Brasil	1903 — 10 de fevereiro .	Decreto n. 4771 — Abre o credito de 114:840\$ para ser applicado ao alargamento da linha do Centro, entre Lafayette e Gagé.
		1904 — 21 de janeiro . .	Aviso n. 9 — Approva o contracto celebrado em 2 de janeiro de 1904, entre o Estado do Rio de Janeiro e a Estrada de Ferro Central do Brasil, para arrecadação de impostos pertencentes ao mesmo Estado.
		1904 — 29 de fevereiro .	Aviso n. 29 — Autoriza a denunciar o contracto de trafego mutuo celebrado em 11 de maio de 1900 com a Estrada de Ferro Leopoldina, para que fique o mesmo rescindido, depois de decórrido o prazo de seis mezes a contar da data da denuncia.
		1904 — 6 de setembro . .	Aviso n. 62 — Approva a redução de 2 % na tarifa normal do café procedente da estação de Porto Novo.
		1904 — 7 de novembro . .	Decreto n. 5366 — Providencia sobre o serviço do transporte de suburbios.
		1904 — 20 de dezembro .	Aviso n. 90 — Approva o accordo a celebrar entre a estrada de Ferro Central do Brasil e a Leopoldina Railway Company; um para o serviço de trafego reciproco e outro para o estabelecimento provisorio de uma taxa reduzida para o transporte do café, do interior para a Capital Federal.
17	Prolongamento da Central do Brasil	1903 — 23 de abril . . .	Decreto n. 4828 — Abre o credito de 1.800:000\$ para a construção do prolongamento da linha do Centro.
		1903 — 23 de junho . . .	Decreto n. 4871 — Crêa uma divisão provisoria para os estudos e construção do prolongamento da estrada até á margem do rio S. Francisco e ramaes da mesma estrada.
		1903 — 22 de dezembro .	Decreto n. 5084 — Approva os estudos e orçamentos da primeira secção (80 kilometros) do prolongamento da estrada, a partir de Curvello, no valor de 2.722:107\$779.
		1903 — 22 de dezembro .	Portaria approvando as condições geraes e tabellas de preços para as obras dos 60 primeiros kilometros que constituem a primeira secção do prolongamento da estrada, comprehendidos entre Curvello e a margem do rio S. Francisco.
		1904 — 30 de agosto . . .	Decreto n. 5297 — Approva a modificação dos estudos e orçamento, a que se refere o decreto n. 5084, de 22 de dezembro de 1903, alterado por esta fórma o traçado da referida secção e reduzido o orçamento de 2.722:107\$779 para 2.218:918\$959.
18	Linha Auxiliar (antiga S. Francisco Xavier ao Commercio).	1903 — 30 de junho . . .	Aviso — Gabinete. — Incorpora esta linha á Estrada de Ferro Central do Brasil.
		1903 — 6 de outubro . .	Decreto n. 4989 — Abre o credito de 514:043\$200 para occorrer ás despesas com o custeio da estrada.
19	Barra Mansa ao Rio Claro e Barra Mansa ao Cedro	1904 — 15 de junho . . .	Aviso n. 47 — Incorpora os trechos da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de Barra Mansa a Angra e de Barra Mansa ao Cedro, com todo o material fixo e rodante, casas e terras situadas á margem dos respectivos trechos.
20	Rio do Ouro	1893 — 5 de agosto . . .	Portaria approvando as tarifas e condições regulamentares da estrada.
		1900 — 10 de fevereiro . .	Portaria providenciando (art. 1º), para que a estrada continue a reger-se pelo regulamento da Estrada de Ferro de Paula Affonso.
21	Minas e Rio	1902 — 28 de agosto . . .	Decreto n. 4521 — Approva as clausulas para o arrendamento provisorio da estrada.
		1902 — 3 de setembro . . .	Contracto entre o Governo Federal e o cidadão José de Oliveira Castro, para o arrendamento provisorio da estrada.
		1904 — 19 de agosto . . .	Aviso n. 7 — Resolve que se adopte no final do art. 54 das condições regulamentares da estrada, a mesma disposição adoptada nas da Estrada de Ferro Central do Brasil.
		1904 — 30 de agosto . . .	Aviso n. 9 — Autoriza o transporte gratuito de plantas vivas e de sementes remetidas pela Sociedade Nacional de Agricultura a todos os agricultores cujas fazendas estejam estabelecidas em zonas tributarias da estrada.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
21	Minas e Rio	1904 — 27 de outubro.	Aviso n. 13 — Torna extensivas aos cafés destinados a Santos, via Cruzeiro, as tarifas especiais e abatimentos adicionais existentes para os cafés procedentes das estações das Estradas de Ferro Sapucahy e Muzambinho e destinadas á Capital Federal; e também concede aos cafés procedentes das estações da navegação do rio Sapucahy e destinadas ao Rio ou Santos, via Cruzeiro, o abatimento adicional de 10 % de que goza o café procedente de Areado na Estrada de Ferro Muzambinho e Pouso-Alegre e outras na Estrada de Ferro Sapucahy.
22	Oeste de Minas	1904 — 4 de outubro.	Aviso n. 18 — Approva provisoriamente as modificações relativamente á navegação do Rio Grande, na secção compreendida entre Ribeirão Vermelho e Capetinga, a saber: 1.º Que sejam mantidas as actuaes tarifas para os transportes de passageiros; 2.º Que as actuaes tarifas da navegação sejam substituidas pelas tarifas geraes da estrada, ora em vigor.
		1904 — 7 de novembro	Aviso n. 19 — Resolve o abatimento provisorio de 50 % na classe 7ª das tarifas relativamente ao transporte de materia prima destinada ás fabricas de papel e constante de trapos, aparas de papel e papel velho; classificando-se, outrossim, os productos das mesmas fabricas, a saber: papel de embrulho, papelão e papel de impressão na tarifa n. 3.
		1904 — 13 de junho . .	Portaria approvando o quadro provisorio do pessoal e respectivos vencimentos.
23	Paraná	1885 — 24 de janeiro .	Decreto n. 9364 — Approva provisoriamente as instruções regulamentares e tarifas para o transporte de passageiros e mercadorias.
		1895 — 14 de março . .	Decreto n. 1991 — Approva novas instruções regulamentares e tarifas para o transporte de passageiros e mercadorias.
		1895 — 17 de outubro.	Decreto n. 2133 — Approva definitivamente algumas alterações nas tarifas da estrada, approvadas por decreto n. 1991, de 14 de março.
		1899 — 10 de abril . .	Aviso n. 102 — Autoriza a reduzir a tarifa na parte referente a mobílias.
		1904 — 10 de maio . .	Aviso n. 1 — Autoriza a classificação na tabella n. 7 das tarifas da estrada o material da Empresa de Saneamento de Curitiba, que actualmente é classificado na tabella 6.
		1904 — 4 de outubro .	Decreto n. 5338 — Revoga o decreto n. 5278 que contractou com o engenheiro civil José Augusto de Araujo Junior o arrendamento da estrada.
		1904 — 29 de novembro	Decreto n. 5378 — Contracta com o engenheiro Carlos João Fröjd Westerman o arrendamento da estrada.
		1904 — 9 de abril . .	Portaria creando no serviço da Estrada de Ferro D. Thereza Christina uma secção provisoria, incumbida do estudo de melhoramentos reclamados pela mesma estrada, segundo as instruções que com esta baixam.
25	Porto Alegre a Uruguayana	1898 — 12 de março . .	Decreto n. 2830 — Contracta com Affonso Spée o arrendamento da estrada.
		1898 — 15 de março . .	Contracto de arrendamento da estrada.
		1898 — 31 de dezembro.	Decreto n. 3184 — Autoriza o contracto com a <i>Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil</i> para a conclusão do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, no trecho de S. Sebastião a S. Gabriel, garantindo pelo espaço de 30 annos os juros de 6 % até o capital maximo de 2.990.000\$; e concluido o dito prolongamento, ficará incorporado á linha arrendada por contracto de 15 de março deste anno.
		1900 — 17 de maio . .	Aviso n. 11 — Approva provisoriamente, como experiencia, as novas tarifas, cumprindo que, em tempo opportuno e de accordo com os resultados obtidos, a companhia arrendataria solicite do Governo o acto definitivo que seguramente consulte tanto os interesses publicos como os da propria arrendataria.
		1901 — 20 de maio . .	Aviso n. 6 — Autoriza provisoriamente a modificação dos artigos 169 e 170 das instruções regulamentares em vigor na estrada, no sentido de poder a companhia arrendataria cobrar além do frete a taxa de duzentos réis por fracção indivisivel de 100 kilogrammas pelo carregamento e descarregamento de mercadorias nas respectivas estações.
		1901 — 15 de junho . .	Aviso n. 11 — Approva o abatimento de 50 % sobre as tarifas em vigor na estrada, para as mercadorias despachadas por vagão completo de Bagé para a xarqueada de Pirahysinho e vice-versa.
		1902 — 20 de junho . .	Aviso n. 7 — Resolve conceder em caracter provisorio a redução a 12\$800 a taxa, por tonelada, das cinzas, ossos, chifres, colas, etc., e outros miudos das xarqueadas de Santa Maria.
		1903 — 9 de junho . .	Aviso n. 3 — Resolve permittir a construcção de uma obra d'arte suplementar no kilometro 416 + 337, cuja despeza, na importancia de 8:116\$585, deve, de conformidade com o disposto na clausula 7ª do respectivo contracto de arrendamento, ser levada á conta de augmento do capital inicial.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.		
		Datas	Ementas	
25	Porto Alegre a Uruguayana	1903 — 15 de junho . .	Aviso n. 4 — Resolve permittir a construcção de uma estação e de um armazem em Cacequy, cuja despeza, na importancia de 73:257\$029, deve ser levada á conta de augmento do capital inicial, de conformidade com o disposto na clausula 7ª do respectivo contracto de arrendamento.	
		1903 — 16 de junho . .	Aviso n. 5 — Concede o abatimento de 50 % sobre o preço das passagens entro a cidade de Bagé e as xarqueadas de Pirahysinho e S. Domingos.	
		1903 — 30 de junho . .	Aviso n. 5 — Autoriza a classificar como cereaes e incluir na classe especial G das suas tarifas os diversos leguminosos, como feijão, ervilhas e congeneres, o arroz procedente das colonias do Estado, a alfafa e outras forragens, despachados para a Margem ou Bagé em Santa Maria, ou respectivamente de uma estação do trecho de Bagé a Santa Maria ou de Margem a Santa Maria.	
		1903 — 20 de outubro .	Decreto n. 1075 — Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 179:400\$ para pagamento, no presente exercicio, da garantia de juros concedida á <i>Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil</i> .	
		1904 — 6 de agosto . .	Aviso n. 8 — Autoriza a applicar ás taboas, ripas e caibros despachados de uma estação do trecho de Santa Maria á Margem do Taquary com destino a Bagé, a taxa da classe 6ª, tarifa 3ª, com o abatimento de 15 %, equiparando assim esses transportes aos da classe B das tarifas approvadas pelas portarias de 18 de maio, 9 e 21 de junho de 1900.	
26	Santa Maria ao Uruguay	1904 — 14 de outubro .	Aviso n. 9 — Approva o horario de verão, entre as estações da Margem do Taquary a Santa Maria e vice-versa para os trens expressos e mixtos.	
		1899 — 21 de fevereiro	Decreto n. 3215 — Approva as alterações feitas nas tarifas em vigor.	
		1899 — 16 de outubro .	Decreto n. 3441 — Altera os arts. 110 e 112 das instruções regulamentares e tarifas da estrada, approvadas por decreto n. 2088, de 12 de setembro de 1885.	
		1899 — 13 de novembro	Decreto n. 3494 — Reduz provisoriamente a tarifa para transporte, por vagão completo, de madeiras brutas ou serradas, taboas, ripas, etc.	
		1904 — 13 de julho . .	Aviso n. 3 — Autoriza a transferencia da 1ª para a 3ª classe das tarifas em vigor na estrada, do alcool fabricado no paiz e que for transportado pela mesma estrada.	
		1904 — 25 de julho . .	Aviso n. 4 — Resolve fazer observar, a titulo provisorio, nas tarifas da estrada, as seguintes disposições: 1ª — o frete do taboado de pinho secco será cobrado pela tarifa applicada ao volume real, com o abatimento de 40 %; 2ª — o frete do taboado de pinho verde continuará a ser cobrado com o abatimento de 30 %.	
		II — Concedidas pela União		
		27	Rio Branco á fronteira com a Guyana Ingleza.	1902 — 8 de fevereiro
1904 — 27 de dezembro	Decreto n. 5408 — Estabelece prazo para a apresentação dos estudos definitivos da estrada.			
28	Alcobaça á Praia da Rainha	1901 — 25 de novembro	Decreto n. 4258 — Fixa em 757:987\$200 o capital despendido com trabalhos preliminares.	
		1904 — 27 de dezembro	Decreto n. 5406 — Approva, com modificações, os estudos da revisão dos primeiros 20 kilometros da estrada, fixa o prazo da reversão e dá outras providencias.	
29	Caxias a Cajazeiras	1897 — 13 de dezembro	Decreto n. 2740 — Fixa o capital em 2.165:495\$912.	
		1898 — 24 de outubro .	Decreto n. 3055 — Approva a planta e o orçamento para augmento de edificios e armazens, na importancia de 18:060\$500.	
		1899 — 27 de setembro	Portaria autorizando a adquirir dous carros fechados e nove abertos para o serviço de transporte de mercadorias.	
		1901 — 28 de fevereiro	Decreto n. 3942 — Eleva a 5:590\$930 o orçamento das obras de construcção da casa para morada do agente da estação de Caxias.	
		1901 — 22 de julho . .	Decreto n. 4087 — Altera o art. 67 das condições regulamentares e tarifas da estrada, approvadas pelos decretos ns. 1881, de 7 de novembro de 1894 e n. 2645, de 18 de outubro de 1897.	
		1901 — 22 de julho . .	Decreto n. 4089 — Approva o augmento de despeza de 2:184\$450 sobre a orçada para a casa do agente da estação Christino Cruz.	
1904 — 4 de julho . .	Aviso n. 513 — Prorroga por mais seis mezes o prazo marcado no aviso n. 218, de 16 de outubro de 1903, para a execução das alterações feitas na tarifa do algodão em rama, carcoços de algodão, couros, areia e materiaes de construcção, dormentes, etc., com o abatimento, porém, de 75 % para os carcoços de algodão, quando apresentados em quantidade de seis ou mais vagões por quinzena.			

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
30	Caxias ao Araguaya	1890 — 23 de outubro	Decreto n. 909 — Concede ao engenheiro Aarão Reis privilegio, garantia de juros e mais favores para a construção de uma estrada de ferro ligando a navegação do rio Itaipicurú á dos rios Tocantins e Araguaya.
		1890 — 5 de novembro	Decreto n. 953 — Transfere á Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, ou á companhia que organizar, a concessão feita ao engenheiro Aarão Reis, por decreto n. 909 de 23 de outubro de 1890.
		1895 — 14 de fevereiro	Decreto n. 1966 — Approva, com modificações, os estudos definitivos da 1ª secção.
		1898 — 31 de dezembro	Lei n. 560 — Em virtude do art. 47 foi prorogado até 31 de dezembro de 1904, o prazo para o inicio da construção, mediante desistência da garantia de juros.
31	Great Western of Brazil (Recife ao Limoeiro e Timbaúba).	1904 — 14 de outubro	Aviso n. 15 — Autoriza a construir um armazem na estação da Encruzilhada, Estrada de Ferro do Limoeiro, cuja despeza é de 1:500\$000.
		1904 — 26 de fevereiro	Aviso n. 1 — Approva o horario apresentado pela Companhia, para servir na Estrada de Ferro do Natal a Nova Cruz e trecho de Independencia a Nova Cruz.
		1904 — 26 de julho . .	Decreto n. 5257 — Approva diversas alterações para revisão do contracto de resgate e arrendamento de estradas de ferro celebrado com a companhia.
		1904 — 26 de julho . .	Portaria approvando as condições regulamentares e tarifas da rede de estradas de ferro a cargo da companhia.
32	Tram-Road de Nazareth	1893 — 13 de julho . .	Decreto n. 1477 — Fixa o capital em 1.890:000\$000.
		1893 — 12 de agosto .	Portaria approvando as alterações ás tarifas approvadas por portaria de 28 de agosto de 1891.
33	Victoria a Diamantina.	1902 — 1 de fevereiro.	Decreto n. 4337 — Confirma á Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas a concessão feita pelo decreto n. 1082, de 28 de novembro de 1890, substituído, porém, o traçado, já approvado, da Estrada de Ferro de Peçanha ao Araxá, por outro que, partindo da cidade da Victoria, Estado do Espirito Santo, passe por Peçanha e termine em Diamantina, no de Minas Geraes.
		1903 — 3 de fevereiro.	Decreto n. 4759 — Aceita, com modificações para a construção da Estrada de Ferro da Victoria a Diamantina, os estudos definitivos da linha comprehendida entre Victoria e Peçanha, anteriormente approvados.
		1904 — 26 de abril . .	Decreto n. 5205 — Approva os estudos definitivos e o orçamento da variante « Páo Gigante » da estrada, entre S. José de Queimados, no kilometro 29,300 e a villa Collatina, no kilometro 158, do traçado a que se refere o decreto n. 4759, de 3 de fevereiro de 1903.
		1904 — 10 de maio . .	Decreto n. 5214 — Approva o regulamento e tarifas da estrada.
		1904 — 24 de maio . .	Aviso n. 414 — Approva o horario dos trens da estrada.
		1904 — 5 de outubro . .	Portaria approvando provisoriamente o quadro do pessoal e tabella de vencimentos.
		1904 — 10 de outubro.	Aviso n. 664 — Fixando em frs. 17.897.102 a totalidade dos depositos autorizados, sendo: 1º, frs. 5.524.079, autorizado por despacho de 4 de junho de 1902; e 2º, de frs. 12.373.023 a que ficou reduzido o de frs. 16.211.509, autorizado por despacho de 5 de fevereiro de 1903.
		1904 — 29 de outubro.	Aviso n. 698 — Autoriza o delegado, em Londres, a pagar á companhia, a importancia de frs. 523.035 correspondente á garantia de juros do 1º semestre deste anno, á razão de 6 % sobre o capital depositado de frs. 17.897.102, com o desconto já feito de frs. 13.878, concernentes aos juros pagos pelo estabelecimento bancario em que foi depositado aquelle capital.
		1904 — 31 de outubro.	Aviso n. 700 — Approva a modificação do horario em vigor da estrada.
		34	Leopoldina
1901 — 29 de abril . .	Decreto n. 4007 — Torna extensivas ás estradas de ferro de Carangola e de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim as tarifas e instruções regulamentares approvadas pelo decreto n. 3785, de 1 de outubro de 1900.		
1904 — 1 de março . .	Aviso n. 177 A — Approva definitivamente o horario da Estrada de Ferro do Norte.		
1904 — 1 de setembro.	Aviso n. 623 — Approva com modificação, o horario dos trens de passageiros da Estrada de Ferro do Norte.		
35	Capital Federal a Guaratiba.	1903 — 31 de dezembro	O art. 17, n. 38, da lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903, autorizou a prorogação do prazo para o inicio dos trabalhos, fixado na clausula 3ª do decreto n. 587, de 10 de outubro de 1891.
36	Ferro Carril Carioca	1904 — 23 de novembro	Aviso n. 728 — Approva a planta e os perfis do trecho entre Dous Irmãos e a rampa da Lagoinha, no prolongamento da linha Ferro Carril Carioca.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
37	Electrica da Capital Federal á cidade de Petropolis.	1904 — 5 de abril . .	Decreto n. 5187 — Approva as clausulas para o contracto referente á construção, uso e gozo de uma estrada de ferro de tracção electrica entre a Capital Federal e a cidade de Petropolis.
38	Subterranea entre a Capital Federal e Nictheroy.	1903 — 21 de julho . .	Decreto n. 993 — Concede ao Dr. Carlos Cezar de Oliveira Sampaio e Anton. o Julio de Oliveira Sampaio, pelo prazo de 60 annos, a construção de uma estrada de ferro subterranea por tracção electrica, systema tubular, bitola de um metro, ligando a Capital Federal á cidade de Nictheroy.
39	Tijuca (Tramway Electrico)	1902 — 21 de maio . .	Decreto n. 4414 — Transfere ao Banco da Republica do Brasil a concessão da Estrada de Ferro da Tijuca.
		1902 — 12 de novembro	Decreto n. 4664 — Reduz a 3:600\$ a quota de fiscalisação da Estrada de Ferro da Tijuca, de qua trata o art. 2º do decreto n. 4414, de 21 de maio de 1902.
40	Bananal.	1904 — 5 de maio	Aviso n. 360 — Altera as tarifas da estrada, devendo vigorar os seguintes preços: da Junção á Usina, 200 réis; da Usina á Caixa d'Agua, 300 réis, e da Caixa d'Agua ao Alto, 500 réis.
		1899 — 4 de julho . .	Decreto n. 3332 — Transfere a Fernando Moitinho, Luiz Moitinho, Domingos Moitinho e Bernardo de Magalhães a concessão da estrada.
41	Catalão a Palmas.	1899 — 31 de julho . .	Decreto n. 3359 — Approva provisoriamente as novas tarifas para passageiros, bagagens, encomendas e mercadorias transportadas pela estrada.
		1899 — 21 de agosto .	Decreto n. 3372 — Substitue provisoriamente o art. 2º do decreto n. 3332, de 4 de julho do corrente anno, referente á estrada.
		1890 — 16 de outubro.	Decreto n. 862 — Concede privilegio, garantia de juros e mais favores, para o estabelecimento de um systema de viação geral, ligando diversos Estados da União á Capital Federal.
		1891 — 25 de julho . .	Decreto n. 463 — Proroga por um anno os prazos marcados nas clausulas 2ª e 5ª do decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890, relativos a estrada.
42	Uberaba a Coxim.	1891 — 11 de setembro	Decreto n. 524 — Permite a transferencia da parte que cabe a um dos concessionarios da estrada.
		1892 — 8 de novembro	Decreto n. 1127 — Autoriza a transferencia da concessão constante do decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890.
		1894 — 8 de fevereiro.	Decreto n. 1670 — Approva, com modificações, os estudos definitivos do primeiro trecho da linha, na extensão de 100,200 kilometros.
		1894 — 31 de dezembro	Decreto legislativo n. 271 — Pro roga os prazos para conclusão das obras da estrada.
		1902 — 6 de janeiro . .	Decreto n. 4312 — Marca a época de que deve ser contado o prazo para conclusão do primeiro trecho da estrada.
		1904 — 18 de outubro.	Decreto n. 5349 — Autoriza a revisão das concessões das Estradas de Ferro de Uberaba a Coxim e de Catalão a Palmas.
		1890 — 16 de outubro	Decreto n. 862 — Concede privilegio, garantia de juros e mais favores, para o estabelecimento de um systema de viação geral, ligando diversos Estados da União á Capital Federal.
		1894 — 20 de janeiro . .	Decreto n. 1653 — Approva com modificações os estudos definitivos da 1ª secção da linha, na extensão de 103 kilometros.
		1894 — 27 de agosto . .	Decreto n. 1779 — Proroga por dois annos os prazos estatuidos na clausula III do decreto n. 832, de 16 de outubro de 1890, para inicio e conclusão das obras da estrada.
		1901 — 28 de fevereiro	Decreto n. 3940 — Proroga até 31 de dezembro de 1902 o prazo para conclusão dos 100 primeiros kilometros da estrada.
43	Muzambinho.	1904 — 2 de março	Decreto n. 5150 — Proroga até 31 de dezembro de 1905 o prazo para a conclusão dos 100 primeiros kilometros da estrada.
		1904 — 30 de junho . .	Decreto n. 5266 — Transfere á Companhia de Estrada de Ferro Noroeste do Brasil a concessão da Estrada de Ferro de Uberaba a Coxim com algumas modificações das respectivas clausulas.
		1904 — 18 de outubro.	Decreto n. 5349 — Autoriza a revisão das concessões das Estradas de Ferro de Uberaba a Coxim e de Catalão a Palmas.
		1892 — 30 de maio . .	Portaria approvando as tarifas e instruções regulamentares da estrada.
44	Santos a Jundiaby.	1894 — 23 de fevereiro	Portaria autorizando a substituição do art. 5º das instruções regulamentares em vigor na estrada, pelo art. 11 das que se achão em vigor na Estrada de Ferro Central do Brasil.
		1895 — 28 de agosto . .	Aviso n. 103 — Considera definitivo o trafego da linha do Centro em toda sua extensão, aberto ao trafego provisório no dia 12 de janeiro de 1893.
		1896 — 3 de setembro	Decreto n. 2338 — Approva os estudos definitivos para a duplicação da linha e fixa em £ 2.900.000 o capital a despendor com essa duplicação.
		1900 — 30 de julho	Decreto n. 3722 — Uniformisa os regulamentos e tarifas em vigor nas Estradas de Ferro de Santos a Jundiaby, Paulista, Mogyana e Sorocabana.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, A VISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
44	Santos a Jundiáhy	1900 — 1 de outubro . .	Decreto n. 3786 — Proroga até 31 de dezembro do mesmo anno o prazo para conclusão de todas as obras do trecho dos novos planos inclinados da Serra e da nova estação da Luz.
		1900 — 20 de dezembro	Decreto n. 3865 — Adopta no regulamento approved pelo decreto n. 3928, de 11 de abril de 1888, para o serviço telegraphico da Estrada de Ferro de Santos a Jundiáhy, todo o capitulo 22 do titulo 3º do regulamento que baixou com o decreto n. 1663, de 30 de janeiro de 1894.
		1901 — 3 de junho . .	Decreto n. 4034 — Autoriza a « São Paulo Railway Company, Limited », a incorporar ao respectivo capital a quantia de £ 952.520-3-0, excesso de despeza com a duplicação da linha de Santos a Jundiáhy.
		1904 — 13 de agosto . .	Aviso n. 580 — Approva o horario dos trens de passageiros e mixtos da estrada.
45	Taubaté ao Amparo.	1891 — 18 de abril . .	Decreto n. 155 — Concede privilegio, sem garantia de juros, para construção, uso e gozo de uma estrada de ferro entre as cidades de Taubaté e Amparo, no Estado de S. Paulo, passando por territorio do de Minas Geraes.
		1892 — 20 de agosto . .	Decreto n. 1017 — Approva com modificações os estudos da estrada na extensão de 72 kilometros.
		1892 — 30 de agosto . .	Decreto n. 1029 — Altera as clausulas I, V e IX do decreto n. 155, de 18 de abril de 1891.
		1896 — 11 de dezembro	Decreto n. 2403 — Proroga por quatro annos o prazo para a conclusão das obras.
46	Sorocabana e Ituana	1895 — 6 de maio . .	Decreto n. 2020 — Approva provisoriamente as instruções regulamentares e tarifas para vigorarem nas linhas ferreas de Taubaty a Itararé e de Botucatu a Tibagy; bem assim as bases para applicação de tarifas moveis.
		1895 — 17 de outubro.	Decreto n. 2130 — Approva a mudança de Botucatu por ponto inicial da linha de Botucatu a Tibagy para a estação de Capão Bohito.
		1900 — 30 de julho . .	Decreto n. 3722 — Uniformisa os regulamentos e tarifas em vigor nas Estradas de Ferro de Santos a Jundiáhy, Paulista, Mogyana e Sorocabana.
		1900 — 20 de agosto . .	Decreto n. 3747 — Proroga por mais tres annos o prazo fixado na clausula IV do decreto n. 436 F, de 4 de julho de 1891, para conclusão das obras de prolongamento da estrada.
		1904 — 18 de maio . .	Aviso n. 397 — Approva o horario que tem de vigorar nos trens dos prolongamentos federaes da estrada.
		1892 — 29 de janeiro . .	Decreto n. 719 — Autoriza a transferencia da Estrada de Ferro do Rio Claro á Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes.
47	Rio Claro.	1900 — 30 de julho . .	Decreto n. 3722 — Uniformisa os regulamentos e tarifas em vigor nas Estradas de Ferro de Santos a Jundiáhy, Paulista, Mogyana e Sorocabana.
		1901 — 24 de junho . .	Decreto n. 4057 — Fixa em (£ 1.500.000) ou 13.333:333\$333 ouro, o capital da estrada e dá outras providencias.
		1902 — 31 de outubro.	Decreto n. 4634 — Approva as despesas feitas pela Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, durante o anno de 1901, por conta do capital da Estrada de Ferro Rio Claro, que fica elevado a £ 1.516.236.
		1903 — 9 de julho . .	Decreto n. 4861 — Approva as despesas feitas pela Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, durante o anno 1902, por conta do capital da Estrada de Ferro do Rio Claro, que fica elevado a £ 1.536.871.
		1904 — 16 de agosto . .	Aviso n. 587 — Approva o horario dos trens de passageiros e mixtos da estrada.
		1904 — 24 de novembro	Aviso n. 734 — Autoriza a supprimir os trens mixtos que correm entre S. Carlos e Jaboticabal (MT 1 e MT 2) e a annexar um carro de passageiros aos trens de carga (CT 9 e CT 10) no trecho entre S. Carlos e Bebedouro.
		1895 — 6 de setembro.	Decreto n. 2087 — Approva provisoriamente as instruções regulamentares e tarifas para vigorarem nas linhas do Ribeirão Preto a Catalão e ramal de Poços de Caldas.
		1900 — 30 de julho . .	Decreto n. 3722 — Uniformisa os regulamentos e tarifas em vigor nas Estradas de Ferro de Santos a Jundiáhy, Paulista, Mogyana e Sorocabana.
		1900 — 17 de outubro.	Decreto n. 3811 — Proroga por mais tres annos o prazo fixado na clausula terceira do decreto n. 977, de 5 de agosto de 1892, para conclusão das obras do prolongamento a Santos.
		1904 — 4 de setembro.	Aviso n. 630 — Autoriza a adoptar no artigo 28 do regulamento para o serviço telegraphico das linhas de Ribeirão Preto a Jaguara e ramal de Caldas, as disposições constantes do aviso n. 131, de 27 de novembro de 1895.
1904 — 23 de novembro	Aviso n. 731 — Faz cessar as tomadas de contas por ter terminado em 30 de junho de 1904, o prazo de 20 annos fixado pelo decreto n. 8838, de 17 de fevereiro de 1883, para o gozo da concessão de garantias de juros ás linhas do Rio Grande e Caldas.		

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
49	S. Paulo-Rio Grande.	1893 — 6 de maio	Decreto n. 1366 — Autoriza a Empreza União Industrial dos Estados do Brasil para transferir á Companhia S. Paulo-Rio Grande a concessão relativa á estrada de ferro de Itararé a Cruz Alta.
		1895 — 13 de fevereiro	Decreto n. 1963 — Approva os estudos definitivos dos trechos da estrada de ferro de Itararé a Cruz Alta, do rio Uruguay ao Porto da União e deste ultimo ponto ao Itararé.
		1895 — 13 de fevereiro	Decreto n. 1964 — Approva os estudos definitivos do ramal de Ijuhy da estrada de ferro Itararé a Cruz Alta.
		1895 — 7 de março . .	Decreto n. 1983 A — Autoriza a Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande, cessionaria da estrada de ferro Itararé a Cruz Alta e ramaes, para transferir á « Compagnie Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens » a parte da sua concessão relativa ao trecho de Cruz Alta ao rio Uruguay e o ramal de Ijuhy Grande, de Cruz Alta ao Povo Novo.
		1895 — 9 de março . .	Decreto n. 1984 — Approva os estudos definitivos do ramal de Guarapuava da estrada de ferro Itararé a Cruz Alta, com 150,300 kilometros de extensão.
		1898 — 25 de julho . .	Decreto n. 2945 — Approva os estudos definitivos e orçamentos das variantes de Pitarguy ao Caranbéhy e de Entre-Rios ao Virá.
		1900 — 8 de outubro . .	Decreto n. 3792 — Approva as instruções regulamentares e tarifas para a estrada de ferro do Itararé ao rio Uruguay.
		1901 — 7 de março . .	Decreto n. 3947 — Altera algumas e consolida todas as clausulas dos decretos relativos á concessão da E. F. S. Paulo-Rio Grande.
		1901 — 29 de abril . .	Decreto n. 4008 — Proroga por mais tres mezes o prazo concedido á Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande pelo decreto n. 3868, de 22 de dezembro de 1900, para interrupção dos respectivos trabalhos de construção.
		1901 — 20 de novembro	Aviso n. . . . — Fixa em 61,560 kilometros a extensão entre Rebouças e Rio Claro, de conformidade com a clausula XIV do decreto n. 3947, de 7 de março de 1901.
		1902 — 2 de junho . .	Decreto n. 4418 — Supprime da concessão da Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande, o ramal de Prudentópolis a Outiveiros e transfere a respectiva garantia de juros para o ramal da cidade de S. Francisco.
		1903 — 11 de junho . .	Decreto n. 4881 — Approva uma modificação do traçado, na secção a que se refere o decreto n. 4167, de 16 de setembro de 1901.
		1903 — 28 de julho . .	Decreto n. 4909 — Approva os estudos, na extensão de 35 kilometros, do novo traçado em revisão do approved pelo decreto n. 1963, de 13 de fevereiro de 1895.
		1904 — 8 de março . .	Decreto n. 5159 — Approva a revisão dos estudos, na extensão de 25 kilometros, até a villa de Jaguarihyva.
		1904 — 18 de abril . .	Aviso n. 334 — Autoriza o trafego provisorio do trecho de linha, de 22 kilometros, até a estação Paulo de Frontin.
		1904 — 11 de maio . .	Aviso n. 387 — Autoriza a levantar a importancia de £ 69.855, por conta do deposito feito para a linha do norte, de Pirahy a Jaguarihyva.
		1904 — 20 de maio . .	Aviso n. 402 — Approva a abertura ao trafego provisorio do trecho, na extensão de 21,500 kilometros, até a estação Paulo de Frontin, e bem assim a applicação ao referido trecho, das tarifas em vigor na estrada.
		1904 — 22 de julho . .	Aviso n. 538 — Autoriza a depositar na Delegacia do Tesouro em Londres, por conta do seu capital garantido, a quantia de £ 168.750, sendo £ 68.750 destinadas, na forma do seu contracto, para a construção do trecho do sul, entre o ponto terminal e o rio Iguaçu, da que se acha em construção a partir da estação de Rebouças e a estação de Taquaral Liso; e £ 100.000 para serem applicadas ao trecho da linha de S. Francisco, entre S. Francisco e S. Bento.
		1904 — 9 de agosto . .	Decreto n. 5280 — Approva os estudos definitivos e o orçamento do trecho de 144,320 kilometros, da linha de S. Francisco á foz do rio Iguaçu.
1904 — 29 de setembro	Aviso n. 655 — Autoriza a depositar na Delegacia em Londres, de uma só vez ou em duas prestações de £ 84.375, além dos depositos já realizados, para a construção de suas linhas. As sommas, portanto, autorizadas pelo Aviso n. 538 e pelo presente, ficarão sendo as seguintes: para a linha Itararé (trecho norte) £ 62.889; para a linha Itararé (trecho sul) £ 105.861; para a linha de S. Francisco £ 168.750.		
1904 — 8 de novembro	Aviso n. 713 — Approva o horario para os trens mixtos entre as estações de Ponta Grossa e Porto da União.		
1898 — 7 de novembro	Decreto n. 3087 — Approva o regulamento e tarifas da estrada.		
1901 — 15 de julho . .	Decreto n. 4086 — Altera o artigo 106 do regulamento e tarifas da estrada, approved pelo decreto n. 3087, de 7 de novembro de 1898.		

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.			
		Datas	Ementas		
50	Rio Grande a Bagé	1904 — 4 de setembro	Aviso n. 631 — Aceita as tres locomotivas typo Mogul, para o trafego da estrada, adquiridas de conformidade com os avisos de 20 de dezembro de 1902, 7 de julho e 25 de novembro de 1903.		
51	Quarahim a Itaquy	1894 — 7 de junho . .	Portaria approvando definitivamente as tarifas e regulamento dos transportes e serviço telegraphico da estrada, approvados provisoriamente pela portaria de 20 de junho de 1887.		
		1900 — 30 de julho . .	Decreto n. 3720 — Approva algumas modificações nas tarifas em vigor na estrada.		
		1904 — 9 de janeiro . .	Aviso n. 14 — Approva o horario dos trens mixtos entre as estações de Quarahim e Uruguayana.		
		1904 — 20 de outubro	Aviso n. 10 — Autorisa a renovar por mais um anno o contracto para o trafego provisorio da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, celebrado com a «Brazil Great Southern Railway Company, Limited» do trecho comprehendido entre Uruguayana e Alegrete.		
52	Minas de S. Jeronymo	1890 — 24 de julho . .	Decreto n. 600 — Concede privilegio para construcção, uso e gozo do prolongamento da Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo, com um ramal a entroncar-se com a Estrada de Ferro de Bagé a Itaquy, no Estado do Rio Grande do-Sul.		
		1890 — 18 de outubro.	Decreto n. 906 — Concede garantia de juros de 6% ao anno ao capital que for empregado na construcção do prolongamento da estrada.		
		1891 — 24 de julho . .	Decreto n. 454 — Eleva de seis mezes improrogaveis o prazo para apresentação dos estudos definitivos.		
		1892 — 30 de maio . .	Decreto n. 833 — Approva os estudos definitivos dos 40 primeiros kilometros do prolongamento da estrada.		
		1893 — 6 de maio . .	Decreto n. 1389 — Approva com modificações os estudos definitivos do prolongamento da estrada, comprehendidos entre os kilometros 40 e 180.		
		1893 — 3 de agosto . .	Decreto n. 1407 — Proroga por dois annos o prazo fixado na clausula VI, do decreto n. 906, de 18 de outubro de 1890 para conclusão das obras do prolongamento da estrada.		
		1894 — 23 de fevereiro	Decreto n. 1878 — Altera a clausula IV das que baixaram com o decreto n. 906, de 18 de outubro de 1890.		
		1895 — 4 de fevereiro	Decreto n. 1895 — Approva, com modificações, os estudos definitivos do ramal da Estrada de Ferro de S. Jeronymo.		
		53	Pelotas a S. Lourenço	1889 — 5 de janeiro . .	Decreto n. 10.151 — Concede privilegio e garantia de juros para a construcção de uma estrada de ferro que una a cidade de Pelotas ás colonias de S. Lourenço e limitrophes a ella, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
				1889 — 30 de dezembro	Decreto n. 101 — Proroga por 30 dias o prazo concedido á Companhia «Pelotas and Colonies Railway, Limited» para apresentação dos respectivos estudos.
1890 — 11 de abril . .	Decreto n. 315 — Approva os estudos definitivos da Estrada de Ferro de Pelotas ás colonias de S. Lourenço.				
1890 — 31 de maio . .	Decreto n. 448 — Proroga o prazo concedido á Companhia «Pelotas and Colonies Railway, Limited» para o começo das obras da respectiva estrada.				
1890 — 16 de outubro.	Decreto n. 863 — Proroga o prazo para a inauguração das obras da estrada.				
1891 — 17 de janeiro . .	Decreto n. 1312 — Proroga novamente o prazo concedido para inauguração das obras da estrada.				
1892 — 15 de julho . .	Decreto n. 941 — Approva a variante proposta pela Empresa Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul, entre os kilometros 3 e 86 e 25 e 54 da estrada.				
1892 — 23 de agosto . .	Decreto n. 1021 — Approva a variante ao traçado da estrada de ferro na parte relativa ao ramal da Tablada.				
1901 — 17 de julho . .	Aviso n. 156 — Declara ao engenheiro fiscal ter cessado a fiscalização a seu cargo, visto não ter a empresa concessionaria da Estrada dado execução aos trabalhos de construcção.				